ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Capa do Processo

PROTOCOLO Nº 0317007/2022
Data: 17/03/2022

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Descrição: OFICIO DE Nº 153/SMAS/2022 SOLICITO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CÓCO, ARROZ E PEIXE) PARA FAZER A DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.

Criado Por: ANDREA DAS NEVES COSTA / DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMAS

1º Tramitação

Origem	Destino
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMAS	GABINETE DO PREFEITO

Andamentos	
Data	Destino

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Recebido 22/03/2022
Dênia

Ofício n° 153/2022/SMAS

Boca da Mata - AL, 17 de Março de 2022.

Exmº Srº
Bruno Feijó Texeira
Prefeito
Nesta

Assunto: **COMPRA DE PEIXES, LEITE DE COCO E ARROZ.**

Venho por meio deste solicitar a liberação de compra de 10.000 kg (dez mil quilos) de Peixe (castanha), 5.000 kg (cinco mil) kg de arroz e 5.000 litros (cinco mil) leite de coco, onde ocorrerá a distribuição dos mesmos para as familias em situação de vulnerabilidade social no periodo da Semana Santa. A quantidade justifica-se pelo número de familias inscritas no cadastro único (6.336) conforme relatório em anexo. Justificamos que serão distribuidos 2 kg de peixes para cada familia. A conta para pagamento deverá ser definida pelo setor finaceiro da Prefeitura.

Sem mais para o momento renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Mariana de Omena Feijo
Mariana de Omena Feijó
Secretária Municipal de Assistência Social

Folha 003

Rubrica

BOCA DA MATA/AL

Bolsa Família e Cadastro Único
no seu Município

Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

Cadastro Único

1. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (janeiro de 2022):

- 6.336 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 4.525 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 5.519 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 4.154 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **75,27%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em 64,10%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico

Ir para o Topo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 3 (três) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de Processo Licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição no Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura Municipal de Boca da Mata através da Secretaria Municipal da Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.

3.2. Receberam o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa família que migraram para Auxilio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os Peixes, quando contratado, será entregue, de modo imediato, contados a partir da data de recebimento, contatos a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5.2. Os peixes deverão ser fornecidos „IN NATURA', bem como estar em perfeitas condições de consumo humano e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, etc.

5.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos peixes na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Boca da Mata no horário das 06:00h, impreterivelmente no dia 14 de abril de 2022 na quinta-feira (maior), dividida em quantidades iguais, salvo outra recomendação da Secretaria.

5.4. Sede do Município: 14/04/2022 – Horário: 06h ás 10h

5.5. Distrito do Peri Peri: 14/04/2022 – Horário: 11h ás 15h

5.6. O transporte dos produtos fica a cargo da contratada e deverá ser feito em veículo adequado, do TIPO BAÚ, SOB REFRIGERAÇÃO suficiente, de forma a não comprometer a qualidade do produto.

5.7. O veículo permanecerá no local da entrega até o final da distribuição.

5.8. . Nos termos do artigo 67, § 1°, da Lei n° 8.666/1993, a Secretaria de Assistência Social irá designará um gestor do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.10. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata -Al 17 de Março de 2022

Mariana de Omena Feijó
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado, em _____/_____/ 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Folha 011
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS AO SETOR DE COMPRAS

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Departamento/Setor: SMAS

Nº ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT
1	PEIXE CASTANHA	KG	10000
2	ARROZ	KG	5000
3	LEITE DE COCO	LITRO	5000
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXX

ASS. SECRETÁRIO

ASS. SOLICITANTE

Data 17/03/2022

Processo: 0317007/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Contratação – Procedimento Licitatório

DESPACHO

Autorizo a tramitação da fase interna.

Colhe-se da inicial a informação da Secretaria solicitante para abertura do processo licitatório;

- Encontra-se em anexo, Termo de Referência, Oficio do Solicitante e Quantitativos;

- Encaminha se ao Setor de Compras e Suprimentos para a realização de cotações e mapa comparativo com urgência. Visando a proximidade da semana Santa.

- A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para informar através do departamento contábil a existência da dotação orçamentária adequada e suficiente ao atendimento da despesa.

- Após encaminhem-se à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer.

- A Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, retornando os autos para apreciação e decisão.

Boca da Mata, 18 de março de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referência: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Desjejum da Semana Santa

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de aquisição de gêneros alimentícios - desjejum da semana santa, conforme ofício apresentado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

A referida cotação possui pesquisa de 03 (três) itens, disponibilizada em 23 (vinte e três) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da contratação é de **R$ 181.100,00** (cento e oitenta e um mil e cem reais).

Isto posto, ao final de cada lauda do relatório seque QR Code para conferência da veracidade, bem como o Código de validação reproduzido abaixo:

Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22) Código Validação: uXJa9idFazNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmu%2bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%2bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%2bs%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uXJa9idFazNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmu%252bAXAmVWn24rjCPQN0J58Oz%252bHGdJyGmPyRjHyYnH2K%252bs%253d

Boca da Mata – AL., 21 de março de 2022.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

MAPA COMPARATIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DESJEJUM DA SEMANA SANTA - 2022

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
1	**PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA** Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	10000	Quilogramas	**R$ 14,07**	R$ 140.700,00
2	**LEITE DE COCO – 200ml** – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	5000	Unidades	**R$ 3,67**	R$ 18.350,00
3	**ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA** – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.	5000	Quilogramas	**R$ 4,41**	R$ 22.050,00
		ESTIMADO GLOBAL		**R$ 181.100,00**	
		ESTIMADO POR EXTENSO:		**Cento e oitenta e um mil e cem reais**	

Boca da Mata - AL., 21 de março de 2022.

Ednelson Araújo da Silva

Chefe do Setor de compras

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - DESJEJUM DA SEMANA SANTA

Relatório gerado no dia 21/03/2022 15:46:45 (IP: 179.107.77.22)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	6	10.000 Quilogramas	R$ 14,07 (un)	R$ 140.700,00
2) LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.	6	5.000 Unidades	R$ 3,67 (un)	R$ 18.350,00
3) ARROZ AGULHINHA – 01 KG – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso.	8	5.000 Quilogramas	R$ 4,41 (un)	R$ 22.050,00

Valor Global: R$ 181.100,00

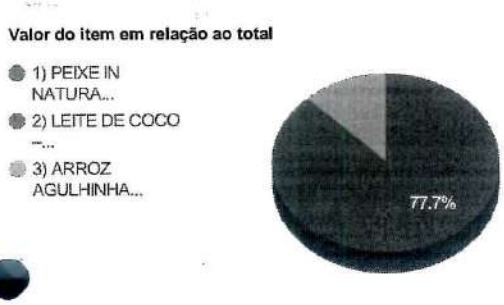

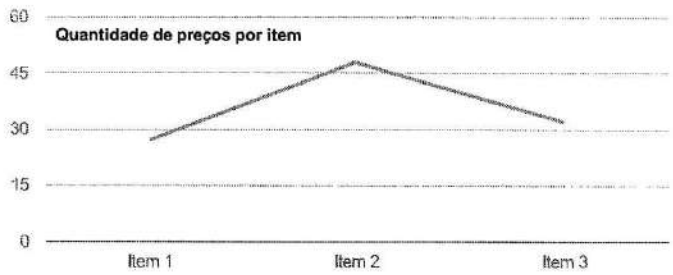

Detalhamento dos Itens

Item 1: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Preço Estimado: R$ 14,07 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 14,07

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Quilogramas	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 14,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA Data: 19/01/2022 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga, conforme especificações do Termo de Referência..

Descrição: **Peixe in natura** - Peixe In Natura Tipo Corte: Inteiro , Variedade: Tilápia , Estado De Conservação: Fresco(A) , Apresentação: Com Pele

CatMat: 464958 - PEIXE IN NATURA

Folha 016

Rubrica

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:983555
Lote/Item: 14/103
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.554.398/0001-00 * VENCEDOR *	AFONSO ROSA LADEIRA NETO	R$ 14,20

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Peixe In Natura Tipo Corte: Inteiro , Variedade: Tilápia , Estado De Conservação: Fresco(A) , Apresentação: Com Pele

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibirapitanga	AV ALEXANDRE QUINTO, 20	(73) 3259-2043	billysinformatica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,75

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Iguatu

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES, CARNES, ETC.), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Descrição: **Peixe in natura** - Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: inteiro, apresentação: com pele, estado de conservação: fresco(a)

CatMat: 464958 - PEIXE IN NATURA

Data: 25/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:158320
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.401
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.921.660/0001-91 * VENCEDOR *	F. O. DANTAS	R$ 16,70

Marca: NETUMAR
Fabricante: NETUMAR
Modelo: KG
Descrição: Peixe – inteiro - tilápia, inteiro, grande, sem vísceras, sem escama, acondicionado em saco plástico transparente, rotulagem completa, congelado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.334.945/0001-08	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,80

Marca: FRIGOPEIXE
Fabricante: FRIGOPEIXE
Modelo: FRIGOPEIXE
Descrição: Peixe - inteiro - tilápia, inteiro, grande, sem vísceras, sem escama, acondicionado em saco plástico transparente, rotulagem completa, congelado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	SIT VARZEA DE FORA, SN	(88) 3581-3459/ (88) 8857-7270	dlacomerciorepresentacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,70

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 23/07/2021 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, FRANGO, PEIXE) - PLS 049/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta Editalicia..

Descrição: **Peixe in natura** - Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

CatMat: 448895 - PEIXE IN NATURA

Folha 027

Rubrica

Identificação: NºPregão:104082021 / UASG:925998

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/10/2021 10:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.160

Unidade: Quilograma

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.341.388/0001-73 * VENCEDOR *	R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,28

Marca: Costa sul pescados
Fabricante: Costa sul pescados S.A
Modelo: Peixe in natura
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R PROF JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 730	(82) 9981-1470	org.wr@terra.com.br

03.719.446/0001-69	L. CARLOS LINS DE LIMA	R$ 10,83

Marca: PESCA MAR
Fabricante: PESCA MAR
Modelo: PESCADA BRANCA EM POSTA
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV COMENDADOR LEAO, 1471	Luiz Carlos Lins de Lima	(82) 3202-6822	l.carloslins@hotmail.com

00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R$ 12,65

Marca: ATUM DO BRASIL
Fabricante: ATUM DO BRASIL
Modelo: QUILO
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02	Jaqueline Buffone Gama	(82) 3357-4566	distribuidorastarita@hotmail.com

15.016.562/0001-09	ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,60

Marca: LAGOMAR
Fabricante: LAGOMAR PESCADOS
Modelo: LAGOMAR
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R FERNANDES DE BARROS, 203	Thiago Araujo Barbosa	(82) 3221-1481	comercial@acantocomercial.com.br

38.275.819/0001-34	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 17,50

Marca: LEARDINI
Fabricante: Leardini Ind. e Com. de Pescados
Modelo: KG
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Satuba	RUA EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER, S/N	(82) 9969-8819 / (11) 7114-9874	renascerdistribuidora.al@gmail.com

03.449.222/0001-84	TUDO DO MAR EIRELI	R$ 19,90

Marca: Tudo do Mar
Fabricante: Tudo do Mar
Modelo: Tudo do mar
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a) Trinta e três reais - cent os e trinta e sete mil duzentos e oitenta reais. Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos Declaro: 1)que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outra s despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	CAIS DE SANTA RITA, 220	(81) 3031-5560/ (81) 3031-5570	aline.lima@tudodomar.com.br

23.314.840/0001-24	DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI	R$ 23,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Pescados
Fabricante: Pescados
Modelo: A MESMA
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a

Folha 018

Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, 191	(82) 3326-1313	monicamelo@atributcontabilidade.com

41.925.036/0001-63 PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R$ 35,00

Marca: COSTA SUL
Fabricante: COSTA SUL
Modelo: COSTA SUL
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	São José do Egito	RUA MARECHAL DEODORO, 51	(87) 9619-6920

23.248.814/0001-45 COMPRANDOMAIS COMERCIO DE PESCADOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 50,00

Marca: costa sul pescados
Fabricante: costa sul pescados
Modelo: nacional/congelado
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA PEDRO FERREIRA, 84	(47) 9629-8962	comprandomaislicitacoes@gmail.com

15.136.669/0001-82 MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R$ 54,00

Marca: LAGOMAR
Fabricante: LAGOMAR PESCADOS
Modelo: LAGOMAR
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: posta, apresentação: com pele, estado de conservação: congelado(a).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R FERNANDES DE BARROS, 203	(82) 3032-1037	sac@marvindistribuidora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 10,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Objeto: Aquisição de Pescados..
Descrição: PEIXE IN NATURA - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE MANJUBA, TIPO CORTE INTEIRO, APRESENTAÇÃO COM PELE,ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)
CatMat: 448944 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE MANJUBA TIPO CORTE INTEIRO APRESENTAÇÃO COM PELE ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Data: 23/03/2021 10:41
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:62021 / UASG:982733
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2021 12:20
Homologação: 08/06/2021 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.119.924/0001-11 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R$ 10,39
* VENCEDOR *

Marca: Lago Pesca
Fabricante: Lago Pesca
Modelo: Pescados
Descrição: PEIXE INTEIRO CONGELADO TIPO CASTANHA OU SIMILAR, COM PESO MÉDIO DE 700UP POR PEÇA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 15KG CADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R JOSE MARIA DE LIMA, 44	(82) 9642-0048	raffas_adelmo@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Folha 019

Rubrica

39.631.605/0001-16 BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E NEGOCIOS EIRELI — R$ 10,50

Marca: LARGO PESCA
Fabricante: LARGO PESCA
Modelo: KG
Descrição: PEIXE INTEIRO CONGELADO TIPO CASTANHA OU SIMILAR, COM PESO MÉDIO DE 700UP POR PEÇA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 15KG CADADeclaro que no valor da proposta estão incluídas to das as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, fretes, embalagens, despesas diretas e indiretas, tributos e d emais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	R GERSON DE BARROS PINANGE, 57	(81) 3228-3986

30.932.811/0001-91 COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI — R$ 10,70

Marca: lago pesca
Fabricante: lago pesca
Modelo: peixe
Descrição: PEIXE INTEIRO CONGELADO TIPO CASTANHA OU SIMILAR, COM PESO MÉDIO DE 700UP POR PEÇA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 15KG CADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Girau do Ponciano	AVENIDA TIRADENTES, 345	(82) 8841-0277 / (82) 9659-8224	comercialrocha2020@gmail.com

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 11,10

Marca: Brasil Sul
Fabricante: Brasil Sul
Modelo: KG
Descrição: PEIXE INTEIRO CONGELADO TIPO CASTANHA OU SIMILAR, COM PESO MÉDIO DE 700UP POR PEÇA, COM ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 15KG CADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	(82) 9978-9118

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, destinado à doação com famílias carentes na semana santa
Descrição: PEIXE CONGELADO - Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG.

Data: 22/03/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:860496
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2021 07:51
Homologação: 24/03/2021 07:51
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 6.750
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.309.569/0001-07 DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI * VENCEDOR * — R$ 10,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SI E. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG. MARCA - LAGUBRAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	R FREI CANECA, 347	(81) 3048-2790	disalpedistribuidora@gmail.com

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS — R$ 11,53

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SI E. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG. MARCA LAGO PESCA

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI	R$ 12,15

Folha 020
Rubrica

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SI E. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG.MARCA:EVISC

Endereço:

,

BRASIL EMPREENDIMENTOS PESCADOS E NEGOCIOS EIRELI — R$ 12,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SI E.MARCA:LARGO PESCAQTD:6750VALOR UNIT: R$ 13,041. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro,encargo s trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias aocumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição do s preços ofertados.2. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência/Edital.

Endereço:

,

LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME — R$ 13,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SI E. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG. / PHILIMAR

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, destinado à doação com famílias carentes na semana santa
Descrição: PEIXE CONGELADO - Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE. - (COTA RESERVADA) UNID. KG

Data: 22/03/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:860496
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2021 07:51
Homologação: 24/03/2021 07:51
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2.250
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.309.569/0001-07 *VENCEDOR *	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	R$ 10,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SI E. - (COTA RESERVADA) UNID. KG - MARCA - LAGUBRAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	São Lourenço da Mata	R FREI CANECA, 347	(81) 3048-2790	disalpedistribuidora@gmail.com

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS — R$ 11,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo -Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SIE , MARCA LAGO PESCA

Endereço:

,

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI — R$ 12,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SI E. - (COTA RESERVADA) UNID. KG.MARCA:EVISC

Endereço:

,

BRASIL EMPREENDIMENTOS PESCADOS E NEGOCIOS EIRELI — R$ 13,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SI E.MARCA:LARGO PESCAQTD:2250VALOR UNIT: R$ 13,041. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro,encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias aocumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.2. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência/Edital.

Endereço:

,

LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME — R$ 13,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, caixa contendo o peso mínimo de 15 quilos. Com registro no SIF ou SI E. - (COTA PRINCIPA) - UNID. KG. / PHILIMAR

Endereço:

,

Item 2: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.

Preço Estimado: R$ 3,67 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,67

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.
Descrição: **Leite Côco** - Prazo Validade Mínimo: **12** Meses, Tipo: Integral,

Data: 03/02/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:980230
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Garrafa 200,00 ML
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.157.840/0001-56 * VENCEDOR *	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA	R$ 2,50

Marca: BOM COCO
Fabricante: BOM COCO
Modelo; LEITE DE COCO
Descrição: LEITE DE COCO, VIDRO C/ 200ML.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV DOS COLIBRIS, 11	(99) 8148-9720/ (99) 8111-4477	rgcomercio.ltda@gmail.com

24.547.938/0001-94 M. PESSOA SOARES R$ 2,60

Folha 022

Rubrica

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO
Modelo: SOCOCO
Descrição: Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Integral,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Pinheiro	R JOSE ANASTACIO, 315B	(98) 8854-4137

23.429.390/0001-15 LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 2,80

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO
Modelo: variados
Descrição: LEITE DE COCO: CÓDIGO CATMAT: 464011 Leite de coco, vidro c/ 200ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R BENEDITO LEITE, 441A	(99) 8403-9633	everton.lago@gmail.com

07.337.024/0001-80 I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI R$ 2,90

Marca: SINHA
Fabricante: SINHA
Modelo: SINHA
Descrição: LEITE DE COCO CODIGO CATMAT: 464011 LEITE DE COCO, VIDRO C/200ML.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	R PADRE CICERO, 529	(99) 5270-926

13.788.337/0001-57 FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 2,94

Marca: PURO COCO
Fabricante: PURO COCO
Modelo: PURO COCO
Descrição: LEITE DE COCO Leite de coco, vidro c/ 200ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R SAO JORGE, 14	(98) 3244-0862	comercialoliveira165@gmail.com

05.574.795/0001-65 IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI R$ 2,94

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO
Modelo: LEITE DE COCO
Descrição: LEITE DE COCO Leite de coco, vidro c/ 200ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	R GODOFREDO VIANA, 715	(99) 3525-5406/ (99) 3525-5406

23.065.738/0001-32 REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 2,94

Marca: SO COCO
Fabricante: SO COCO
Modelo: ...
Descrição: LEITE DE COCO CÓDIGO CATMAT: 464011 Leite de coco, vidro c/ 200ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A	(99) 8121-5020	mdcontabilidade19@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Ibirapitanga, conforme especificações do Termo de Referência..

Descrição: **Leite côco** - Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

CatMat: **464011** - LEITE CÔCO

Data: 19/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:983555

Lote/Item: 7/36

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Garrafa 200,00 ML
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.554.398/0001-00 * VENCEDOR *	AFONSO ROSA LADEIRA NETO	R$ 3,10

Folha 023
Rubrica

Marca: BOM COCO
Fabricante: BOM COCO
Modelo: BOM COCO
Descrição: Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibirapitanga	AV ALEXANDRE QUINTO, 20	(73) 3259-2043	billysinformatica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,00

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios – mercearia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência deste edital..
Descrição: **Leite Côco** - Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Data: 14/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:4462021 / UASG:927744
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.012
Unidade: Garrafa 200 ML
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.420.147/0001-05	DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,02

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: Leite de coco 200 ml
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
CE	Fortaleza	R JULIO JORGE VIEIRA, 598	Rodrigo Rodrigues de Lima	(85) 3279-6311

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 2,36

Marca: ADEL COCO
Fabricante: ADEL COCO
Modelo: Leite de coco 200 ml
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R TERESA CRISTINA, 1258	(85) 3255-9870	omegacomercial@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.829.905/0001-56	JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA	R$ 2,65

Marca: ADEL COCO
Fabricante: ADEL COCO
Modelo: Leite de coco 200 ml
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R NENEM GONCALVES BARREIRA, 200	(85) 3025-8024	bandeirademelocontabilidade@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.334.945/0001-08	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,86

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: MENINA
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	SIT VARZEA DE FORA, SN	(88) 3581-3459/ (88) 8857-7270	dlacomerciorepresentacoes@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.593.376/0001-85	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO	R$ 2,86

Marca: INDIANO
Fabricante: INDIANO
Modelo: UND
Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R GOVERNADOR SAMPAIO, 579	(85) 3226-7229

21.036.750/0001-93	K R DE CASTRO	R$ 2,90

Marca: Menina
Fabricante: Menina
Modelo: UND
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	RUA ESTER DE MELO, 239	(85) 9147-8790 / (85) 9240-4661	krdecastrome@gmail.com

26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,99

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: MENINA
Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixadá	R A (LOT SIT LEMOS), 45	(88) 9750-4428

29.308.027/0001-28	A M S COMERCIAL EIRELI	R$ 3,10

Marca: INDIANO
Fabricante: INDIANO
Modelo: UND
Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA IMPERADOR, 49	(85) 8831-3150 / (85) 9749-1961 / (85) 3491-1943	arteniamara@hotmail.com

10.394.436/0001-66	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3,44

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: UND
Descrição: 25 464011 Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 2 00 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega. UND 6012 MENINA R$ 4,60 R$ 27.655,20

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R JOSE PEREIRA BARROS, 165	(85) 3227-0569	financeiro.sr2015@gmail.com

15.839.938/0001-77	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 3,71

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	EST DO MURARA, 860	(85) 8876-2986	dfcontabilfiscal@hotmail.com

02.498.903/0001-70	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI	R$ 3,80

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO
Modelo: SOCOCO
Descrição: Proposta de preços detalhada e documentos de habilitação estão nos arquivos em anexo no sistema.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ESMERINDA MENDES, 782	RAFAEL	(85) 3273-2177	licita.nutrine@hotmail.com

20.169.492/0001-50	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R$ 4,00

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: UND
Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046	(85) 3081-9391

31.920.640/0001-43 C MOURAO DE PAIVA — R$ 4,46

Marca: Maiscoco
Fabricante: Mais coco
Modelo: Mais coco
Descrição: "Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	AVENIDA I (CJ JEREISSATI I), 14	(85) 3063-2473 / (85) 3055-6739	contato@netomilitaocontabilidade.com.br

14.991.082/0001-98 R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA — R$ 4,50

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: MENINA
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Juazeiro do Norte	R FRANCISCO MARTINS DE SOUZA, 819	(88) 3511-6208	ascontcontabil@hotmail.com

12.622.231/0001-16 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — R$ 4,50

Marca: DU COCO
Fabricante: DU COCO
Modelo: DU COCO
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crateús	R AGACI MACHADO, 154	(88) 9647-1616	rivaldoce@yahoo.com.br

40.501.673/0001-40 BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 6,15

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO IND COM
Modelo: 200 ML
Descrição: 25 464011 Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 2 00 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega. UNID. SOCOCO 6.012 R$ 6,15 seis reais e quinze centavos R$ 36.973,8 0 trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	TRAVESSA ODILON GUIMARAES, 135	(85) 3117-7179 / (85) 9950-2528	bbastosempreendimentos@gmail.com

35.082.105/0001-11 V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS — R$ 8,13

Marca: SO COCO
Fabricante: SO COCO
Modelo: SO COCO
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixelô	RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO, 780	(88) 3581-0002 / (88) 9989-6694

05.974.937/0001-81 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI — R$ 8,32

Marca: ISIS
Fabricante: ISIS
Modelo: LEITE
Descrição: CONFORME ANEXO DO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1171	(85) 9628-4492

22.739.301/0001-74 RAIO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 8,98

Marca: DU COCO
Fabricante: DU COCO
Modelo: UND
Descrição: Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	RUA BARAO DE IBIAPABA, 222	(85) 9677-6612	raioxservicos.ce@gmail.com

32.821.390/0001-57 ITALO NUNES MORAIS — R$ 9,10

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: coco do vale
Fabricante: coco do vale
Modelo: ORIGINAL
Descrição: Leite Côco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA VERDE 34 (CONJ. SITIO SAO JOAO), 190	(85) 9789-7819	tetcomercial2019@gmail.com

28.248.360/0001-26 FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R$ 9,55
* VENCEDOR *

Marca: NORDESTE
Fabricante: NORDESTE
Modelo: LEITE DE COCO
Descrição: DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, ESTA REGISTRADO NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, 362	(85) 9419-8053	fenixdistribuidora362@gmail.com

32.368.074/0001-71 COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA R$ 9,55

Marca: NORDESTE
Fabricante: NORDESTE
Modelo: ORIGINAL
Descrição: Leite Côco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1012	(85) 8768-7785	l.almeidasolucoes@gmail.com

34.701.775/0001-06 ALFA COMERCIAL EIRELI R$ 11,00

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO
Modelo: UNID
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Caucaia	RUA TOBIAS CORREIA, 970	(85) 8592-8443

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R$ 4,50

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios – mercearia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência deste edital..
Descrição: Leite Côco - Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Data: 14/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:4462021 / UASG:927744
Lote/Item: 2/26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.004
Unidade: Garrafa 200 ML
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.420.147/0001-05 DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 2,02

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: Leite de coco 200 ml
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
CE	Fortaleza	R JULIO JORGE VIEIRA, 598	Rodrigo Rodrigues de Lima	(85) 3279-6311

41.829.905/0001-56 JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA R$ 2,65

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ADEL COCO
Fabricante: ADEL COCO
Modelo: Leite de coco 200 ml
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R NENEM GONCALVES BARREIRA, 200	(85) 3025-8024	bandeirademelocontabilidade@gmail.com

21.036.750/0001-93 K R DE CASTRO R$ 2,90

Marca: Menina
Fabricante: Menina
Modelo: UND
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	RUA ESTER DE MELO, 239	(85) 9147-8790 / (85) 9240-4661	krdecastrome@gmail.com

26.393.763/0001-06 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R$ 3,50

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: MENINA
Descrição: LEITE DE COCO 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM EM GARRAFA DE VIDRO RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200 ML, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixadá	R A (LOT SIT LEMOS), 45	(88) 9750-4428

31.920.640/0001-43 C MOURAO DE PAIVA R$ 3,63

Marca: Mais coco
Fabricante: mais coco
Modelo: mais coco
Descrição: "Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	AVENIDA I (CJ JEREISSATI I), 14	(85) 3063-2473 / (85) 3055-6739	contato@netomilitaocontabilidade.com.br

15.839.938/0001-77 SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 3,68

Marca: MENINA
Fabricante: MENINA
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Eusébio	EST DO MURARA, 860	(85) 8876-2986	dfcontabilfiscal@hotmail.com

02.498.903/0001-70 NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI R$ 3,80

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO
Modelo: SOCOCO
Descrição: Proposta de preços detalhada e documentos de habilitação estão nos arquivos em anexo no sistema.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ESMERINDA MENDES, 782	RAFAEL	(85) 3273-2177	licita.nutrine@hotmail.com

12.622.231/0001-16 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R$ 4,50

Marca: DU COCO
Fabricante: DU COCO
Modelo: DU COCO
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Crateús	R AGACI MACHADO, 154	(88) 9647-1616	rivaldoce@yahoo.com.br

40.501.673/0001-40 BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 6,15

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO IND COM
Modelo: 200 ML
Descrição: 26 464011 Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 2 00 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega. UNID. SOCOCO 2004 6,15 seis reais e quinze centavos R$ 12.324,60 do ze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	TRAVESSA ODILON GUIMARAES, 135	(85) 3117-7179 / (85) 9950-2528	bbastosempreendimentos@gmail.com

35.082.105/0001-11 V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS — R$ 6,25

Marca: SO COCO
Fabricante: SO COCO
Modelo: SO COCO
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Quixelô	RUA LUIZ GOMES DE ARAUJO, 780	(88) 3581-0002 / (88) 9989-6694

22.739.301/0001-74 RAIO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 7,18

Marca: DU COCO
Fabricante: DU COCO
Modelo: UND
Descrição: Leite Côco Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Integral

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	RUA BARAO DE IBIAPABA, 222	(85) 9677-6612	raioxservicos.ce@gmail.com

34.701.775/0001-06 ALFA COMERCIAL EIRELI — R$ 8,83

Marca: SOCOCO
Fabricante: SOCOCO
Modelo: UNID
Descrição: Leite de coco 200 ml. Especificação: leite de coco, sem glúten, embalagem em garrafa de vidro resistente, hermeticamente fechada de 200 ml, em boas condições de consumo. Validade mínima de 90 dias da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Caucaia	RUA TOBIAS CORREIA, 970	(85) 8592-8443

05.974.937/0001-81 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI — R$ 8,88

Marca: ISIS
Fabricante: ISIS
Modelo: LEITE
Descrição: CONFORME ANEXO DO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	AVENIDA WASHINGTON LUIS, 1171	(85) 9628-4492

28.248.360/0001-26 FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI — R$ 9,55
* VENCEDOR *

Marca: NORDESTE
Fabricante: NORDESTE
Modelo: LEITE COCO
Descrição: DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, ESTA REGISTRADO NA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, 362	(85) 9419-8053	fenixdistribuidora362@gmail.com

32.368.074/0001-71 COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA — R$ 9,55

Marca: NORDESTE
Fabricante: NORDESTE
Modelo: ORIGINAL
Descrição: Leite Côco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1012	(85) 8768-7785	l.almeidasolucoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para 2022
Descrição: LEITE DE COCO, EM FRASCO DE VIDRO COM 200 ML - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. - LEITE DE COCO, EM FRASCO DE VIDRO COM 200 ML - VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.

Data: 04/02/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002122
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: 189.28.226.186/Transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: FR
UF: SP

Folha 029
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.488.453/0001-89 * VENCEDOR *	MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI	R$ 3,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Socorro	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 99	(19) 3895-1100 / (19) 3895-2615	amadeucontabil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,70

Órgão: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o cardápio da merenda escolar das Escolas da Rede Municipal e os repasses do FNDE 2022, através dos Programas PNAC, PNAP, PNAEF, PNAQ, PNAI, EJA, PNAEM, AEE. Conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico em anexo.
Descrição: LEITE DE COCO 200 ML - LEITE DE COCO 200 ML, Especificação : homogeneizado padronizado de 9 a 11% de gordura embalagem de 200ml. Embalagem plástica.

Data: 27/01/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 35272
Lote/Item: 19/19
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6.840
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.075.858/0001-03 * VENCEDOR *	A. NETO DOS SANTOS	R$ 3,70

Marca: IMPERIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPERIAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9912-9356	anetocomercial@hotmail.com

Item 3: ARROZ AGULHINHA – 01 KG – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso.

Preço Estimado: R$ 4,41 (un) — **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,41

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Quilogramas	ARROZ AGULHINHA – 01 KG – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,99

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇAO A.C.E.DE GURUPI/GURUPI/TO

Objeto: Considerando a necessidade de contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médiode Gurupi por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Folha 030

Rubrica

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 928891
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 96
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.831.800/0001-36 * VENCEDOR *	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,99

Marca: TIA DANIELA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,99

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇAO A.E.E.HERCILIA C.DA SILVA/GURUPI

Objeto: Gêneros alimentícios

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 928907
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 168
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.000.148/0001-36 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R$ 4,99

Marca: N
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A	(63) 8403-0538	iguatusupermercados@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,76

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇAO A.E.E.SANTARIO DA VIDA

Objeto: Gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar.

Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO

CatMat: 472895 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 929178
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A

Folha 031
Fabrica

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.945.955/0001-00 * VENCEDOR *	KEITH NOLETO DOS SANTOS	R$ 3,76

Marca: não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Pedro Afonso	AV NUMERIANO BEZERRA DE CASTRO, 1237	(63) 3466-1547	keithnoleto@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,60

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO C.E.F.J.P.DE S.DE SÃO SALVADOR/
Objeto: Aquisição de merenda escolar
Descrição: ARROZ BENEFICIADO - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1
CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 928761
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 445
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.000.460/0001-31 * VENCEDOR *	CRISTAL CARNES COMERCIO EIRELI	R$ 3,60

Marca: não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmeirópolis	AV AVENIDA DAS PALMEIRAS, 216	(63) 8417-1582	cristalcarnesapls@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2022..
Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Data: 16/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:983375
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.609.023/0001-14 * VENCEDOR *	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R$ 3,65

Folha 032
Rubrica

Marca: top
Fabricante: top
Modelo: top
Descrição: ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R CRUZ E SOUZA, 143	(75) 3023-2222	vitoria.atacado@hotmail.com

03.648.692/0001-77 C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA R$ 3,68

Marca: DALON
Fabricante: DALON ALIMENTOS
Modelo: KG
Descrição: ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itaberaba	R 03 DE MAIO, 333/B	(75) 3251-0600	deltacont2010@hotmail.com

31.847.317/0001-91 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R$ 3,70

Marca: DALON
Fabricante: DALON
Modelo: DALON
Descrição: "ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data defabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R ARNOLD SILVA, 420	(75) 3024-7674/ (75) 8109-2219	alfacomercial.alimentos@outlook.com

37.778.333/0001-56 DELTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R$ 3,80

Marca: pop
Fabricante: pop
Modelo: arroz branco
Descrição: ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Marcionílio Souza	RUA MANOEL NERY, 11	(75) 9250-5893	delta.distribuidora@hotmail.com

22.853.595/0001-60 JOVELINO SILVA SAMPAIO R$ 3,88

Marca: dalon
Fabricante: dalon
Modelo: 1 kg
Descrição: ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itaberaba	R JOAO MIGUEL DOS SANTOS, 213	(75) 9247-9500/ (75) 3251-3809	jovelinosampaio.js@gmail.com

31.834.213/0001-42 META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 3,90

Marca: KIKA
Fabricante: KIKA
Modelo: BRANCO
Descrição: "ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	RUA CAPITAO OSVALDO FREIRE, 920	(81) 9978-7113	lilobouts2@gmail.com

10.319.372/0001-39 J FELIPE DE SOUSA EIRELI R$ 4,00

Marca: CATARINAO
Fabricante: CATARINAO
Modelo: PCT
Descrição: 14 458904 ARROZ BRANCO, TIPO 1 embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve ter registro do Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: pacotes de 1kg. Data de fabricação/embalagem 2021/2022, COM VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226	(75) 9118-2939	jfelipedesouzaepp@gmail.com

Folha 033

Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais — R$ 3,89

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Aquisição de materiais de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Fazenda Experimental (FAEXP) da Universidade Federal do Amazonas..

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 15/02/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22022 / UASG:154039
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2022 13:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.498.918/0001-38 POWERTECH CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA — R$ 3,30
* VENCEDOR *

Marca: CAMIL
Fabricante: CAMIL
Modelo: CAMIL
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA BATRUN, 103	(92) 8225-7311	leandro.werneck9@icloud.com

33.624.968/0001-48 M L DA ROCHA SERVICOS — R$ 3,40

Marca: CAÇAROLA
Fabricante: CAÇAROLA
Modelo: TIPO 1
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	RUA DIDIMO SOARES, 144	(92) 8127-1151

09.247.906/0001-80 MASTERFRIGO LTDA — R$ 3,46

Marca: FAZENDA
Fabricante: COOP. REG. AGROP. SUL CATARINENSE
Modelo: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO,SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1

Endereço:
,

27.652.983/0001-05 A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA — R$ 3,88

Marca: CAÇAROLA
Fabricante: CAÇAROLA
Modelo: NACIONAL
Descrição: 458904 -ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO,SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PROFESSORA ELVIRA DANTAS, 115	ADELSON	(92) 99335-6953	afsjuniorecia@gmail.com

41.207.495/0001-01 R DE JESUS SOUSA — R$ 3,90

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R SANTA FE, 258	(92) 9438-0480	raiksonk23@gmail.com

36.339.555/0001-00 F FRANCO BELEM LTDA — R$ 5,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: G.O
Fabricante: G.O
Modelo: Tipo 1 / Agulhinha
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Folha 034
Rubrica

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Iranduba	RUA RUA UATUMA, 375	(92) 9152-4630	fabianfrancobelem87@gmail.com

32.021.272/0001-64 L Q DE JESUS R$ 5,90

Marca: Caçarola ou Similar
Fabricante: Caçarola ou Similar
Modelo: arroz polido
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Coari	RUA 1, 38	(92) 9219-0829	ljqueiroz@hotmail.com

31.099.961/0001-29 L J DA SILVA NASCIMENTO R$ 20,00

Marca: FAZENDINHA
Fabricante: FAZENDINHA
Modelo: FAZENDINHA
Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14	(92) 8128-0198	lmcomerciodeestivas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: **Mediana das Propostas Finais** R$ 4,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição de itens alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas a prestar assistência humanitária à 500 famílias em situação de insegurança alimentar, decorrente das chuvas que afetaram o Município de Maragojipe – Bahia.
Descrição: **Arroz beneficiado** - Arroz Beneficiado Característica Adicional: Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco
CatMat: 472895 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 15/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:42022 / UASG:983713
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.422.817/0001-30 CR COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI R$ 3,85

Marca: POP
Fabricante: Não se Aplica
Modelo: Não se Aplica
Descrição: Arroz Beneficiado Característica Adicional: Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Conceição do Jacuípe	SIT CANDEAL, 50	(75) 9165-0621 / (75) 3243-3850	crcedraz@gmail.com

13.359.094/0001-31 R DE J ANDRADE & CIA LTDA R$ 3,99
* VENCEDOR *

Marca: CAMPINEIRO
Fabricante: CAMPINEIRO ALIMENTOS LTDA
Modelo: ARROZ
Descrição: Arroz, arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:
,

14.395.784/0001-09 JOSE DA CONCEICAO R$ 4,15

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SEPÉ
Fabricante: SAPÉ
Modelo: PCT. DE 1KG
Descrição: Arroz Beneficiado Característica Adicional: Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Maragogipe	R D MANUEL OLIVEIRA LOPES, 47

31.847.317/0001-91 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 4,30

Marca: DALON
Fabricante: DALON
Modelo: DALON
Descrição: "Arroz Beneficiado Característica Adicional: Orgânico , Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco EMBALAGE M DE 1KG"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R ARNOLD SILVA, 420	(75) 3024-7674/ (75) 8109-2219	alfacomercial.alimentos@outlook.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS — R$ 4,40

Marca: KIKA
Fabricante: KIKA
Modelo: KIKA
Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ORGÂNICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyravasconcelos01@gmail.com

42.377.794/0001-57 SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA — R$ 16,80

Marca: ROZCATO
Fabricante: ROZCATO
Modelo: ROZCATO
Descrição: Arroz, arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	TV DA LIBERDADE, 81	(71) 9413-5554	fernando.koch@outlook.com

14.017.021/0001-24 J G CONCEICAO ABATEDOURO LTDA — R$ 16,90

Marca: CAÇAROLA
Fabricante: CAÇAROLA
Modelo: 5KG
Descrição: Arroz Caçarola, arroz branco tipo I, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:
,

10.319.372/0001-39 J FELIPE DE SOUSA EIRELI — R$ 19,50

Marca: CATARINAO
Fabricante: CATARINAO
Modelo: PCT DE 5KG
Descrição: Arroz, arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R DOUTOR JOAQUIM LARANJEIRAS, 226	(75) 9118-2939	jfelipedesouzaepp@gmail.com

41.338.536/0001-07 J S FARIAS ALIMENTOS LTDA — R$ 21,50

Marca: URBANO
Fabricante: URBANO
Modelo: 1 KG
Descrição: Arroz, arroz branco tipo 1, agulhinha, classe grãos longo, subgrupo polido, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 8: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,89

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DAS ESCOLASESTADUAIS ISOLADAS INDIGENAS DA REGIONAL DE GURUPI

Data: 11/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **Arroz Beneficiado** - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Folha 036

Rubrica

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:928670
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/02/2022 15:18
Homologação: 11/02/2022 15:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.420
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.674.089/0001-93 * VENCEDOR *	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R$ 4,89

Marca: SEPE
Fabricante: SEPE
Modelo: SEPE
Descrição: Arroz

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cajamar	AV TENENTE MARQUES, 5.110	(11) 7160-0712/ (11) 6055-8815	sampaioconta98@gmail.com

29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 4,89

Marca: TIA DANIELLA
Fabricante: TIA DANIELLA
Modelo: TIA DANIELLA
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Endereço:
,

37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R$ 4,89

Marca: DI CASA
Fabricante: DI CASA
Modelo: DI CASA
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 705-A	(63) 8403-0538	iguatusupermercados@hotmail.com

10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R$ 4,89

Marca: Pérola
Fabricante: Pérola
Modelo: A mesma
Descrição: Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1345	(63) 3315-2083

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2021 e 19/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/03/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega.

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/01/2022 e 03/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/01/2022 e 04/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - ARROZ AGULHINHA – 01 KG – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso.

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/02/2022 e 01/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Folha 038
Rubrica

PROCESSO Nº 0317007/2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Solicita autorização para compra de gêneros alimentícios (coco, arroz e peixe) para fazer a distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a semana santa.
VALOR TOTAL: R$ 181.100,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Cem Reais)

Informamos que a referida despesa correrá por conta da unidade orçamentária: **08.0770.8008** (Secretaria Municipal de Assistência Social – Concessão a benefícios eventuais para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza) **e 3390.32** (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Em 23 de março de 2022.

Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Matrícula 0064

Folha 039

Rubrica

AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE), PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.	
Interessada:	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	**Pregão**, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo Nº:	**0317007/2022**
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	**Menor Preço por Item**
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal n° 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	**Pregão n° 07/2022**
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - Ofício Nº 153/2022 – SMAS; b) Termo de Referência; c) Despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e)Despacho contendo a funcional Programática; f) Portaria da CPL/Pregoeira; g) Decreto 786/2013; h) Minuta de Edital e anexos;
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. - Quadro de Avisos - Portal da Transparência
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 040

Rubrica

Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 06/2022**, o competente edital de Pregão Eletrônico **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE), PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.,** conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Oficio sob n° 153/2022-SMAS;
2. Termo de Referência;
3. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
4. Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
5. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
6. Portaria da CPL/Pregoeira;
7. Decreto 786/2013.

- Certificamos que esta CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 24 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 – Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessoria Jurídica
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

Folha 0420
Rubrica

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o orgão não participante devera efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação,

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

GUSTAVO BANDEIRA FEIJÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.

ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Folha 046

Rubrica

MINUTA EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.

MINUTA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022-SRP
PROCESSO Nº 0317007/2022

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmaill.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

MINUTA EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/ 2022

(Processo Administrativo nº 0317007/2022)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021 , torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:00 horas do dia XX/XX às XX:00 horas do dia XX/XX/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das XX:XX às XX:XX horas do dia XX/XX/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às XX:XX horas do dia XX/XX/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste

Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). EXCETO O ITEM 1.

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.0770.8008 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Concessão a benefícios eventuais para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza) **e 3390.32** (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional

de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 42 3026-4550, Ponta Grossa – PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitaçao as delaraçoes abaixo consignados:

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que aproposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
4.2.11. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

Folha 053
Rubrica

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, parao fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre

elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a

legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificarar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de

Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma

vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minunciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será

admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada

aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente

homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernestes à GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, CÔCO E PEIXE), para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

1.2. A Licitante, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação feita pela Pregoeira, caso a data final recaia em dia não útil, será considerado o primeiro dia útil posterior, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2022 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.

1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.

1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).

1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados

a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emito instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista**

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

iii. Apresentar documentação falsa;

iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

vi. Não mantiver a proposta;

vii. Cometer fraude fiscal;

viii. Comportar-se de modo inidôneo.

b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.

k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento

previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata2020@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de

habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

24.14 ANEXO I – Termo de Referência.

24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.

24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº ..... /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

_____

Representante legal do órgão gerenciador

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro eoutros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..., de ....., de 20....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.____

2.____

Folha 0176
Rubrica

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R$	R$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

_____

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL

Folha 028
Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX
Assunto: Aquisição de XXXXXXX
Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo
Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 3 (três) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de Processo Licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição no Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura Municipal de Boca da Mata através da Secretaria Municipal da Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.

3.2. Receberam o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa família que migraram para Auxilio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os Peixes, quando contratado, será entregue, de modo imediato, contados a partir da data de recebimento, contatos a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5.2. Os peixes deverão ser fornecidos „IN NATURA', bem como estar em perfeitas condições de consumo humano e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, etc.

5.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos peixes na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Boca da Mata no horário das 06:00h, impreterivelmente no dia 14 de abril de 2022 na quinta-feira (maior), dividida em quantidades iguais, salvo outra recomendação da Secretaria.

5.4. Sede do Município: 14/04/2022 – Horário: 06h ás 10h

5.5. Distrito do Peri Peri: 14/04/2022 – Horário: 11h ás 15h

5.6. O transporte dos produtos fica a cargo da contratada e deverá ser feito em veículo adequado, do TIPO BAÚ, SOB REFRIGERAÇÃO suficiente, de forma a não comprometer a qualidade do produto.

5.7. O veículo permanecerá no local da entrega até o final da distribuição.

5.8. . Nos termos do artigo 67, § 1°, da Lei n° 8.666/1993, a Secretaria de Assistência Social irá designará um gestor do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.10. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata -Al 17 de Março de 2022

_____

Mariana de Omena Feijó
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado, em _____/_____/ 2022.

_____

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Processo Administrativo nº 0317007/2022.
Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.*
Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual* ***aquisição de gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe – para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.***
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Assistência Social.*

PARECER PGM GAB Nº 0222/2022.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO**. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – COCO, ARROZ E PEIXE – PARA DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.** LOTE PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. LEI 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.
I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – COCO, ARROZ E PEIXE – PARA DISTRIBUIÇÃO PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL;
II – LOTE PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;
III – LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
III – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;
IV – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;
V- CONTINUIDADE.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial do pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de processo licitatório regular, objetivando o registro de preços para futura e eventual ***aquisição de gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe – para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a "Semana Santa".***

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 153/2022 – SMAS, de 17 de março de 2022, em que a Secretária solicitante expõe:

> "(...) Assunto: **COMPRA DE PEIXES, LEITE DE COCO E ARROZ**.
>
> Venho por meio deste solicitar a liberação de compra de 10.000 kg (dez mil quilos) de peixe (castanha), 5.000 kg (cinco mil) kg de arroz e 5.000 litros (cinco mil) leite de coco, onde ocorrerá a distribuição dos mesmos para as famílias em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa. A quantidade se justifica pelo número de famílias inscritas no cadastro único (6.336) conforme relatório anexo. Justificamos que serão distribuídos 2 kg de peixe para cada família. A conta para para pagamento deverá ser definida pelo setor financeiro da Prefeitura.

Folha 086v

Sem mais para o momento renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta objeto, planilha orçamentária, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, da prestação de serviço, obrigações das partes, controle da execução e das infrações e das sanções administrativas. Síntese:

"(...) **1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para a aquisição de **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA: cada peixe deve ter, no mínimo, 20 cm e pesar, no mínimo, 500gramas, Livre de sujidades e parasitas: aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de fritos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, devem estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagem de 01 Kg.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição do Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura de Boca da Mata através da Secretaria Municipal de Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.

> 3.2. Receberão o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa Família que migraram para o Auxílio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.
>
> (...)"

Acompanha o Termo de Referência consulta ao sistema Bolsa Família e Cadastro Único, em que demonstra o número de 6.336 *(seis mil e trezentos e trinta e seis)* famílias inseridas no Cadastro Único.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras acostou aos autos informações e mata comparativo dos preços para aquisição dos gêneros alimentícios, que vieram instruídos com extensa pesquisa realizada em 21 de março de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos produtos que se pretende licitar/adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo o termo de abertura do procedimento licitatório, Portaria de nomeação, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP *(pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item)*, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Folha 0870

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

> **Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**
> **(...)**
> **Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.** *(negrito e grifo nosso)*

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe à Procuradoria Geral, Órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos *(minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato)*, faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

> "O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis".

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
> I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

> IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*".

In casu, o objeto da licitação, qual seja, ***gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe,*** que se configuram como produtos comuns, sendo, inclusive, tais produtos disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

> "O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado".

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos dos materiais são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos ***a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio***.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei nº 8.666/1993.

III – DA EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, torna obrigatório a realização de processo licitatório com lotes destinados exclusivamente à participação de ME e EPP, cujo valor seja de até 80.000,00 *(oitenta mil reais)*. Vejamos:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> (...)

A acima citada Lei Complementar nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de ME e EPP quando os itens da licitação não excedem a R$ 80.000,00 *(oitenta mil reais)*, cuja norma visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrútis, minimercados, pequenas lojas de materiais de construções, papelarias, dentre outras.

No caso dos autos, os produtos que se pretende adquirir, com base na pesquisa de mercado que instrui o caderno processual, foram orçados, por item, de forma que não excederão ao limite legal (R$ 80.000,00), portanto, dentro do valor da licitação exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Logo, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações do nosso município de Boca da Mata.

IV - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *"Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica"*.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

V – Da Publicação do Aviso de Licitação e Demais Atos Processuais.

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade numa quantidade razoável de órgãos de imprensa visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso aos interessados no certame.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.

Assim, entendemos e recomendamos que o aviso de licitação deve ter publicação ampla, não se resumindo às plataformas do governo municipal, visando alcançar o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto e consequente vantagem para a administração pública.

VI – Da Conclusão.

Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 07/2022-SRP, do tipo menor preço por item, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie, desde que observada a seguinte RECOMENDAÇÃO:

- QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, POR SUA PRESIDENTE E TAMBÉM PREGOEIRA, REALIZE A REANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE **JULGAMENTO** E DO **MOMENTO DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, DE MODO A IMPRIMIR CLAREZA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NOTADAMENTE SE O PRAZO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SE DÁ A PARTIR DO **ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO** OU SE DA ***"DECLARAÇÃO DO VENCEDOR ... IMEDIATAMENTE POSTERIOR À FASE DE HABILITAÇÃO"***, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.1.1., E CONDIÇÕES DOS SUBITENS 9.12. E 9.13, DO EDITAL 07/2022;

Registra-se, por importante, que a análise da recomendação, acima anotada, não obsta o prosseguimento regular do presente procedimento licitatório regular, posto que sua publicação poderá ser realizada imediatamente, não havendo, via de regra, necessidade de retorno dos autos para este Órgão Jurídico Municipal, vez que o presente parecer encerra a análise da fase interna.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 25 de março de 2022.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 / Portaria nº 113/2021

Folha 090
Rubrica

Gabinete do Prefeito

Processo: 0317007/2022

Assunto: Autorização

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO

D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, A U T O R I Z O prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 31 de março de 2022

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

Folha 031
Rubrica

[redacted]

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

[redacted]

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.

Folha 0910

Rubrica

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2022-SRP
PROCESSO Nº 0317007/2022

Razão Social: _____
Nome Fantasia:_____ CNPJ Nº: _____
Endereço:_____
Fone(s):_____ E-mail:_____
Contato:_____ Celular(es) contato: _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data:_____,_____de_____de_____.

_____
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmaill.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/ 2022

(Processo Administrativo nº 0317007/2022)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021 , torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA**, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 01/04 às 08:00 horas do dia 12/04/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/04/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste

Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). EXCETO O ITEM 1.

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.0770.8008 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Concessão a benefícios eventuais para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza) **e 3390.32** (Material, bem ou serviço para distribuição gratuita) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05

art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 42 3026-4550, Ponta Grossa – PR, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitaçao as delaraçoes abaixo consignados:

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento

favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que aproposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.2.11. Que inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos

seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do

sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, parao fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta

para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. No país;

7.25.2. Por empresas brasileiras;

7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo *único do art.* 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço

Folha 086
Rubrica

máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Poderá a pregoeira, caso julgue necessário, como condição de documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificarar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante

for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhas, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência **de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor- quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização** . O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minunciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta

subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Folha 099

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernestes à GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ, CÔCO E PEIXE), para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

1.2. A Licitante, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação feita pela Pregoeira, caso a data final recaia em dia não útil, será considerado o primeiro dia útil posterior, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2022 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.

1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.

1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.

1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).

1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista.**

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emito instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, **bem como para apresentar as Certidões válidas concernentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista**

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.
16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.
16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..
17.2. A ARP é irreajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.
18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

i. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

ii. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

iii. Apresentar documentação falsa;

iv. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

v. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

vi. Não mantiver a proposta;

vii. Cometer fraude fiscal;

viii. Comportar-se de modo inidôneo.

b. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

c. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

d. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

f. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

g. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

i. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

j. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.

k. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

l. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

m. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

n. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

o. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

p. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

a. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

b. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata2020@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

c. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

f. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata2020@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso,n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2022

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

Folha 102

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20 ....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº ..... /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o.....(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Municipio de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em..... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

_____

Representante legal do órgão gerenciador

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

Folha 1040

Rubrica

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior

e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..., de ....., de 20....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Folha 1060
Rubrica

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AI
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ( )
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R$	R$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;

Folha 107

Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;
Banco/Agência;
Conta.
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

_____

Assinatura
REPRESENTANTE LEGAL

Folha 107v

Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX
Ref. Pregão: XXX/XXXX
Assunto: Aquisição de XXXXXXX
Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo
Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022,** para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 3 (três) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de Processo Licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição no Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura Municipal de Boca da Mata através da Secretaria Municipal da Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.

3.2. Receberam o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa família que migraram para Auxilio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os Peixes, quando contratado, será entregue, de modo imediato, contados a partir da data de recebimento, contatos a partir da data de recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5.2. Os peixes deverão ser fornecidos „IN NATURA', bem como estar em perfeitas condições de consumo humano e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, etc.

5.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos peixes na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Boca da Mata no horário das 06:00h, impreterivelmente no dia 14 de abril de 2022 na quinta-feira (maior), dividida em quantidades iguais, salvo outra recomendação da Secretaria.

5.4. Sede do Município: 14/04/2022 – Horário: 06h ás 10h

5.5. Distrito do Peri Peri: 14/04/2022 – Horário: 11h ás 15h

5.6. O transporte dos produtos fica a cargo da contratada e deverá ser feito em veículo adequado, do TIPO BAÚ, SOB REFRIGERAÇÃO suficiente, de forma a não comprometer a qualidade do produto.

5.7. O veículo permanecerá no local da entrega até o final da distribuição.

5.8. . Nos termos do artigo 67, § 1°, da Lei n° 8.666/1993, a Secretaria de Assistência Social irá designará um gestor do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.10. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

6.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

7. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Boca da Mata -Al 17 de Março de 2022

Mariana de Omena Feijó
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado, em _____/_____/ 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
http://bocadamata.al.gov.br

Rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata-AL - CEP: 57680-000 - FONE (82) 3279-1309

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 060

Folha 106
Rubrica

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022.

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE)** *para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa.* Data/Horário: 12 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

Edição impressa produzida pelo Jornal Tribuna Independente com circulação diária em bancas de jornais e assinantes. A autenticação desde documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado ou direto no site https://tribunahoje.com/edicao-digital

ECONOMIA

Publicidade Legal

TRIBUNA INDEPENDENTE
MACEIÓ - ALAGOAS
QUINTA-FEIRA,
31 DE MARÇO DE 2022

HOTEL COSTA AZUL S/A
CNPJ/MF nº 09.344.391/0001-36
(Empresa beneficiária do FINOR)
AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO AO AGO AGE

Comunicamos aos Senhores Acionistas que: I - encontram-se à sua disposição, na sede da companhia, localizada na Av. Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Sala 01, Maceió, Alagoas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2021; II - todos os acionistas estão convocados a se reunirem em AGO/AGE, na sede social localizada no endereço acima citado, no dia 2º do próximo mês de abril, às 09:00h, para deliberar em AGO, sobre as matérias previstas no Art. 132 da Lei nº 6.404/76, concernentes ao Exercício de 2021 e, em AGE sobre: a) aumento do capital desta sociedade no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões de reais) com emissão de 2.469.136 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e trinta e seis) ações nominativas ordinárias sem valor nominal ao preço de emissão R$0,81 (oitenta e um centavos) por ação; b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) outros assuntos que sejam pertinentes e os concernentes às materias ordinárias ou extraordinárias em pauta.

Maceió (AL), 29 de março de 2022
Denisson Flores
Diretor

HOTEL COSTA AZUL S/A
CNPJ/MF nº 09.344.391/0001-36
(Empresa beneficiária do FINOR)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE 09/03/2020, realizada às 09:00h, na sede social, Av. Dr. Antônio Gouveia, 277, Pajuçara, Maceió – AL. QUORUM: Acionistas representando a maioria do capital social. MESA: Sônia Machado Pessoa – Presidente e Denisson Flores - Secretário. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação, dias 25, 28 e 29/09/20 nos Jornais "DOF da Alagoas" e "Tribuna Independente". DELIBERAÇÕES: 1. Corrigir o lapso contido na AGO de 21/07/2020, reconduzindo por mais 03 anos a partir de 10/10/2020 os Diretores Executivos: DENISSON FLORES, SÔNIA MACHADO PESSOA e DENISSON EDUARDO DE MELLO FLORES, aprovando não alterar a remuneração fixada na eleição anterior, e a probabilidade de reajuste em até 25% até o final do mandato, a depender das condições econômico financeiras e do fluxo de caixa da empresa, no respectivo período. 2. Não Ratificar a ata da AGO de 21/07/2020 e considerar a assembleia geral instrumentada pela presente ata, complementar à referida AGO. ACIONISTAS PRESENTES: Sônia Machado Pessoa e Denisson Flores. ARQUIVAMENTO NA JUCEAL: em 16/03/2022 sob nº 20220133220.

Denisson Flores
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS

CONVOCAÇÃO Nº 018/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº: E:02160.0900008507/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para organização e realização da "Ação de Saúde" no Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas: Medicina, engenharia do trabalho-planejamento, controle.
Informações: Através do e-mail **espalcompras@gmail.com**.
Telefones 82-3315-6622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.
Maceió, 29 de março de 2022.
Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, no dia 14/04/2022 às 08:30hrs, objetivando o **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.
Ana Maria Soares da Silva
Pregoeira

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA 01/2022

O Instituto Médico Legal Estácio de Lima em Maceió, comunica que encontram-se sob a custódia do Instituto os corpos de:
Luciano Pereira Gomes (RG IML: 0885/2019, NIC: 33644),
Dinaldo Gomes dos Santos (RG IML: 1093/2019, NIC: 33024),
José Silva Sapucaia (RG IML: 1243/2019, NIC: 23675),
José Batista da Silva (RG IML: 2104/2019, NIC: 34501) e
José Ronaldo Fernandes (RG IML: 2067/2019, NIC: 34379).
Convocamos os familiares para no prazo de 10 dias comparecerem a esse Instituto para reclamar os corpos. Após esse prazo, os não reclamados, serão encaminhados para a destinação prevista em lei.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
Chefe Especial do Instituto Médico Legal de Maceió.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE ALAGOAS - COOPETRANSCAL
CNPJ: 18.167.926/0001-34 | NIRE/JUCEAL: 27400026701

16 DE ABRIL DE 2022
O presidente da **COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE ALAGOAS - COOPETRANSCAL**, no uso de suas atribuições, convoca a todos os senhores (as) cooperados (as) que nesta data somam 35 (trinta e cinco) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 16 de abril de 2022 em sua sede administrativa, localizada na AL 115, nº 376, Bom Sucesso, Arapiraca / AL. Em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Arapiraca - AL, 05 de abril de 2022.

Presidente da COOPETRANSCAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO O.V.º 01/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de unidade móvel de saúde – AMBULÂNCIA, de acordo com a Proposta nº 11052.985000/1210-02, Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, conforme Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: https://bnccompras.com, dia 12 de abril de 2022, às 10:00 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO O.V.º 03/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais quanto ao abastecimento da frota municipal e veículos locados, conforme Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: https://bnccompras.com, dia 12 de abril de 2022, às 13:00 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO O.V.º 04/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na produção de vídeos com conteúdos audiovisuais (mídia) e materiais de comunicação visual para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: https://bnccompras.com, dia 13 de abril de 2022, às 10:00 horas.
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras, nos endereços eletrônicos https://bnccompras.com e www.portodepedras.al.gov.br
Porto de Pedras/AL, 30 de março de 2022.
João Ricardo Barbosa Júlio
Pregoeiro

PREFEITURA DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022.

Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa. Data/Horário: 12 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas) - horário de Brasília - O edital encontra-se disponível no site http: www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

Senac AGENDA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico 006/2022 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO - LGPD

Número da Licitação: 929901
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para execução do plano de ação para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e implantação do Sistema de Gestão de Privacidade, conforme este instrumento convocatório e seus anexos. **Recebimento das propostas:** 31/3/2022 até 9h de 12/4/2022 / **Abertura das Propostas:** 12/4/2022 às 9h / **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 12/4/2022 às 9h15.

Pregão Eletrônico 007/2022 - PASTAS E SQUEEZES

Número da Licitação: 929911
Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de squeeze, pasta estudantil e/ou congresso, conforme especificações constantes do anexo I deste edital. **Recebimento das propostas:** 31/3/2022 até 9h de 13/4/2022 / **Abertura das Propostas:** 13/4/2022 às 9h / **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 13/4/2022 às 9h15.

INFORMAÇÕES: 2122.7877 | cpl@al.senac.br | www.al.senac.br

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – SESI

O Serviço Social da Indústria - SESI, Departamentos Regionais de Alagoas, através da Comissão de Licitação do Sistema FIEA, comunicam às empresas interessadas que farão realizar no 1º andar do Edifício Casa da Indústria Napoleão Barbosa, situado à Av. Fernandes Lima nº 385, Farol, Maceió - AL, em sessão pública, processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** sendo: às 09 horas do dia 18 de abril de 2022, concorrência nº 004/2022 (SESI), para contratação de uma empresa especializada em construção no Sistema Light Steel Frame e cobertura com estrutura metálica.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Comissão de Licitação, no 3º andar do Edifício Casa da Indústria, no endereço supracitado, podendo ser solicitados pelo e-mail licitacao@al.senai.br ou pelos Portais da Transparência http://al.sesi.org.br/licitacoes-e-editais e https://al.senai.br/licitacoes-e-editais.

Maceió, 31 de março de 2022.

Comissão de Licitação do Sistema FIEA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - TI - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05101.0000016973/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 18 de Abril de 2022, na sala de reuniões da CPL SETRAND-DER/AL, situado na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 001/2022 - TI - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem e Pavimentação das ruas "A" e "Q" de acesso a sede do DETRAN, localizado no Município de Maceió - AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 28 de março de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER AL

SIGA O PORTAL TRIBUNA HOJE NO INSTAGRAM!
@TRIBUNAHOJE_

O NOSSO PRINCIPAL COMPROMISSO É TE DEIXAR SEMPRE BEM INFORMADO.

Diário Oficial

Maceió - quinta-feira
31 de março de 2022

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Folha 118

Ano 110 - Número 189

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2022
Pregão Eletrônico 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: NOSSO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.948.801/0001-06;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP 13 KG), destinados a atender as necessidades das [illegible]tarias da Prefeitura Municipal de Anadia.
[illegible]r Global: R$ 262.125,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 30/03/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Elaine Duarte.

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
OBJETO: Obras e serviços de pavimentação do acesso ao Povoado Breu, no Município de Arapiraca/AL.
DATA/HORÁRIO: dia 02 de Maio de 2022, às 09h00min.
LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 29 de Março de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]CORRÊNCIA Nº 005/2022
OBJETO: Obras e serviços de pavimentação do acesso ao Povoado Breu, no Município de Arapiraca/AL.
DATA/HORÁRIO: dia 02 de Maio de 2022, às 09h00min.
LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 29 de Março de 2022.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317007/2022. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a Semana Santa. Data/Horário: 12 de abril de 2022 às 10:00hs (dez horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.bocadamata.al.gov.br, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.co

Prefeitura Municipal de Capela

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de uma quadra poliesportiva no povoado João de Deus no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para pavimentação e drenagem de vias no povoado Santa Efigênia no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para pavimentação e drenagem de vias na zona urbana no Município de Capela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portasldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Pública Urbana. Abertura da sessão pública: 14:45 horas do dia 13 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 14:46 horas do dia 13 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 25 de Março de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Folha 119

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 14,07

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA
Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	LAGO PESCA / PEIXE	26,00
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Lago Pesca	20,00
CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI	leardine / peixe	15,50

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 5.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 3,67

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	COÇÃO / LEITE DE COCO	4,50
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Cocão	4,00
J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	DINOCOCO / DINOCOCO	3,67
CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI	cocão / leite de coco	3,20

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 5.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 4,41

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	IRMAOS FARIAS / ARROZ	6,00
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Bom Sabor	5,00
CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI	irmãos farias / arroz	5,69

DOCUMENTOS ANEXADOS

J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcb054ac1d954207a92e289e62c5019e.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95fbf62451bb44898ea3117334153648.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f099734c8fb4493398ab5f780d5fa13a.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e7c197f73ec46a699cbfe9f296c9eab.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/adb6e0676acd4d3b949446819f745aa6.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5bc0ae1411b47836f2b876a8980712f.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19c25e25dfcb430a8b8b654e55a44922.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71bf562a91c04f198d31f04bed85c2cb.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bebeabac81aa49c88b347dc13fd64884.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3502d5bf4a949ddbca41519c987b94b.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38f1753040344f0281d77c860ce4b278.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/772a9caad619436d851063bbf47d12a1.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbf84b877e764469896a959af600fc43.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46cc5ff3e134977a3297a9e9b4ba47f.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55228bbb399e45e69c1643c0618236d7.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/988e638dfe5c4de781af13e54252d611.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c10a558192b4016927e5da2573ad06f.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8189279fc57b44bc8292b7a87d273585.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/35c1ffe2f0fb414e8ae3095bbee8e5d1.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f9a31b92348491a8db09e01de234f1d.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f9ba16ca19432c95fc41976d51949c.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/533f48c623874809bd2304258b933526.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed95269d54c8447e986c34af3eff22cf.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a156b45f938841eea0507ebc085debf2.pdf
Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a68f23f4bc3a4cf18dde5b649867dcfb.pdf
Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8486f943f97844f5826b553583bc2a58.pdf
Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0848ebdbcd5846e69e736df9c03124d1.pdf

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c66a2a757e4376abd94a184c4b4da7.pdf
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4a58b5b63ed4e6991c109b248f92f88.pdf
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f9d46024ec4cc285ae6cc97f749dab.pdf
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf058fe0d1b0416bb55e7fbf5eb2871a.pdf
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a3b5ade7cc44a583c59a562be11b4b.pdf
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/932a73b11bc04346abaf1b681ea906ee.pdf
Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cc174c4c15c40f986a8b241569255e0.pdf

CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI

Horário: 11/04/2022 23:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a688a065de5d48dfbbb471c4cb65e83d.pdf
Horário: 11/04/2022 23:37 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81d524335c545a493e1f07cf7bcea4c.pdf
Horário: 11/04/2022 23:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd59e1b34dcf4f389663ed92a4a6968c.pdf

MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA

Horário: 08/04/2022 20:14 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08dc6bc030594e9e81705d65096c1285.pdf
Horário: 08/04/2022 20:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadc6ec2ff7049a59a6550359cc88096.rar
Horário: 08/04/2022 20:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a34d249090a848abbd1900282e3ac142.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 14,07

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA
Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	LAGO PESCA / PEIXE	26,00
PARTICIPANTE 047	Lago Pesca	20,00
PARTICIPANTE 076	leardine / peixe	15,50

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 5.000 Unidade: Unidades Val. Ref.: 3,67

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	COÇÃO / LEITE DE COCO	4,50
PARTICIPANTE 007	Cocão	4,00
PARTICIPANTE 093	DINOCOCO / DINOCOCO	3,67
PARTICIPANTE 070	cocão / leite de coco	3,20

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 5.000 Unidade: Quilogramas Val. Ref.: 4,41

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	IRMAOS FARIAS / ARROZ	6,00
PARTICIPANTE 066	Bom Sabor	5,00
PARTICIPANTE 013	irmãos farias / arroz	5,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **312.500,00**

MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA **05.120.891/0001-33** **312.500,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 260.000,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: LAGO PESCA Modelo: PEIXE

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 260.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 22.500,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: COÇÃO Modelo: LEITE DE COCO

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 22.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 30.000,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: IRMAOS FARIAS Modelo: ARROZ

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 30.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 08/04/2022 20:14 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08dc6bc030594e9e81705d65096c1285.pdf

Horário: 08/04/2022 20:14 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadc6ec2ff7049a59a6550359cc88096.rar

Horário: 08/04/2022 20:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a34d249090a848abbd1900282e3ac142.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

Folha 123 v

Rubrica

Folha 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **245.000,00**

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **37.119.924/0001-11** **245.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 200.000,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Lago Pesca Modelo:

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 20.000,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: Cocão Modelo:

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 25.000,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: Bom Sabor Modelo:

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 25.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c66a2a757e4376abd94a184c4b4da7.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4a58b5b63ed4e6991c109b248f92f88.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f9d46024ec4cc285ae6cc97f749dab.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf058fe0d1b0416bb55e7fbf5eb2871a.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a3b5ade7cc44a583c59a562be11b4b.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/932a73b11bc04346abaf1b681ea906ee.pdf

Folha 1240

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cc174c4c15c40f986a8b241569255e0.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

Folha 125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **245.000,00**

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA **37.119.924/0001-11** **245.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 200.000,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Lago Pesca Modelo:

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 20.000,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: Cocão Modelo:

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 25.000,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: Bom Sabor Modelo:

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 25.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c66a2a757e4376abd94a184c4b4da7.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4a58b5b63ed4e6991c109b248f92f88.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18f9d46024ec4cc285ae6cc97f749dab.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf058fe0d1b0416bb55e7fbf5eb2871a.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a3b5ade7cc44a583c59a562be11b4b.pdf

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/932a73b11bc04346abaf1b681ea906ee.pdf

Folha 125v

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/04/2022 09:55 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cc174c4c15c40f986a8b241569255e0.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

Folha 126

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **18.350,00**

J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA **17.918.110/0001-30** **18.350,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 18.350,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: DINOCOCO Modelo: DINOCOCO

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 3,67** Total Item: 18.350,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcb054ac1d954207a92e289e62c5019e.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95fbf62451bb44898ea3117334153648.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f099734c8fb4493398ab5f780d5fa13a.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e7c197f73ec46a699cbfe9f296c9eab.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/adb6e0676acd4d3b949446819f745aa6.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5bc0ae1411b47838f2b876a8980712f.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19c25e25dfcb430a8b8b654e55a44922.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71bf562a91c04f198d31f04bed85c2cb.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bebeabac81aa49c88b347dc13fd64884.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3502d5bf4a949ddbca41519c987b94b.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38f1753040344f0281d77c860ce4b278.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/772a9caad619436d851063bbf47d12a1.pdf

Folha 126v

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbf84b877e764469896a959af600fc43.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a46cc5ff3e134977a3297a9e9b4ba47f.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55228bbb399e45e69c1643c0618236d7.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/988e638dfe5c4de781af13e54252d611.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c10a558192b4016927e5da2573ad06f.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8189279fc57b44bc8292b7a87d273585.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/35c1ffe2f0fb414e8ae3095bbee8e5d1.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f9a31b92348491a8db09e01de234f1d.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f9ba16ca19432c95fc41976d51949c.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/533f48c623874809bd2304258b933526.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed95269d54c8447e986c34af3eff22cf.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a156b45f938841eea0507ebc085debf2.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a68f23f4bc3a4cf18dde5b649867dcfb.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8486f943f97844f5826b553583bc2a58.pdf

Horário: 11/04/2022 20:10 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0848ebdbcd5846e69e736df9c03124d1.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

Folha 127

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **199.450,00**

CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI **24.764.163/0001-09** **199.450,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 155.000,00**

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: leardine Modelo: peixe

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 15,50** Total Item: 155.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 16.000,00**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: cocão Modelo: leite de coco

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 16.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 28.450,00**

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: irmãos farias Modelo: arroz

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 5,69** Total Item: 28.450,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/04/2022 23:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a688a065de5d48dfbbb471c4cb65e83d.pdf

Horário: 11/04/2022 23:37 **Documento:** Outros documentos

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81d524335c545a493e1f07cf7bcea4c.pdf

Horário: 11/04/2022 23:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd59e1b34dcf4f389663ed92a4a6968c.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 1277

Rubrica

Folha 128
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/04/2022 20:05:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
08/04/2022 20:14:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
11/04/2022 08:48:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11/04/2022 09:55:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
/04/2022 16:27:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
11/04/2022 17:14:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
11/04/2022 20:10:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
11/04/2022 23:38:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
12/04/2022 09:48:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia Licitantes, em 20 min iniciaremos a disputa, a começar pelo 1º Lote - Peixe In Natura.

12/04/2022 10:03:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

estamos, dentro do horário previsto , iniciando o certame. Agradecemos a participação.

12/04/2022 10:58:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Por favor, senhores (as) licitantes. Solicitamos o ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA no prazo de DUAS HORAS. Agradecemos a atenção de todos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA
Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: leardine Modelo: peixe

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA
Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 14,07 **Valor Total:** 140.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	076	24.764.163/0001-09	15,50	14,07	Sim
2	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	047	37.119.924/0001-11	20,00	17,95	Sim
3	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	060	05.120.891/0001-33	26,00	26,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	**PUBLICADO**

Folha 128 v

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

31/03/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 10:05:04	**DISPUTA**		
12/04/2022 10:05:04	**LANCE**	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**26,00**
12/04/2022 10:05:04	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**20,00**
12/04/2022 10:05:04	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,50**
12/04/2022 10:06:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
prezados licitantes os valores estão acima do estimado, solicitamos que sejam revistos.			
12/04/2022 10:09:22	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,45**
12/04/2022 10:11:05	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,40**
12/04/2022 10:13:17	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,35**
12/04/2022 10:13:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/04/2022 10:14:06	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,3[illegible]**
12/04/2022 10:14:38	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,32**
12/04/2022 10:14:55	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,31**
12/04/2022 10:15:40	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,99**
12/04/2022 10:16:04	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,30**
12/04/2022 10:16:51	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,98**
12/04/2022 10:16:58	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,28**
12/04/2022 10:17:47	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,97**
12/04/2022 10:18:18	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,27**
12/04/2022 10:19:09	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,96**
12/04/2022 10:20:06	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,95**
12/04/2022 10:20:20	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**18,00**
12/04/2022 10:20:56	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,26**
12/04/2022 10:22:19	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,99**
12/04/2022 10:23:26	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,98**
12/04/2022 10:24:09	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,[illegible]**
12/04/2022 10:25:48	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,96**
12/04/2022 10:26:55	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,95**
12/04/2022 10:27:21	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,25**
12/04/2022 10:29:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI			
12/04/2022 10:29:21	**NEGOCIAÇÃO**		
12/04/2022 10:38:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 076: Bom dia, sr (a) licitante. O senhor consegue chegar no nosso estimado no valor de R$ 14,07? Não sendo possível, infelizmente teremos que inabilitar o Lote 1			
12/04/2022 10:39:26	**MENSAGEM**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	
bom dia! sim conseguimos.			
12/04/2022 10:41:55	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 076: Ótimo, por favor altere o valor no sistema, pode ser? Agradecemos sua atenção			
12/04/2022 10:42:12	**MENSAGEM**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	
sim			
12/04/2022 10:42:35	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**14,07**
12/04/2022 11:56:50	**MENSAGEM**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	
Bom dia. Enviamos por email a proposta readequada.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/04/2022 13:10:29 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: cocão Modelo: leite de coco

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,63 **Valor Total:** 8.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	070	24.764.163/0001-09	3,20	1,63	Sim
2	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	007	37.119.924/0001-11	4,00	1,65	Sim
3	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	093	17.918.110/0001-30	3,67	2,09	Sim
4	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	090	05.120.891/0001-33	4,50	4,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	PUBLICADO		
31/03/2022 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/04/2022 10:05:22	DISPUTA		
12/04/2022 10:05:22	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,67
12/04/2022 10:05:22	LANCE	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	4,50
12/04/2022 10:05:22	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	4,00
12/04/2022 10:05:22	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,20
12/04/2022 10:06:43	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,19
12/04/2022 10:10:06	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,15
12/04/2022 10:10:28	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,14
12/04/2022 10:10:42	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,12
12/04/2022 10:10:58	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,10
12/04/2022 10:11:25	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	3,08
12/04/2022 10:12:07	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	3,05
12/04/2022 10:12:28	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	3,00
12/04/2022 10:12:37	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,99
12/04/2022 10:13:09	LANCE	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,95
12/04/2022 10:13:14	LANCE	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,80
12/04/2022 10:13:34	LANCE	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,75
12/04/2022 10:13:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

Folha 129v

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/04/2022 10:13:49	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,74
12/04/2022 10:14:24	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,70
12/04/2022 10:15:05	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,68
12/04/2022 10:15:10	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,50
12/04/2022 10:15:11	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,65
12/04/2022 10:15:32	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,40
12/04/2022 10:15:33	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,48
12/04/2022 10:15:50	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,30
12/04/2022 10:16:03	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,20
12/04/2022 10:16:21	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,18
12/04/2022 10:16:28	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,10
12/04/2022 10:16:37	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,0[illegible]
12/04/2022 10:16:39	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,09
12/04/2022 10:16:43	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,00
12/04/2022 10:17:12	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,99
12/04/2022 10:17:38	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,98
12/04/2022 10:17:50	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,97
12/04/2022 10:18:01	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,95
12/04/2022 10:18:26	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,94
12/04/2022 10:18:43	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,93
12/04/2022 10:18:52	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,92
12/04/2022 10:19:01	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,90
12/04/2022 10:19:35	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,89
12/04/2022 10:19:43	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,88
12/04/2022 10:20:25	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,87
12/04/2022 10:20:36	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,85
12/04/2022 10:20:49	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,83
12/04/2022 10:20:55	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,80
12/04/2022 10:21:32	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,79
12/04/2022 10:21:41	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,78
12/04/2022 10:22:35	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,77
12/04/2022 10:23:24	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,70
12/04/2022 10:24:41	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,69
12/04/2022 10:26:40	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,67
12/04/2022 10:26:44	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,65
12/04/2022 10:26:47	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,66
12/04/2022 10:26:54	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,63
12/04/2022 10:28:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI

12/04/2022 10:28:54	**NEGOCIAÇÃO**	
12/04/2022 13:10:30	**HABILITAÇÃO**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: irmãos farias Modelo: arroz

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,63 **Valor Total:** 18.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	013	24.764.163/0001-09	5,69	3,63	Sim
2	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	066	37.119.924/0001-11	5,00	3,64	Sim
3	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	004	05.120.891/0001-33	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	**PUBLICADO**		
31/03/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 10:05:25	**DISPUTA**		
12/04/2022 10:05:25	**LANCE**	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**6,00**
12/04/2022 10:05:25	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**5,00**
12/04/2022 10:05:25	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**5,69**
12/04/2022 10:07:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
prezados licitantes os valores perfazem acima do estimado.			
12/04/2022 10:10:18	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,98**
12/04/2022 10:12:52	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,90**
12/04/2022 10:13:39	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,89**
12/04/2022 10:13:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/04/2022 10:14:36	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,80**
12/04/2022 10:15:15	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,79**
12/04/2022 10:15:22	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,50**
12/04/2022 10:15:55	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,48**
12/04/2022 10:16:06	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,40**
12/04/2022 10:16:29	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,38**
12/04/2022 10:16:37	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,37**
12/04/2022 10:16:47	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,36**
12/04/2022 10:17:06	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,35**
12/04/2022 10:17:32	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,20**
12/04/2022 10:17:42	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,19**
12/04/2022 10:17:55	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,10**
12/04/2022 10:18:33	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,08**

Folha 130 v

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/04/2022 10:18:54	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,05**
12/04/2022 10:19:06	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,04**
12/04/2022 10:19:18	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,00**
12/04/2022 10:20:30	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,99**
12/04/2022 10:20:46	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,98**
12/04/2022 10:21:03	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,97**
12/04/2022 10:22:21	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,90**
12/04/2022 10:23:05	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,88**
12/04/2022 10:23:44	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,80**
12/04/2022 10:24:26	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,78**
12/04/2022 10:25:34	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,70**
12/04/2022 10:26:26	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,6**
12/04/2022 10:26:56	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,64**
12/04/2022 10:27:12	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,63**

12/04/2022 10:29:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI

12/04/2022 10:29:13 **NEGOCIAÇÃO**

12/04/2022 13:10:30 **HABILITAÇÃO**

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **167.000,00**

CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI — **24.764.163/0001-09** — **167.000,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	14,07	**Total: 140.700,00**
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: leardine	Modelo: peixe	

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 14,07** Total Item: 140.700,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 070	1,63	**Total: 8.150,00**
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: cocão	Modelo: leite de coco	

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,63** Total Item: 8.150,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 013	3,63	**Total: 18.150,00**
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: irmãos farias	Modelo: arroz	

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 3,63** Total Item: 18.150,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 132

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **24.764.163/0001-09**

Razão Social: **CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, 136 - LEVADA - Maceió / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Folha 153
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**24.764.163/0001-09**	DUNS®:	**94*****75**
Razão Social:	**CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/03/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/09/2022**
FGTS	Validade:	**20/04/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/05/2022**
Receita Municipal	Validade:	**12/06/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 128.096.064-71 Nome: TULIO DANIEL DELFINO SILVA

Ass: _____

Folha 134

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.764.163/0001-09** DUNS®: **94*****75**

Razão Social: **CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA II	S/N	31/03/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA IV	S/N	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-
AL	27/032022	31/03/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA I	S/N	-

Folha 135

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.764.163/0001-09** DUNS®: **94*****75**
Razão Social: **CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Folha 136
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.764.163/0001-09** DUNS®: **94*****75**

Razão Social: **CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Folha 137

Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 12809606471, nacionalidade brasileira, natural de Inhapi - AL, solteiro(a), nascido(a) em 23/10/1997, EMPRESARIO, Carteira De Identidade 2003006014016 SEDS-AL, residente e domiciliado na(o) AVENIDA ALVARO OTACILIO, nº 3713, APT 201, PONTA VERDE, Maceió-AL, CEP 57035180.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI e terá sede na RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, 167, LEVADA, Maceió, AL, CEP 57017080 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: FABRICACAO DE VINAGRES COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 138

GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTATRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES FABRICACAO DE REFRESCOS, XAROPES E POS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS FABRICACAO DE POS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL OTM TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS.

1 - Atividade Principal: Fabricação de vinagres, CNAE 1099-6/01.
2 - Atividade Secundária: Fabricação de pós alimentícios , CNAE 1099-6/02.
3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , CNAE 4649-4/08.
4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de materiais de construção em geral , CNAE 4679-6/99.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5 - Atividade Secundária: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê , CNAE 5620-1/02.
6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente , CNAE 4635-4/99.
7 - Atividade Secundária: Comissaria de despachos , CNAE 5250-8/01.
8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cimento , CNAE 4674-5/00.
9 - Atividade Secundária: Distribuição de água por caminhões , CNAE 3600-6/02.
10 - Atividade Secundária: Operador de transporte multimodal - OTM , CNAE 5250-8/05.
11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de embalagens , CNAE 4686-9/02.
12 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal , CNAE 4930-2/01.
13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria , CNAE 4647-8/01.
14 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.
15 - Atividade Secundária: Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários , CNAE 7490-1/04.
16 - Atividade Secundária: Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos , CNAE 1095-3/00.
17 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados , CNAE 4632-0/01.
18 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de armarinho , CNAE 4641-9/03.
19 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
20 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais , CNAE 4634-6/99.
21 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada , CNAE 4639-7/02.
22 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de alimentos para animais , CNAE 4623-1/09.
23 - Atividade Secundária: Fabricação de embalagens de material plástico , CNAE 2222-6/00.
24 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada , CNAE 4632-0/03.
25 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral , CNAE 4639-7/01.
26 - Atividade Secundária: Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos,

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 140

Rubrica

exceto refrescos de frutas , CNAE 1122-4/03.
27 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano , CNAE 4644-3/01.
28 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados , CNAE 4634-6/01.
29 - Atividade Secundária: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente , CNAE 1099-6/99.
30 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos , CNAE 4633-8/01.
31 - Atividade Secundária: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns , CNAE 4712-1/00.
32 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de produtos perigosos , CNAE 4930-2/03.
33 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral , CNAE 4635-4/01.
34 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal , CNAE 4646-0/02.
35 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional , CNAE 4930-2/02.
36 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados , CNAE 4634-6/02.
37 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de pescados e frutos do mar , CNAE 4634-6/03.
38 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente , CNAE 4637-1/99.
39 - Atividade Secundária: Transporte escolar , CNAE 4924-8/00.
40 - Atividade Secundária: Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates , CNAE 1093-7/01.
41 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios , CNAE 4631-1/00.
42 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.
43 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas , CNAE 4632-0/02.
44 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico , CNAE 4649-4/01.
45 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de material elétrico , CNAE 4673-7/00.
46 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria , CNAE 4646-0/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

JUCEAL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular TULIO DANIEL DELFINO SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular TULIO DANIEL DELFINO SILVA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 142

Rubrica

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador TULIO DANIEL DELFINO SILVA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

6º DISTRITO

Maceió, 14 de 04 de 2016

Tulio Daniel Delfino Silva

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
6º DISTRITO MACEIÓ-AL - FONE: 3223-5131
Praça Santo Antônio - Ponta Grossa

Reconheço a(s) Firma(s) de Tulio Daniel Delfino Silva Dou fé.

10 MAIO 2016

Em testemunho da verdade.

Sel. Mª Rosinola A. Ramiro de Oliveira - Tabelã
Mª Ivete Maria Rodrigues - Substituta
Cnel. P. R. Ferreira - Escrevente Autorizada
Maitaneima de A. R. da Silva - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE MACEIÓ

B0606323

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 27600204157.
PROTOCOLO: 160083931 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600331937. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 143

Rubrica

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CONTERRANEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ nº 24.764.163/0001-09
NIRE 27600204157

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, nº do CPF 128.096.064-71, nº do documento de identidade 2003006014016, seu órgão expedidor SEDS/AL, nascido em 23/10/1997, residente e domiciliado Avenida Álvaro Otacílio, nº 3713, Aptº 201, Ponta Verde, Maceió-Alagoas, CEP 57.035-180, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIREL, registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE 27600204157**, CNPJ nº 24.764.163/0001-09, resolve promover a **1ª ALTERAÇÃO**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Conselheiro João Alfredo, nº 167, Levada, Maceió-Alagoas, CEP 57.017-080, passa a fazê-lo no seguinte endereço: **Rua Presidente Prudente de Morais, 138, Levada, CEP 57.017-130**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Maceió-Alagoas, 24 de Maio de 2017.

6º DISTRITO

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
Titular

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 13:54 SOB Nº 20170149625.
PROTOCOLO: 170149625 DE 22/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702322730. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 22/06/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 149

Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/10/1997, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2003006014016 SEDS/AL, e inscrito no CPF sob nº 128.096.064-71, residente e domiciliado na Av. Alvaro Otacilio, nº 3713, Apt 201, Ponta Verde - Maceió/AL, CEP: 57.035-180. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP**, registrada sob o NIRE **27600204157**, com sede na Rua Presidente Prudente de Morais, nº 138, Levada Maceió/AL, CEP: 57.017-130, inscrita no CNPJ nº **24.764.163/0001-09** mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato a empresa altera seu endereço, passando a funcionar na Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, nº 136, Levada, Maceió-AL, CEP: 57.017-070.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

6º DISTRITO

Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2018.

Tulio Daniel Delfino Silva.

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF: 128.096.064-71

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:27 SOB Nº 20180039652.
PROTOCOLO: 180039652 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699004. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 01/03/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 145

Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/10/1997, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2003006014016 SEDS/AL, e inscrito no CPF sob nº 128.096.064-71, residente e domiciliado na Av. Alvaro Otacilio, nº 3713, Apt 201, Ponta Verde - Maceió/AL, CEP: 57.035-180. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP**, registrada sob o NIRE **27600204157**, com sede na Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, nº 136, Levada – Maceió/AL, CEP: 57.017-070, inscrita no CNPJ nº **24.764.163/0001-09** mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto passa a ser:

- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
- COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 12:20 SOB Nº 20180110101.
PROTOCOLO: 180110101 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802104636. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/05/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 146

Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA

"CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP"

- SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- TRANSPORTE ESCOLAR
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS
- COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
- COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
- COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
- COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS
- COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
- COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS
- COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
- COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
- DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
- OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS.
- COMISSARIA DE DESPACHOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Maceió/AL, 29 de Maio de 2018.

Túlio Daniel Delfino Silva

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

CPF: 128.096.064-71

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2018 12:20 SOB Nº 20180110101.
PROTOCOLO: 180110101 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802104636. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/05/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Folha 147
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Empresa **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI**, estabelecido(a) na **RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, 167** , LEVADA, Maceió - Alagoas, CEP: 57017-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6º DISTRITO

Maceió - AL, 14/04/2016

Tulio Daniel Delfino Silva

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
Titular

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL 6º DISTRITO MACEIÓ-AL - FONE 3223-5431 Praça Santo Antônio - Ponta Grossa

Reconheço a(s) Firma(s) Tulio Daniel Delfino Silva Dou fé.

27 ABR. 2016

Em testº da verdade.

6º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 11:47 SOB Nº 20160083923. PROTOCOLO: 160083923 DE 10/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600331929. NIRE: 27600204157.
CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 10/05/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha
Rubrica

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99152501213405250962

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99152501213405250962-1
Data: 25/01/2021 16:42:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39494-WP8W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 148
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99152501213405250962-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6c1a6902cf8a8ca464b12134375e81139aacd9a9a3579050012dcbf1a13cd0f4b0a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 150
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.764.163/0001-09 MATRIZ		10/05/2018

NOME EMPRESARIAL
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	138	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
57.017-070	LEVADA	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
CONTERRANEOINDUSTRIA@GMAIL.COM	(82) 9642-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **08:54:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Folha 151

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.764.163/0001-09 MATRIZ		10/05/2016

NOME EMPRESARIAL
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	136	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.017-070	LEVADA	MACEIÓ	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTERRANEOINDUSTRIA@GMAIL.COM	(82) 9642-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **08:54:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 152

Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Folha 153
Maceió / AL
Segunda-feira, 4 de [illegible] de 2022
Rubrica

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Especial da Receita Estadual
Superintendência Especial da Receita Estadual
Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
244.66662-8 / **24.764.163/0001-09**		**10/05/2016** / **NÃO**

RAZÃO SOCIAL
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL)
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 - Transporte escolar
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5250801 - Comissaria de despachos
5250805 - Operador de transporte multimodal - OTM
3600602 - Distribuição de água por caminhões
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634699 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
4674500 - Comércio atacadista de cimento

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	**136**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF

57017-070	LEVADA	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **4/4/2022**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTERRANEOINDUSTRIA@GMAIL.COM

Data de Emissão: **Segunda, 04 de Abril de 2022, às 08:56:24** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

Folha 154

Rubrica

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Folha 155

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0780475/22-45

Inscrição
0901413991

Contribuinte	**CPF/CNPJ**	**Situação Cadastral**
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP	24.764.163/0001-09	Ativa

Endereço
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, 136 , BAIRRO LEVADA, MACEIO/AL - CEP: 57.017-070

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 14 de Março de 2022

Válida até: 12/06/2022

Código de autenticidade: 4F59BACC31EFC694

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/.**

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 1

Folha 156

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ: 24.764.163/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:23 do dia 27/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2022.
Código de controle da certidão: **4F20.B36B.6F9E.2883**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 157
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 24.764.163/0001-09

Nome/Contribuinte: CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 26/05/2022

Emitida às 19:45:36 do dia 27/03/2022

Código de controle da certidão: 15BE-B194-66DF-4393

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Folha 158

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0780462/22-01

Contribuinte	**CPF/CNPJ**
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP	24.764.163/0001-09

Endereço

RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, 136 , BAIRRO LEVADA, MACEIO/AL - CEP: 57.017-070

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 14 de Março de 2022

Válida até: 12/06/2022

Código de autenticidade: D5E36FBBCDFECE46

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 1

Folha 159

Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.764.163/0001-09
Razão Social: CONTERRANEO IND COM SERV IMP E EXP MERCADORIAS EIRELI
Endereço: R DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA 136 / LEVADA / MACEIO / AL / 57017-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201440931585931

Informação obtida em 04/04/2022 08:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha

Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.764.163/0001-09
Certidão nº: 8346673/2022
Expedição: 14/03/2022, às 10:56:40
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.764.163/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL**, inscrita no **CNPJ nº 12.227.971/0001-58**, sediada na Praça 19 de Setembro, 101, CEP de nº 57.570-000, Centro, Cacimbinhas/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Hugo Wanderley Caju**, portador do RG nº 1.615.401 SSP/AL e CPF/MF nº 049.250.874-79, vem por meio deste Atestado de Capacidade Técnica, **DECLARAR**, com finalidade de prova junto a este órgão público, que a empresa **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA EIRELI - EPP, CNPJ de nº 24.761.163/0001-09**, sediada na Rua Pedro Marcelo de Oliveira, nº 1136, levada, CEP 57.017.130, Maceió/AL, fornece **GENÊROS ALIMENTICIOS (CESTA BASICA)**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou entregues, motivo pelo qual **DECLARAMOS** estar apta a executar o objeto licitado. Os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cacimbinhas/AL 17 de outubro de 2018.

Fernando A. Wanderlei F. Junior
Diretor de Compras
Portaria Municipal nº 23/2017
CPF Nº 019.464.854-73

FERNANDO ANTONIA WANDERLEI FERREIRA JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS MUNICIPAL

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BM1141373

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99152501214315424409
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99152501214315424409-1
Data: 25/01/2021 16:42:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39496-EP7K;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 162
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013. a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:57:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99152501214315424409-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6dd4f33c28f0b47dadb8125d432827b6644501aaba04e10130dfa14a30c0827710a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Folha 163

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000140 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000140
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27180724764163000109550010000001401840906718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327180011767701 10/07/2018 20:39:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		10/07/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	10/07/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		20:39:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000208/	09/08/2018	11.490,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.881,51	319,85	0,00	0,00	53,56	11.490,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	246,7	**11.490,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMD9526	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3036	2937

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	600	3,37	2.022,00	832,66	141,55		17,00		0	0
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	600	3,03	1.818,00	748,65	127,27		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	300	0,61	183,00	75,36	12,81		17,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	4,18	1.254,00	0,00	0,00		0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	300	2,75	825,00	0,00	0,00		0,00		13,61	62,7
4986	ACUCAR CRISTAL CORURIPE 10/1KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	600	2,42	1.452,00	0,00	0,00		0,00		0	0
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	600	1,615	969,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	900	2,69	2.421,00	0,00	0,00		0,00		39,95	184
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	300	1,82	546,00	224,84	38,22		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO 013/2018 - MERC DEST A ASSITENCIA, REF A 300 CESTAS BÁSICAS - BCO SANTANDER AG 3737 C/C 13003586-6. 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 164

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000413 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000413
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27180924764163000109550010000004131703697935

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327180014481452 10/09/2018 18:21:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		10/09/2018
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218			CENTRO	57570000	10/09/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		18:20:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000521/	17/09/2018	7.475,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.128,92	191,91	0,00	0,00	32,14	7.475,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	148,02	**7.475,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	540	2,69	1.452,60	0,00	0,00		0,00		23,97	110,4
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	180	2,75	495,00	0,00	0,00		0,00		8,17	37,62
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	720	1,615	1.162,80	0,00	0,00		0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	FD	180	0,61	109,80	45,22	7,69		17,00		0	0
550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	180	1,82	327,60	134,91	22,93		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	360	3,37	1.213,20	499,60	84,93		17,00		0	0
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	360	3,03	1.090,80	449,19	76,36		17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	180	4,18	752,40	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	360	2,42	871,20	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/I OF 22/2018 040 - ISENTO DE ICMS CONF. LIVRO I, ART 9, INCISO 39 DEC. 37.699/97 E CONV ICMS 47/97 E 38/05 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	

Folha 165

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000414 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000414
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27180924764163000109550010000004141640491011

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327180014481455 10/09/2018 18:21:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		10/09/2018
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218			CENTRO	57570000	10/09/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		18:20:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000522/	17/09/2018	7.475,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.128,92	191,91	0,00	0,00	32,14	7.475,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	148,02	**7.475,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	180	2,75	495,00	0,00	0,00		0,00		8,17	37,62
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	720	1,615	1.162,80	0,00	0,00		0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	540	2,69	1.452,60	0,00	0,00		0,00		23,97	110,4
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	360	3,03	1.090,80	449,19	76,36		17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	180	1,82	327,60	134,91	22,93		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	FD	180	0,61	109,80	45,22	7,69		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	360	3,37	1.213,20	499,60	84,93		17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	180	4,18	752,40	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	360	2,42	871,20	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO N/I OF 22/2018 040 - ISENTO DE ICMS CONF. LIVRO I, ART 9, INCISO 39 DEC. 37.699/97 E CONV ICMS 47/97 E 38/05 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	

Folha 166

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000647 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000647
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27181024764163000109550010000006471237172851

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327180015698879 05/10/2018 16:48:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.634/0001-86		05/10/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	05/10/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		16:47:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000799/	04/11/2018	13.289,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.006,94	341,18	0,00	0,00	57,13	13.289,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	263,14	**13.289,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	320	2,75	880,00	0,00	0,00		0,00		14,52	66,88
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	960	2,69	2.582,40	0,00	0,00		0,00		42,61	196,26
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1280	1,615	2.067,20	0,00	0,00		0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	320	0,61	195,20	80,39	13,66		17,00		0	0
467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	640	3,03	1.939,20	798,56	135,76		17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	320	1,82	582,40	239,83	40,77		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	640	3,37	2.156,80	888,17	150,99		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	640	2,42	1.548,80	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	320	4,18	1.337,60	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/I 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 167

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000809 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000809
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27181124764163000109550010000008091911940726

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327180017294576 09/11/2018 18:53:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		09/11/2018
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218			CENTRO	57570000	09/11/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		17:52:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000988/	09/12/2018	13.289,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.006,94	341,18	0,00	0,00	57,13	13.289,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	263,14	**13.289,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1280	1,615	2.067,20	0,00	0,00		0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	960	2,69	2.582,40	0,00	0,00		0,00		42,61	196,26
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	320	2,75	880,00	0,00	0,00		0,00		14,52	66,88
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	640	3,03	1.939,20	798,56	135,76		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	320	0,61	195,20	80,38	13,66		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	640	3,37	2.156,80	888,17	150,99		17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	320	1,82	582,40	239,83	40,77		17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	320	4,18	1.337,60	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	640	2,42	1.548,80	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO N/I 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 168

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002330 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 002330
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190724764163000109550010000023301575317158

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327190008173221 02/07/2019 16:17:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	14.779.684/0001-86		02/07/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	CENTRO	57570000	03/07/2019
MUNICÍPIO / FONE / FAX / UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA SAÍDA
CACIMBINHAS / (82)3422-1192 / AL / ISENTO			07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002622/	09/07/2019	6.229,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
940,76	159,94	0,00	0,00	26,78	6.229,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	123,35	**6.229,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMA6453	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS E MOLHADOS			1943,25	1316,25

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	600	1,615	969,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	150	2,75	412,50	0,00	0,00		0,00		6,81	31,35
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	150	0,61	91,50	37,68	6,41		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	300	0,91	273,00	112,42	19,11		17,00		0	0
22	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	300	3,37	1.011,00	416,33	70,78		17,00		0	0
860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	300	3,03	909,00	374,33	63,64		17,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	150	4,18	627,00	0,00	0,00		0,00		0	0
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	300	2,42	726,00	0,00	0,00		0,00		0	0
160	SARD 86 OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	450	2,69	1.210,50	0,00	0,00		0,00		19,97	92

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2018090000058 OF 05/2019 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA. NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 169

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003730 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003730
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037301897813898

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327190017118048 31/12/2019 09:14:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		31/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	CENTRO		57570000	31/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO	09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004227/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	205,58	**10.382,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OIHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3232,5	2600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
33	BISC.C.CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00		0,00		11,34	52,25
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,96		17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	2,42	1.210,00	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00		0,00		0	0
23	SARD.GDC.OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00		0,00		33,29	153,33

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 20190900000058 OF 182 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 170

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003731 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003731
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037311664074461

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190017118050 31/12/2019 09:14:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		31/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	CENTRO	57570000		31/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO	09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004228/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	205,58	**10.382,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3232,5	2600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00		0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00		0,00		11,34	52,25
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,96		17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	2,42	1.210,00	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00		0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00		0,00		33,29	153,33

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2019090000058 OF 194 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 171

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003732 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003732
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037321841138731

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190017118053 31/12/2019 09:14:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		31/12/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	31/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004232/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	205,58	**10.382,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3232,5	2420

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00		0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00		0,00		11,34	52,25
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,96		17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06		17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00		0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00		0,00		33,29	153,33
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	180	2,42	435,60	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	320	2,42	774,40	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2019090000058 OF 181 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 172

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003881 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003881
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038811906588182

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327200002540634 21/02/2020 10:57:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		21/02/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	CENTRO		57570000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO	10:56:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004391/	22/03/2020	8.306,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.254,35	213,24	0,00	0,00	35,71	8.306,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	164,46	**8.306,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		QWJ9165	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			2586	2158

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	200	2,75	550,00	0,00	0,00		0,00		9,08	41,8
154	MAC ESP PAJUCARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	800	1,615	1.292,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	600	2,69	1.614,00	0,00	0,00		0,00		26,63	122,66
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	200	0,61	122,00	50,24	8,54		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	400	0,91	364,00	149,90	25,48		17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	400	3,37	1.348,00	555,11	94,37		17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	400	3,03	1.212,00	499,10	84,85		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	400	2,42	968,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	200	4,18	836,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/I 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 173

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004004 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004004
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040041791898078

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327200004233353 01/04/2020 12:07:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		01/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	01/04/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		13:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004535/	01/05/2020	41.530,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.271,72	1.066,19	0,00	0,00	178,54	41.530,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	822,33	**41.530,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NLZ1294	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			12922	11690

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	1000	2,75	2.750,00	0,00	0,00		0,00		45,38	209
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	3000	2,69	8.070,00	0,00	0,00		0,00		133,16	613,32
154	MAC ESP PAJUCARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	4000	1,615	6.460,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	2000	0,91	1.820,00	749,48	127,41		17,00		0	0
4681	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	2000	3,03	6.060,00	2.495,51	424,24		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	1000	0,61	610,00	251,20	42,70		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	2000	3,37	6.740,00	2.775,53	471,84		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	2000	2,42	4.840,00	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1000	4,18	4.180,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020030000038 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 174

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004005 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004005
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040051017785073

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200004233355 01/04/2020 12:07:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		01/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	01/04/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		13:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004536/	08/04/2020	4.775,95									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
721,25	122,61	0,00	0,00	20,53	4.775,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	94,57	**4.775,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NLZ1294	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			1486,03	1344,35

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	345	2,69	928,05	0,00	0,00		0,00		15,31	70,53
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	460	1,615	742,90	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	115	2,75	316,25	0,00	0,00		0,00		5,22	24,04
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	230	0,91	209,30	86,19	14,65		17,00		0	0
4681	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	230	3,03	696,90	286,98	48,79		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	230	3,37	775,10	319,19	54,26		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	115	0,61	70,15	28,89	4,91		17,00		0	0
630	AGUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	230	2,42	556,60	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	115	4,18	480,70	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2020030000038 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 175

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIREL! - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004006 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004006
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040061259227320

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200004233358 01/04/2020 12:07:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		01/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	01/04/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		13:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004541/	08/04/2020	2.284,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
344,94	58,64	0,00	0,00	9,82	2.284,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	45,23	**2.284,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NLZ1294	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			710,71	642,95

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	55	2,75	151,25	0,00	0,00		0,00		2,5	11,5
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	165	2,69	443,85	0,00	0,00		0,00		7,32	33,73
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	220	1,615	355,30	0,00	0,00		0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	55	0,61	33,55	13,82	2,35		17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	110	0,91	100,10	41,22	7,01		17,00		0	0
4681	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	110	3,03	333,30	137,25	23,33		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	110	3,37	370,70	152,65	25,95		17,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	55	4,18	229,90	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	110	2,42	266,20	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020030000038 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 176

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		Nº. 004042 Rubrica
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004042
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040421432657480

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327200004581622 09/04/2020 12:22:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		09/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA / SAIDA**
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	CENTRO	57570000		09/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO	12:22:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004569/	09/05/2020	16.612,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.508,68	426,47	0,00	0,00	71,41	16.612,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	328,93	**16.612,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMA6453	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			5184,8	4316

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1781	MAC ESP PETYAN 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1600	1,615	2.584,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	400	2,75	1.100,00	0,00	0,00		0,00		18,15	83,6
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	1200	2,69	3.228,00	0,00	0,00		0,00		53,26	245,33
4681	ARROZ I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	600	3,03	2.424,00	998,20	169,69		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	800	3,37	2.696,00	1.110,21	188,74		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	400	0,61	244,00	100,48	17,08		17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	800	0,91	728,00	299,79	50,96		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	800	2,42	1.936,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	400	4,18	1.672,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020040000001 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 1777

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004043 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004043
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040431349793930

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200004581626 09/04/2020 12:22:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		09/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	09/04/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		12:22:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004570/	16/04/2020	4.526,77									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
683,61	116,21	0,00	0,00	19,46	4.526,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	89,63	**4.526,77**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMA6453	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			1412,86	1176,11

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	327	2,69	879,63	0,00	0,00		0,00		14,51	66,85
1781	MAC ESP PETYAN 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	436	1,615	704,14	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	109	2,75	299,75	0,00	0,00		0,00		4,95	22,78
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	218	0,91	198,38	81,69	13,89		17,00		0	0
4681	ARROZ I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	218	3,03	660,54	272,01	46,24		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	218	3,37	734,66	302,53	51,43		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	109	0,61	66,49	27,38	4,65		17,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	109	4,18	455,62	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	218	2,42	527,56	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2020040000001 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº :24.764.163/0001-09, com sede na **Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136- Bairro: Levada– Maceió -AL**, forneceu Gêneros Alimentícios, tais como: Cestas Básicas. Para Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos – AL com CNPJ: 12.264.222/0001-09.

Registramos ainda, que os fornecimentos dos matérias acima referidos apresentam bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Miguel dos Campos/AL, em 13 abril de 2020.

Eduardo Souza Pacheco

Diretor do setor de compras

AV Dep. Diney torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos – Alagoas – CEP 57.240-300
Fone/Fax@82)3271-1792 ramal 224

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99152501210103954900

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99152501210103954900-1
Data: 25/01/2021 16:42:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39495-Z86E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 179
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:58:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 99152501210103954900-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf60c67059f3a768bea30f5e8c1c3ee6c29b2b3cfcf6a792e1e30552c9e97c740560a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

Folha 180

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIREL. - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001544 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 001544
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190424764163000109550010000015441583119964

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190004282438 05/04/2019 14:34:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS		14.779.667/0001-49		05/04/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		GERALDO SAMPAIO	57240000	05/04/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309 / AL	ISENTO		14:34:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001762/	12/04/2019	16.920,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.170,03	538,91	0,00	0,00	28,22	16.920,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	129,96	**16.920,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NLX1347	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3913,5	3366

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
3958	SABONETE SV REXONA ACTIVE 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	156	0,80	124,80	0,00	0,00		0,00		0	0
2800	MORTADELA CARNE TONY MINI 500G Lote nº	16010000	060	5405	PC	300	3,30	990,00	0,00	0,00		0,00		16,34	75,24
2108	PAPEL HIG ROSE 30M 4/16 Lote nº	48181000	060	5405	PC	300	4,68	1.404,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1670	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	300	2,40	720,00	0,00	0,00		0,00		11,88	54,72
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	600	1,94	1.164,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3610	SABONETE SV REXONA FRESH 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	144	0,80	115,20	0,00	0,00		0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	300	1,36	408,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	600	7,66	4.596,00	1.892,63	321,75		17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	600	2,42	1.452,00	597,93	101,65		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	600	1,78	1.068,00	439,80	74,77		17,00		0	0
5166	FLOCOS MILHO BOMNOMILHO 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	600	0,97	582,00	239,67	40,74		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	300	3,54	1.062,00	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	600	1,90	1.140,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	300	3,47	1.041,00	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	3,51	1.053,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc desi a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0328001 OF 2019/0328039 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 187

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001633 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 001633
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190424764163000109550010000016331725774365

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190004612859 12/04/2019 16:38:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		12/04/2019
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	12/04/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		16:37:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001878/	12/05/2019	98.820,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.301,89	3.281,33	0,00	0,00	71,28	98.820,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	328,32	**98.820,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHB3079	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			26218,8	21168

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
5172	MAC ESP SPAGUETTO 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	3600	1,94	6.984,00	0,00	0,00		0,00		0	0
584	PAPEL HIG 16/4 30M Lote nº	48181000	060	5405	PC	1800	4,68	8.424,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5173	BISC C CRACKER SUPRADELY 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	1800	2,40	4.320,00	0,00	0,00		0,00		71,28	328,32
5175	LEITE COCO COCO E CIA 24/200ML Lote nº	20098990	060	5405	UN	1800	1,42	2.556,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5181	SABONETE SV REXONA ANTIBAC 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	1800	0,80	1.440,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	1800	1,36	2.448,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	3600	7,66	27.576,00	11.355,80	1.930,49		17,00		0	0
5182	ARROZ BCO T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	10063021	020	5102	KG	3600	2,61	9.396,00	3.869,27	657,78		17,00		0	0
4024	FAR MAND SAO JOAO 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	3600	1,78	6.408,00	2.638,81	448,60		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	3600	0,97	3.492,00	1.438,01	244,46		17,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	1800	3,47	6.246,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1800	3,51	6.318,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	1800	3,54	6.372,00	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	3600	1,90	6.840,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0328003 OF 2019/0328050 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 152

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002243 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002243
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190624764163000109550010000022431311314536

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327190007548223 18/06/2019 08:01:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		18/06/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		GERALDO SAMPAIO		57240000	18/06/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		09:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002432/	24/06/2019	14.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.641,69	449,08	0,00	0,00	23,51	14.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	108,3	**14.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMA6453	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS E MOLHADOS			3728,75	2755

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00		0,00		9,9	45,6
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2800	MORTADELA CARNE TONY MINI 500G Lote nº	16010000	060	5405	PC	250	3,30	825,00	0,00	0,00		0,00		13,61	62,7
775	PAPEL HIG PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,26	84,71		17,00		0	0
1429	FAR MAND I FARIAS 30/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	300	1,78	534,00	219,90	37,38		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	200	1,78	356,00	146,60	24,92		17,00		0	0
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00		0,00		0	0
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00		0,00		0	0
5181	SABONETE SV REXONA ANTIBAC 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0429001 OF 2019/0425012 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE	

Folha 183

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002976 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002976
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190924764163000109550010060029761471116457

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190011403897 09/09/2019 09:33:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		09/09/2019
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	09/09/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		09:31:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED003323/	16/09/2019	13.935,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.641,69	449,09	0,00	0,00	20,79	13.935,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	95,76	**13.935,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS E MOLHADOS			3313,75	3201

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00		0,00		9,9	45,6
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3610	SABONETE SV REXONA FRESH 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00		0,00		0	0
775	PAPEL HIG PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2988	MORTADELA CARNE CONFIANCA 400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	250	2,64	660,00	0,00	0,00		0,00		10,89	50,16
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12		17,00		0	0
1429	FAR MAND I FARIAS 30/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	500	1,78	890,00	366,50	62,31		17,00		0	0
5208	ARROZ PARB T-1 ELITE 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,28	84,71		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0514020 - OF 399 - PROT 0508009/2019 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE	

Folha 184

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		003676 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003676
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000036761060583006

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327190016433919 17/12/2019 15:27:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		17/12/2019
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	17/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		15:26:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004159/	24/12/2019	14.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.641,69	449,09	0,00	0,00	23,51	14.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	108,3	**14.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3342,38	2826

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
2772	MORTADELA SUINA CONFIANÇA 400G Lote nº	16010000	060	5405	PÇ	312,5	2,64	825,00	0,00	0,00		0,00		13,61	62,7
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00		0,00		9,9	45,6
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00		0,00		0	0
4034	*CREME DENT SORRISO LIMP COMP 12/70G Lote nº*	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1775	PAPEL HIG PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5188	ARROZ PARB T-1 MARIANO 10/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,28	84,71		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	500	1,78	890,00	366,50	62,31		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0610005 OF 2019/0606054 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	

Folha 185

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003724 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003724
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037241358734110

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190016962735 27/12/2019 16:00:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		27/12/2019
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	27/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		15:59:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004220/	26/01/2020	84.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.850,18	2.694,53	0,00	0,00	141,08	84.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	649,8	**84.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMJ6775	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			20037,38	16956

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	1500	0,80	1.200,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	3000	1,94	5.820,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	1500	2,40	3.600,00	0,00	0,00		0,00		59,4	273,6
3151	PAPEL HIG NEUTRO LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	1500	4,68	7.020,00	0,00	0,00		0,00		0	0
053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	1875	2,64	4.950,00	0,00	0,00		0,00		81,68	376,2
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	1500	1,36	2.040,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	3000	2,42	7.260,00	2.989,67	508,24		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	3000	7,66	22.980,00	9.463,16	1.608,74		17,00		0	0
3049	FAR MAND F NOVA 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	3000	1,78	5.340,00	2.199,01	373,83		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	3000	0,97	2.910,00	1.198,34	203,72		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	1500	3,54	5.310,00	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	3000	1,90	5.700,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	1500	3,47	5.205,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1500	3,51	5.265,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 122091 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 186

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003877 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003877
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038771136359745

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327200002502737 20/02/2020 18:32:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		20/02/2020
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004383/	27/02/2020	4.230,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
792,51	134,73	0,00	0,00	7,05	4.230,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	32,49	**4.230,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			1001,87	915,3

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	93,75	2,64	247,50	0,00	0,00		0,00		4,08	18,81
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	75	2,40	180,00	0,00	0,00		0,00		2,97	13,68
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	75	0,80	60,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	150	1,94	291,00	0,00	0,00		0,00		0	0
734	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	75	4,68	351,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	75	1,36	102,00	0,00	0,00		0,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	150	2,42	363,00	149,48	25,41		17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	150	0,97	145,50	59,92	10,19		17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	150	7,66	1.149,00	473,16	80,44		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	150	1,78	267,00	109,95	18,69		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	150	1,90	285,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	75	3,47	260,25	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	75	3,51	263,25	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	75	3,54	265,50	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc des: a/ao SEC ASSIST EMPENHO 0114009 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 187

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003878 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003878
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038781053570888

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327200002502741 20/02/2020 18:33:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		20/02/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		GERALDO SAMPAIO		57240000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004385/	21/03/2020	31.020,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.811,73	988,00	0,00	0,00	51,73	31.020,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	238,26	**31.020,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			7347,04	6712,2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	687,5	2,64	1.815,00	0,00	0,00		0,00		29,95	137,94
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	550	4,68	2.574,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1100	1,94	2.134,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	550	0,80	440,00	0,00	0,00		0,00		0	0
393	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	550	1,36	748,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	550	2,40	1.320,00	0,00	0,00		0,00		21,78	100,32
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	1100	7,66	8.426,00	3.469,83	589,87		17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	1100	2,42	2.662,00	1.096,21	186,36		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	1100	1,78	1.958,00	806,30	137,07		17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	1100	0,97	1.067,00	439,39	74,70		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	550	3,54	1.947,00	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	550	3,51	1.930,50	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	550	3,47	1.908,50	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	1100	1,90	2.090,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC ASSIST EMPENHO 0114008 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 188

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003884 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003884
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038841573270614

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200002548613 21/02/2020 13:57:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		21/02/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		GERALDO SAMPAIO		57240000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		13:57:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004387/	22/03/2020	31.020,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.811,73	988,00	0,00	0,00	51,73	31.020,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	238,26	**31.020,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			7347,04	6487,2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1100	1,94	2.134,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	550	4,68	2.574,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	550	2,40	1.320,00	0,00	0,00		0,00		21,78	100,32
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	550	1,36	748,00	0,00	0,00		0,00		0	0
177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	550	0,80	440,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	687,5	2,64	1.815,00	0,00	0,00		0,00		29,95	137,94
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	1100	0,97	1.067,00	439,39	74,70		17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	1100	2,42	2.662,00	1.096,21	186,36		17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	1100	7,66	8.426,00	3.469,83	589,87		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	1100	1,78	1.958,00	806,30	137,07		17,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	3,51	1.053,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	550	3,47	1.908,50	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	550	3,54	1.947,00	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	1100	1,90	2.090,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 01003017 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 183

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003885 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003885
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038851723568432

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200002548617 21/02/2020 13:57:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		21/02/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		GERALDO SAMPAIO		57240000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		13:57:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004389/	28/02/2020	4.230,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
792,51	134,73	0,00	0,00	7,05	4.230,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	32,49	**4.230,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			1001,87	915,3

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	75	4,68	351,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	150	1,94	291,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	75	1,36	102,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	75	0,80	60,00	0,00	0,00		0,00		0	0
267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	75	2,40	180,00	0,00	0,00		0,00		2,97	13,68
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	93,75	2,64	247,50	0,00	0,00		0,00		4,08	18,81
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	150	2,42	363,00	149,48	25,41		17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	150	7,66	1.149,00	473,16	80,44		17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	150	0,97	145,50	59,92	10,19		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	150	1,78	267,00	109,95	18,69		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	75	3,54	265,50	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	150	1,90	285,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	75	3,47	260,25	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	75	3,51	263,25	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC. ASSISTENCIA EMPENHO 0114009 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 130

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 13:44:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI**
CNPJ: **24.764.163/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Folha 190

Rubrica

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha 192

Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.764.163/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:38:31 do dia 04/04/2022 , com validade até o dia 04/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: yUcI5w7zONiPWUnUbF0p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 193

Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**

CPF/CNPJ: **128.096.064-71**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:40:02 do dia 04/04/2022 , com validade até o dia 04/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vrPWcNHrbkQ4PUPLPFdu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 184
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**

CPF/CNPJ: **128.096.064-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:40:02 do dia 04/04/2022 , com validade até o dia 04/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: C1hhbcO7gDNbo7qnNsGh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI

CPF / CNPJ: 24764163000109

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 16:20:51

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha 15
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Nome: Túlio Daniel Delfino Silva

CPF / CNPJ: 12809606471

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 16:20:51

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Folha 196
Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Nome: : CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI

CPF / CNPJ: 24764163000109

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 15:35:35

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha 107

Rubrica

FILTROS APLICADOS:

Nome: Túlio Daniel Delfino Silva

CPF / CNPJ: 12809606471

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 15:35:35

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha 98

Rubrica

Controladoria Geral

CADASTRO DAS EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS DO ESTADO DE ALAGOAS - CEIS/AL

Última atualização 27/10/2021

	Dados da Empresa			Dados da Sanção				Órgão Sancionador	Origem da Informação
	CNPJ/CPF	NOME / Razão Social	UF	TIPO DE SANÇÃO (Declaração de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento de licitar / contratar)	DISPOSITIVO LEGAL	DATA INICIAL	DATA FINAL OU PRAZO DA PUNIÇÃO	NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE	FONTE*
1	196.105.304-78	José Everaldo Alves Barbosa (José Everaldo Alves Barbosa)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	12/04/2019	12/04/2022	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo judicial nº 0000383-26.2010.8.02.0024 (Processo Administrativo E:01204.0000001380/2019)
2	052.314.714-70	ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA (ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III.	27/05/2019	27/05/2022	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo nº 01204.0000003775/2019 (Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0810558-82.2017.4.05.8000)
3	007.969.734-82	Eduardo Martins Menezes Júnior (Eduardo Martins Menezes Júnior)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
4	347.079.724-20	José Moacir Beltrão Araújo (José Moacir Beltrão Araújo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
5	036.351.514-32	Bruno Sobral Menezes (Bruno Sobral Menezes)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II. Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
6	067.663.235-15	Eduardo Martins Menezes (Eduardo Martins Menezes)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, IX, VII, Art. 10. I, II, IX, VI, XII, Art. 11. I.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012

Folha 1899

Rubrica

7	469.537.874-49	Maria Lúcia Siqueira e Silva (Maria Lúcia Siqueira e Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XII, IX, Art. 10. I, II, XII, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
8	033.910.144-07	Kimberly Lins de Mendonça Araújo (Kimberly Lins de Mendonça Araújo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 9. I, XI, XII, Art. 10. I, II, Art. 12. I, II.	14/06/2012	14/06/2022	MP - Ministério Público - 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual	Processo Administrativo nº 1204-4934/2012
9	042.003.904-00	RITA TENÓRIO BRANDÃO (RITA TENÓRIO BRANDÃO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10.	18/07/2017	18/07/2022	JFAL - 11ª Vara da Justiça Federal de Alagoas	Processo nº 0800075-23.2013.4.05.8003
10	359.281.664-00	Márcio José da Fonseca Lyra (Márcio José da Fonseca Lyra)	AL	Proibição - Lei de Improbidade		04/06/2020	04/06/2023	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo nº 01204.0000002326/2020 (Processo nº 0000814-68.2013.8.02.0052)
11	068.239.474-20	JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA (JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUZA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	11/10/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)
12	128.233.844-72	CARLOS JOSÉ DANTAS (CARLOS JOSÉ DANTAS)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12.	11/10/2018	11/10/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Processo Virtual nº 0300016-29.2002.8.02.0049/01 (Processo SEI nº 01101.0000000599/2019)
13	347.926.604-59	Antônio José da Silva (Antônio José da Silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. I, VIII, X, Art. 11.	20/11/2018	20/11/2023	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Proc. judicial nº 0501023-02.2007.8.02.0048(PROCESSO Nº: E:01700.0000006760/2018)
14	087.783.884-49	Adalberon de Morais Barros (Adalberon de Morais Barros)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. Art. 10. Art. 12.	17/01/2014	16/01/2024	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	OFT.0004.000042-5/2014 - Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas - 4ª Vara
15	035.681.234-01	Eliane Silva Lisboa (Eliane Silva Lisboa)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 11.	03/12/2019	01/12/2024	PJ/AL - Vara do Único Ofício de Pão de Açucar	Processo Judicial nº 0800004-67.2016.8.02.0048 (Processo Administrativo Virtual nº1204.0000004781/2019)

Folha 100 Rubrica

16	538.635.267-91	Claudiocis Francisco da Silva (Claudiocis Francisco da Silva)	RJ	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	10/02/2015	10/02/2025	PJERJ - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	Ação Civil Pública 0007951-52.2010.8.19.0014
17	060.460.534-04	Amaro Jorge Marques da Silva (Amaro Jorge Marques da Silva)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 11.	12/03/2015	12/03/2025	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 4ª Vara	Processo nº0006964-69.2012.4.05.8000
18	223.081.304-82	IVALDO FERREIRA DA SILVA (IVALDO FERREIRA DA SILVA)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. III.	23/03/2017	23/03/2025	PJAL - Poder Judiciário do Estado de Alagoas	Ação Civil Pública nº 0500115-80.2008.8.02.0024 (Processo SEI nº 01204.0000001764/2019)
19	027.388.214-72	Vasco rufino da silva (vasco rufino da silva)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II.	10/02/2021	10/02/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0000371-12.2010.8.02.0024 (Processo Administrativo nº E:01204.0000004549/2021).
20	07.628.328/0001-04	OLISAN CONSTRUÇÕES (RF SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700178-67.2016.8.02.005 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
21	135.624.104-25	AMARO GILVAN DE CARVALHO (AMARO GILVAN DE CARVALHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. II.	06/05/2021	06/05/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo nº 0700178-67.2016.8.02.0050 (SEI nº E:01204.0000002111/2021)
22	331.669.194-49	TALMO JOSÉ GOMES DE MELO (TALMO JOSÉ GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, Art. 11. I, VI.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
23	229.167.924-49	TELMA GOMES DE MELO (TELMA GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.

Folha 80

Rubrica

24	209.844.304-82	CARLOS ALMIR GOMES DE MELO (CARLOS ALMIR GOMES DE MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. XII, XI, VIII, Art. 12. II, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
25	299.917.574-49	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO (FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA MELO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 10. Art. 12. II, III, Art. 11.	12/07/2018	12/07/2026	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ação de Improbidade Administrativa nº 0501245-50.2008.8.02.0010 e Processo SEI nº E:01204.0000001643/2020.
26	008.144.424-98	Mario Cesar Calheiros Melo (Mario Cesar Calheiros Melo)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 12. I.	18/07/2017	18/07/2027	JFAL - Justiça Federal de Alagoas - 1a Vara	Ação Civil Pública nº 0800129-27.2015.4.05.8000 (Proc. Adm. nº 1700-007537/2017)
27	227.606.444-72	Messias Lino Balbino (Messias Lino Balbino)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
28	209.844.304-72	Carlos Almir Gomes de Melo (Carlos Almir Gomes de Melo)	AL	Suspensão e Impedimento de Contratar	Lei 8429/92. Art. 12.	26/03/2012	25/03/2030	JD - Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina - AL	Processo Administrativo nº 1204-3558/2014 - Procuradoria Judicial - PGE/AL
29	087.403.574-06	LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO (LUIZ JORGE GOMES DA SILVA FILHO)	AL	Proibição - Lei de Improbidade	Lei 8429/92. Art. 9. I.	16/10/2020	16/10/2030	JFAL - Justiça Federal de AL - 13ª Vara	Processo nº 0807161-15.2017.05.8000 (SEI nº E:01204.0000002730/2021)
30	167.098.530-04	Germano Severo Dornelles Patta (Germano Severo Dornelles Patta)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
31	33.980.905/0001-24	MAGNA Engenharia Ltda (MAGNA Engenharia Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV

Folha 202

Rubrica

32	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00854-1.2012.001 referente a contrato nº 47/2012
33	10.881.930/0001-55	BARU DISTRIBUIDORA (BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI)	GO	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. II, IV.	28/05/2020	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2019/16423 (Processo E nº 1104-0000000671/2020)
34	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 01898-1.2012.001 referente a contrato nº 59/2012
35	09.349.162/0001-04	******** (TEXAS INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI)	ES	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. IV.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual nº 2017/6485 e Processo SEI nº E:01104.0000001049/2020
36	08.828.673/0001-46	Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP (Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP)	RS	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 78. I, II, III, Art. 79. I.	19/09/2014	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Ofício nº 1014-2014-SDG-TJ-AL Processo Administrativo nº 00573-0.2012.001 referente a contrato nº 34/2012
37	00.725.347/0001-00	CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA (CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA)	SP	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 87. IV.	02/07/2008	Indeterminado	CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Processo Administrativo nº 1104-0407/2007 Diário Oficial do Estado - 3/7/2008
38	07.075.255/0001-62	D-TEC (DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA)	DF	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 77.	12/03/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual n. 2017/7606 (PROCESSO Nº: E:01104.0000000609/2019)
39	24.020.491/0001-09	L B MOVEIS (L B INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA)	AL	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 77.	15/03/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Físico nº 05265-6.2015.001 (Processo E nº 1104-0000000503/2019)
40	13.748.902/0001-52	M.F.P. ELETRONICOS LTDA (M.F.P. ELETRONICOS LTDA)	PR	Declaração de Inidoneidade	Lei 8.666/93. Art. 77.	19/02/2019	Indeterminado	TJ - Tribunal de Justiça de Alagoas	Processo Administrativo Virtual 2016/4675 (PROCESSO Nº: E:01104.0000000468/2019)

Folha 103

Rubrica

41	821.474.260-91	Juliano Patta ** (Juliano Patta **)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
42	12.529.764/0001-58	ACL - Assessoria & Consultoria Ltda (ACL - Assessoria & Consultoria Ltda)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	25/10/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV
43	37.887.759/0003-00	SAMPATRÍCIO Indústria e Comércio Ltda. (SAMPATRÍCIO Indústria e Comércio Ltda.)	RS	Declaração de Inidoneidade	Decisão Judicial Liminar/Cautelar/.	14/06/2013	Indeterminado	JF - Justiça Federal - Vara Federal e Juizado Especial Federal de Bagé	Ofício nº 54/2013-OP.PL.31-S/CV-RENOV

Folha
Rubrica

Folha 205

Rubrica

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2022 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.764.163/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624B.4C29.8EA7.C865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha 206

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**

CPF/CNPJ: **128.096.064-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:59:57 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZQT0040422165957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 207

Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**

CPF: **128.096.064-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:05:20 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: UIZP040422170520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 208

Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI (CNPJ nº 24764163000109)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/04/2022 17:09	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/04/2022 17:09	
Selo digital de segurança:	902033E2CB06AAD87359F3A7D1FE8C04	

Folha 209

Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra TULIO DANIEL DELFINO SILVA (CPF nº 12809606471)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/04/2022 17:10	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/04/2022 17:10	
Selo digital de segurança:	2D103365A17BBAD836682ECDED5EFA16	

Folha 210

Rubrica

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

FACILITA ALAGOAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** ALC2201044835
NIRE (Sede) 27600204157	**CNPJ** 24.764.163/0001-09	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 10/05/2016	**Início de Atividade** 14/04/2016

Endereço Completo
Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, Nº 136, Levada - Maceió/AL - CEP 57017-070

Objeto
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de cimento Distribuição de água por caminhões Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados Comércio atacadista de aves abatidas e derivados Comércio atacadista de pescados e frutos do mar Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de bebidas Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de produtos perigosos Comissaria de despachos Operador de transporte multimodal - OTM Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
TULIO DANIEL DELFINO SILVA	128.096.064-71	S	14/04/2016	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
TULIO DANIEL DELFINO SILVA	128.096.064-71	14/04/2016	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
30/05/2018	20180110101	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2022, às 15:33:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **5SV0NSVP.**

ALC2201044835

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

04/04/2022 0003314295

Folha 29

Rubrica

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 003314295 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI, residente na Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, Nº 136,, levada, CEP: 57017-070, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 24.764.163/0001-09 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 5 de abril de 2022 às 20h03min.

PEDIDO Nº: 0003314295

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE – AL
Praça Bom Jesus, 20 -- Centro, Matriz de Camaragibe – AL
Fone: (082) 3251-1146 CEP: 57.910.000
CNPJ: 12.342.663/0001-73

Folha 212

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos Fins que a empresa **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP**. estabelecida na Rua Pedro Marcelo de Oliveira 1136, Bairro: Levada, CEP: 57.017.130, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, Inscrita no CNPJ: 24.764.163/0001-09, Forneceu para este município **GÊNERO ALIMENTICIOS,** destinado à secretaria Municipal de educação, saúde e Assistência Social através do Pregão 02/2018.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Matriz de Camaragibe, 25 de Junho de 2018.

Maria das Graças do Nascimento
Maria das Graças Nascimento
CPF: 757.756.464-87
RG: 1108983 – SSP /AL
Chefe do Setor de Compras

Reconheço a Firma de: Maria das Graças do Nascimento, dou fé.
M. de Camaragibe 26/06/18 de 20
Em test° Verdade
Vera Lúcia A. de Lira - Tab. Públicа
Mª José da G. Ferreira - Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL FONE: (82)3251-1377

BM300022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99152501218103746748
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99152501218103746748-1
Data: 25/01/2021 16:42:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39499-8XGZ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 213
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:53:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99152501218103746748-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6716eb47e61f02661daf9227ccd7b8f4c94f940021934226 3fd1eb96f441bdc0d0a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ENGEMAT®
Engenharia de Materiais Ltda.

Folha 214
Rubrica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS – EIRELI-EPP, estabelecida na Rua Presidente Prudente de Morais, 138, levada, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 24.764.163/0001-09, forneceu **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para nossa empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA insc. no CNPJ 41.157.967/0001-69 situada na Av. Hamilton de Barros Soutinho, Nº 797, Jatúca, Maceio/AL e cumprindo com todas as exigências solicitadas.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, que até presente data inexistem fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 21 de fevereiro de 2018.

1º OFÍCIO

Marcos Antônio da Cruz Chagas
Setor de Compras

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
MARCOS ANTONIO DA CRUZ
CHAGAS
MACEIO, 26 de fevereiro de 2018.
Em Testemunho ____da verdade
CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalicio -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
Escrevente Autorizada -
Carimbo:2437993 OP: Adriana
Total:R$ 4,00

Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797
Jatiúca - Maceió - AL - Brasil
CEP 57035-690 FONE/FAX 55 82 3327-6574
e-mail: engemat@engenhariadematerialsltda.com.br - C.N.P.J. 41.157.967/0001-69

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99152501214202777441

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99152501214202777441-1
Data: 25/01/2021 16:42:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39498-KD7F;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 215

Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99152501214202777441-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf622dfd6d2492c9c3fbfc53fed42f200b2ee330f2a1e02b613f920b3dca6e7dfd00a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 216

Rubrica

COMERCIAL MENDONÇA E TAVARES LTDA
RUA COM. ANTONIO FERREIRA, 13 - CENTRO
PORTO CALVO / ALAGOAS
CNPJ: 13.424.824/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS – EIRELI-EPP, estabelecida na Rua Presidente Prudente de Morais, 138, levada, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ nº 24.764.163/0001-09, forneceu **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para nossa empresa COMERCIAL MENDONÇA & TAVARES LTDA insc. no CNPJ 13.424.824-0001-30 situada na R. Comendador Antonio Ferreira nº 13, Centro, Porto Calvo /AL e cumprindo com todas as exigências solicitadas.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, que até presente data inexistem fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Calvo, 20 de fevereiro de 2018.

ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MENDONÇA
CPF: 725.099.374-72

FERCIAL
BL.366900

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dr. Antônio Dias, 30 Av. Calvo
Porto Calvo - AL - Fone (82) 3262-1169

Reconheço a(s) Firma(s): SUPRA POR SEMELHANÇA DE ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MENDONÇA
Em Testemunho de Verdade.
20 FEV. 2018
Keegan Macêdo Lins - Tabelião
Aécio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99152501219555380348

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99152501219555380348-1
Data: 25/01/2021 16:42:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39497-8PL3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 217
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99152501219555380348-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6ddf774ebe50223ad84051ac45d628f1eac16edfacbd0d4f3aee81647ee8026ac0a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha 218

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL,** inscrita no **CNPJ n° 12.227.971/0001-58,** sediada na Praça 19 de Setembro, 101, CEP de n° 57.570-000, Centro, Cacimbinhas/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Hugo Wanderley Caju,** portador do RG n° 1.615.401 SSP/AL e CPF/MF n° 049.250.874-79, vem por meio deste Atestado de Capacidade Técnica, **DECLARAR**, com finalidade de prova junto a este órgão público, que a empresa **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA EIRELI - EPP, CNPJ de n° 24.761.163/0001-09,** sediada na Rua Pedro Marcelo de Oliveira, n° 1136, levada, CEP 57.017.130, Maceió/AL, fornece **GENÊROS ALIMENTICIOS (CESTA BASICA),** cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou entregues, motivo pelo qual **DECLARAMOS** estar apta a executar o objeto licitado. Os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cacimbinhas/AL 17 de outubro de 2018.

Fernando A. Wanderlei F. Junior
Diretor de Compras
Portaria Municipal n° 23/2017
CPF N° 079.464.834-73

FERNANDO ANTONIA WANDERLEI FERREIRA JUNIOR
DIRETOR DE COMPRAS MUNICIPAL

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BM1141373

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - AL
CACIMBINHAS - AL
CNPJ 08.820.814/0001-40
Bel ROSINEIDE ALVES BENJONINO
OFICIALA
FRANCISCO BELMIRO CEZAR
SUBSTITUTO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99152501214315424409

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99152501214315424409-1
Data: 25/01/2021 16:42:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39496-EP7K;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 219

Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:57:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 99152501214315424409-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6dd4f33c28f0b47dadb8125d432827b6644501aaba04e10130dfa14a30c0827710a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha 220

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000140 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000140
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27180724764163000109550010000001401840906718

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327180011767701 10/07/2018 20:39:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	14.779.684/0001-86	10/07/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	CENTRO	57570000	10/07/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO	20:39:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000208/	09/08/2018	11.490,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.881,51	319,85	0,00	0,00	53,56	11.490,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	246,7	**11.490,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMD9526	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3036	2937

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	600	3,37	2.022,00	832,66	141,55		17,00		0	0
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	600	3,03	1.818,00	748,65	127,27		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	300	0,61	183,00	75,36	12,81		17,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	4,18	1.254,00	0,00	0,00		0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	300	2,75	825,00	0,00	0,00		0,00		13,61	62,7
4986	ACUCAR CRISTAL CORURIPE 10/1KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	600	2,42	1.452,00	0,00	0,00		0,00		0	0
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	600	1,615	969,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	900	2,69	2.421,00	0,00	0,00		0,00		39,95	184
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	300	1,82	546,00	224,84	38,22		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO 013/2018 - MERC DEST A ASSITENCIA, REF A 300 CESTAS BÁSICAS - BCO SANTANDER AG 3737 C/C 13003586-6. 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 221

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000413 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000413
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27180924764163000109550010000004131703697935

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327180014481452 10/09/2018 18:21:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		10/09/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
[redacted] FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO	57570000	10/09/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192 AL	ISENTO		18:20:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000521/	17/09/2018	7.475,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.128,92	191,91	0,00	0,00	32,14	7.475,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	148,02	**7.475,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	540	2,69	1.452,60	0,00	0,00		0,00		23,97	110,4
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	180	2,75	495,00	0,00	0,00		0,00		8,17	37,62
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	720	1,615	1.162,80	0,00	0,00		0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	FD	180	0,61	109,80	45,22	7,69		17,00		0	0
550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	180	1,82	327,60	134,91	22,93		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	360	3,37	1.213,20	499,60	84,93		17,00		0	0
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	360	3,03	1.090,80	449,19	76,36		17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	180	4,18	752,40	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	360	2,42	871,20	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/I OF 22/2018 040 - ISENTO DE ICMS CONF. LIVRO I, ART 9, INCISO 39 DEC. 37.699/97 E CONV ICMS 47/97 E 38/05 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	

Folha 122

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000414 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000414
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27180924764163000109550010000004141640491011

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327180014481455 10/09/2018 18:21:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		10/09/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO	57570000	10/09/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192 AL	ISENTO		18:20:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000522/	17/09/2018	7.475,40									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.128,92	191,91	0,00	0,00	32,14	7.475,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	148,02	**7.475,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	180	2,75	495,00	0,00	0,00		0,00		8,17	37,62
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	720	1,615	1.162,80	0,00	0,00		0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	540	2,69	1.452,60	0,00	0,00		0,00		23,97	110,4
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	360	3,03	1.090,80	449,19	76,36		17,00		0	0
550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	180	1,82	327,60	134,91	22,93		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	FD	180	0,61	109,80	45,22	7,69		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	360	3,37	1.213,20	499,60	84,93		17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	180	4,18	752,40	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	360	2,42	871,20	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO N/I OF 22/2018 040 - ISENTO DE ICMS CONF. LIVRO I, ART 9, INCISO 39 DEC. 37.699/97 E CONV ICMS 47/97 E 38/05 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	

Folha 223

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000647 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000647
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27181024764163000109550010000006471237172851

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327180015698879 05/10/2018 16:48:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		05/10/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	05/10/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		16:47:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000799/	04/11/2018	13.289,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.006,94	341,18	0,00	0,00	57,13	13.289,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	263,14	**13.289,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	320	2,75	880,00	0,00	0,00		0,00		14,52	66,88
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/130G Lote nº	16041310	060	5405	UN	960	2,69	2.582,40	0,00	0,00		0,00		42,61	196,26
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1280	1,615	2.067,20	0,00	0,00		0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	320	0,61	195,20	80,38	13,66		17,00		0	0
97	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	640	3,03	1.939,20	798,56	135,76		17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	320	1,82	582,40	239,83	40,77		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	640	3,37	2.156,80	888,17	150,99		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	640	2,42	1.548,80	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	320	4,18	1.337,60	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/I 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 224

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000809 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000809
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27181124764163000109550010000008091911940726

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327180017294576 09/11/2018 18:53:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		09/11/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	09/11/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		17:52:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000988/	09/12/2018	13.289,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.006,94	341,18	0,00	0,00	57,13	13.289,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	263,14	**13.289,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1280	1,615	2.067,20	0,00	0,00		0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	960	2,69	2.582,40	0,00	0,00		0,00		42,61	196,26
2384	BISC C CRACKER PILAR 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	320	2,75	880,00	0,00	0,00		0,00		14,52	66,88
4467	ARROZ PARB T-1 CAMPEIRO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	640	3,03	1.939,20	798,56	135,76		17,00		0	0
23	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	320	0,61	195,20	80,38	13,66		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	640	3,37	2.156,80	888,17	150,99		17,00		0	0
4550	FLOCOS MILHO NORDESTINO PLAST 10/1KG Lote nº	11022000	020	5102	KG	320	1,82	582,40	239,83	40,77		17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	320	4,18	1.337,60	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	640	2,42	1.548,80	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO N/I 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 225

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002330 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002330
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190724764163000109550010000023301575317158

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190008173221 02/07/2019 16:17:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		02/07/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	03/07/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002622/	09/07/2019	6.229,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
940,76	159,94	0,00	0,00	26,78	6.229,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	123,35	**6.229,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMA6453	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS E MOLHADOS			1943,25	1316,25

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	600	1,615	969,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1670	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	150	2,75	412,50	0,00	0,00		0,00		6,81	31,35
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	150	0,61	91,50	37,68	6,41		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	300	0,91	273,00	112,42	19,11		17,00		0	0
22	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	300	3,37	1.011,00	416,33	70,78		17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	300	3,03	909,00	374,33	63,64		17,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	150	4,18	627,00	0,00	0,00		0,00		0	0
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	300	2,42	726,00	0,00	0,00		0,00		0	0
160	SARD 88 OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	450	2,69	1.210,50	0,00	0,00		0,00		19,97	92

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2018090000058 OF 05/2019 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 026

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003730 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003730
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037301897813898

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190017118048 31/12/2019 09:14:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		31/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	CENTRO	57570000		31/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192 / AL	ISENTO		09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004227/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	205,58	**10.382,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3232,5	2600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
33	BISC C.CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00		0,00		11,34	52,25
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,96		17,00		0	0
660	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	2,42	1.210,00	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00		0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00		0,00		33,29	153,33

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 20190900000058 OF 182 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 222

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003731 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003731
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037311664074461

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190017118050 31/12/2019 09:14:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		31/12/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO	57570000	31/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192 AL	ISENTO		09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004228/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	205,58	**10.382,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3232,5	2600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00		0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00		0,00		11,34	52,25
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68		17,00		0	0
334	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,96		17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	2,42	1.210,00	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00		0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00		0,00		33,29	153,33

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2019090000058 OF 194 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 128

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003732 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA — 1

Nº 003732
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037321841138731

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190017118053 31/12/2019 09:14:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	14.779.684/0001-86	31/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	CENTRO	57570000	31/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO	09:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004232/	30/01/2020	10.382,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.567,93	266,55	0,00	0,00	44,63	10.382,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	205,58	**10.382,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3232,5	2420

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
154	MAC ESP PAJUCARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1000	1,615	1.615,00	0,00	0,00		0,00		0	0
33	BISC C CRACKER FABISE 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,75	687,50	0,00	0,00		0,00		11,34	52,25
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,91	455,00	187,37	31,85		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	250	0,61	152,50	62,80	10,68		17,00		0	0
734	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	3,37	1.685,00	693,88	117,96		17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	3,03	1.515,00	623,88	106,06		17,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	4,18	1.045,00	0,00	0,00		0,00		0	0
23	SARD GDC OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	750	2,69	2.017,50	0,00	0,00		0,00		33,29	153,33
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	180	2,42	435,60	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	320	2,42	774,40	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2019090000058 OF 181 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 123

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003881 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003881
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038811906588182

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200002540634 21/02/2020 10:57:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS		14.779.684/0001-86		21/02/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO	57570000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192 AL	ISENTO		10:56:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004391/	22/03/2020	8.306,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.254,35	213,24	0,00	0,00	35,71	8.306,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	164,46	**8.306,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		QWJ9165	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			2586	2158

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	200	2,75	550,00	0,00	0,00		0,00		9,08	41,8
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	800	1,615	1.292,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	600	2,69	1.614,00	0,00	0,00		0,00		26,63	122,66
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	200	0,61	122,00	50,24	8,54		17,00		0	0
020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	400	0,91	364,00	149,90	25,48		17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	400	3,37	1.348,00	555,11	94,37		17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	400	3,03	1.212,00	499,10	84,85		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	400	2,42	968,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	200	4,18	836,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO N/I 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 230

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004004 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004004
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040041791898078

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327200004233353 01/04/2020 12:07:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		01/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	01/04/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		13:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004535/	01/05/2020	41.530,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.271,72	1.066,19	0,00	0,00	178,54	41.530,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	822,33	**41.530,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NLZ1294	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			12922	11690

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	1000	2,75	2.750,00	0,00	0,00		0,00		45,38	209
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	3000	2,69	8.070,00	0,00	0,00		0,00		133,16	613,32
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	4000	1,615	6.460,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	2000	0,91	1.820,00	749,48	127,41		17,00		0	0
381	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	2000	3,03	6.060,00	2.495,51	424,24		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	1000	0,61	610,00	251,20	42,70		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	2000	3,37	6.740,00	2.775,53	471,84		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	2000	2,42	4.840,00	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1000	4,18	4.180,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BASICAS EMPENHO 2020030000038 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 231

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004005 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 004005
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040051017785073

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200004233355 01/04/2020 12:07:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		01/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	01/04/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		13:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004536/	08/04/2020	4.775,95									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
721,25	122,61	0,00	0,00	20,53	4.775,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	94,57	**4.775,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NLZ1294	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			1486,03	1344,35

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	345	2,69	928,05	0,00	0,00		0,00		15,31	70,53
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	460	1,615	742,90	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	115	2,75	316,25	0,00	0,00		0,00		5,22	24,04
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	230	0,91	209,30	86,19	14,65		17,00		0	0
381	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	230	3,03	696,90	286,98	48,79		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	230	3,37	775,10	319,19	54,26		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	115	0,61	70,15	28,89	4,91		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	230	2,42	556,60	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	115	4,18	480,70	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2020030000036 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 232

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004006 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004006
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040061259227320

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200004233358 01/04/2020 12:07:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS	14.779.684/0001-86	01/04/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218	CENTRO	57570000	01/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO	13:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004541/	08/04/2020	2.284,15									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
344,94	58,64	0,00	0,00	9,82	2.284,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	45,23	**2.284,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NLZ1294	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			710,71	642,95

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	55	2,75	151,25	0,00	0,00		0,00		2,5	11,5
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	165	2,69	443,85	0,00	0,00		0,00		7,32	33,73
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	220	1,615	355,30	0,00	0,00		0,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	55	0,61	33,55	13,82	2,35		17,00		0	0
357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	110	0,91	100,10	41,22	7,01		17,00		0	0
4681	ARROZ BCO I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	110	3,03	333,30	137,25	23,33		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	110	3,37	370,70	152,65	25,95		17,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	55	4,18	229,90	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	110	2,42	266,20	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020030000038 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 233

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004042 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 004042
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040421432657480

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200004581622 09/04/2020 12:22:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		09/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	09/04/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		12:22:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004569/	09/05/2020	16.612,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.508,68	426,47	0,00	0,00	71,41	16.612,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0.00	328,93	**16.612,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMA6453	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			5184,8	4316

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1781	MAC ESP PETYAN 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1600	1.615	2.584,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	400	2,75	1.100,00	0,00	0,00		0,00		18,15	83,6
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	1200	2,69	3.228,00	0,00	0,00		0,00		53,26	245,33
4881	ARROZ I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	600	3,03	2.424,00	998,20	169,69		17,00		0	0
234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	800	3,37	2.696,00	1.110,21	188,74		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	400	0,61	244,00	100,48	17,08		17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	800	0,91	728,00	299,79	50,96		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	800	2,42	1.936,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	400	4,18	1.672,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS EMPENHO 2020040000001 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 234

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004043 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004043
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200424764163000109550010000040431349793930

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327200004581626 09/04/2020 12:22:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE CACIMBINHAS			14.779.684/0001-86		09/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
FRANCISCO VIEIRA DE MELO N.º 218		CENTRO		57570000	09/04/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
CACIMBINHAS	(82)3422-1192	AL	ISENTO		12:22:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004570/	16/04/2020	4.526,77									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
683,61	116,21	0,00	0,00	19,46	4.526,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	89,63	**4.526,77**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMA6453	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			1412,86	1176,11

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1622	SARD PALMEIRA OLEO 50/125G Lote nº	16041310	060	5405	UN	327	2,69	879,63	0,00	0,00		0,00		14,51	66,85
1781	MAC ESP PETYAN 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	436	1,615	704,14	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	109	2,75	299,75	0,00	0,00		0,00		4,95	22,78
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	218	0,91	198,38	81,69	13,89		17,00		0	0
681	ARROZ I FARIAS 30/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	218	3,03	660,54	272,01	46,24		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	218	3,37	734,66	302,53	51,43		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº	25010011	020	5102	KG	109	0,61	66,49	27,38	4,65		17,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	109	4,18	455,62	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	218	2,42	527,56	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP 13/2018-PMC Merc dest a/ao SEC. ASSIST - CESTAS BÁSICAS. EMPENHO 2020040000001 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº :24.764.163/0001-09, com sede na **Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136- Bairro: Levada– Maceió -AL,** forneceu Gêneros Alimentícios, tais como: Cestas Básicas. Para Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos – AL com CNPJ: 12.264.222/0001-09.

Registramos ainda, que os fornecimentos dos matérias acima referidos apresentam bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Miguel dos Campos/AL, em 13 abril de 2020.

Eduardo Souza Pacheco

Diretor do setor de compras

AV Dep. Diney torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos – Alagoas – CEP 57.240-300
Fone/Fax☎82)3271-1792 ramal 224

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99152501210103954900

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99152501210103954900-1
Data: 25/01/2021 16:42:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39495-Z86E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:43:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 236
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:58:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 99152501210103954900-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf60c67059f3a768bea30f5e8c1c3ee6c29b2b3cfcf6a792e1e30552c9e97c740560a4dc6dae338c9cb08947c07581f77a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha 237

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001544 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 001544
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190424764163000109550010000015441583119964

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190004282438 05/04/2019 14:34:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
[redacted]UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		05/04/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
[redacted]V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		GERALDO SAMPAIO		57240000	05/04/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		14:34:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001762/	12/04/2019	16.920,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.170,03	538,91	0,00	0,00	28,22	16.920,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	129,96	**16.920,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NLX1347	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666528

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3913,5	3366

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
3958	SABONETE SV REXONA ACTIVE 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	156	0,80	124,80	0,00	0,00		0,00		0	0
2800	MORTADELA CARNE TONY MINI 500G Lote nº	16010000	060	5405	PC	300	3,30	990,00	0,00	0,00		0,00		16,34	75,24
[redacted]108	PAPEL HIG ROSE 30M 4/16 Lote nº	48181000	060	5405	PC	300	4,68	1.404,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	300	2,40	720,00	0,00	0,00		0,00		11,88	54,72
[redacted]930	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	600	1,94	1.164,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3610	SABONETE SV REXONA FRESH 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	144	0,80	115,20	0,00	0,00		0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	300	1,36	408,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	600	7,66	4.596,00	1.892,63	321,75		17,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	600	2,42	1.452,00	597,93	101,65		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	600	1,78	1.068,00	439,80	74,77		17,00		0	0
5166	FLOCOS MILHO BOMNOMILHO 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	600	0,97	582,00	239,67	40,74		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	300	3,54	1.062,00	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	600	1,90	1.140,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	300	3,47	1.041,00	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	3,51	1.053,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0328001 OF 2019/0326039 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 238

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 001633 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 001633
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190424764163000109550010000016331725774365

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190004612859 12/04/2019 16:38:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		12/04/2019
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	12/04/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		16:37:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001878/	12/05/2019	98.820,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.301,89	3.281,33	0,00	0,00	71,28	98.820,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	328,32	**98.820,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHB3079	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			26218,8	21168

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
5172	MAC ESP SPAGUETTO 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	3600	1,94	6.984,00	0,00	0,00		0,00		0	0
584	PAPEL HIG 16/4,30M Lote nº	48181000	060	5405	PC	1800	4,68	8.424,00	0,00	0,00		0,00		0	0
173	BISC C CRACKER SUPRADELY 20/400G Lote nº	19059020	060	5405	UN	1800	2,40	4.320,00	0,00	0,00		0,00		71,28	328,32
5175	LEITE COCO COCO E CIA 24/200ML Lote nº	20098990	060	5405	UN	1800	1,42	2.556,00	0,00	0,00		0,00		0	0
181	SABONETE SV REXONA ANTIBAC 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	1800	0,80	1.440,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	1800	1,36	2.448,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	3600	7,66	27.576,00	11.355,80	1.930,49		17,00		0	0
5182	ARROZ BCO T-1 LIDER 30/1KG Lote nº	10063021	020	5102	KG	3600	2,61	9.396,00	3.869,27	657,78		17,00		0	0
4024	FAR MAND SAO JOAO 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	3600	1,78	6.408,00	2.638,81	448,60		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	3600	0,97	3.492,00	1.438,01	244,46		17,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	1800	3,47	6.246,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1800	3,51	6.318,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	1800	3,54	6.372,00	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAFETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	3600	1,90	6.840,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0328003 OF 2019/0328050 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 239

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002243 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002243
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190624764163000109550010000022431311314536

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190007548223 18/06/2019 08:01:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		18/06/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		GERALDO SAMPAIO		57240000	18/06/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		09:00:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002432/	24/06/2019	14.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.641,69	449,08	0,00	0,00	23,51	14.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	108,3	**14.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMA6453	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS E MOLHADOS			3728,75	2755

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00		0,00		9,9	45,6
3893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00		0,00		0	0
230	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2800	MORTADELA CARNE TONY MINI 500G Lote nº	16010000	060	5405	PC	250	3,30	825,00	0,00	0,00		0,00		13,61	62,7
775	PAPEL HIG PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1880	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,28	84,71		17,00		0	0
1429	FAR MAND I FARIAS 30/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	300	1,78	534,00	219,90	37,38		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	200	1,78	356,00	146,60	24,92		17,00		0	0
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00		0,00		0	0
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1195	OLEO SOJA LIZA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00		0,00		0	0
5181	SABONETE SV REXONA ANTIBAC 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0429001 OF 2019/0425012 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE	

Folha 240

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002976 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002976
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27190924764163000109550010000029761471116457

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190011403897 09/09/2019 09:33:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		09/09/2019
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	09/09/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		09:31:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED003323/	16/09/2019	13.935,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.641,69	449,09	0,00	0,00	20,79	13.935,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	95,76	**13.935,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS E MOLHADOS			3313,75	3201

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1870	BISC C CRACKER VITAMASSA 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00		0,00		9,9	45,6
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00		0,00		0	0
610	SABONETE SV REXONA FRESH 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00		0,00		0	0
775	PAPEL HIG PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2988	MORTADELA CARNE CONFIANCA 400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	250	2,64	660,00	0,00	0,00		0,00		10,89	50,16
5097	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT ESTRELA 30/1KG Lote nº	07133321	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12		17,00		0	0
1429	FAR MAND I FARIAS 30/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	500	1,78	890,00	366,50	62,31		17,00		0	0
5208	ARROZ PARB T-1 ELITE 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,26	84,71		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00		0,00		0	0
433	OLEO SOJA VILA VELHA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00		0,00		0	0
826	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0514020 - OF 399 - PROT 0508009/2019 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE	

Folha 241

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003676 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003676
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000036761060583006

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327190016433919 17/12/2019 15:27:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F	DATA DA EMISSÃO
[redacted]UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	14.779.667/0001-49	17/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
[redacted]V. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N	GERALDO SAMPAIO	57240000	17/12/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO	15:26:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004159/	24/12/2019	14.100,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.641,69	449,09	0,00	0,00	23,51	14.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	108,3	**14.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			3342,36	2826

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
2772	MORTADELA SUINA CONFIANÇA 400G Lote nº	16010000	060	5405	PC	312,5	2,64	825,00	0,00	0,00		0,00		13,61	62,7
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	250	2,40	600,00	0,00	0,00		0,00		9,9	45,6
30	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	500	1,94	970,00	0,00	0,00		0,00		0	0
4034	CREME DENT SORRISO LIMP COMP 12/70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	250	1,36	340,00	0,00	0,00		0,00		0	0
775	PAPEL HIG PERF LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	250	4,68	1.170,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	250	0,80	200,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5188	ARROZ PARB T-1 MARIANO 10/1KG Lote nº	10061091	020	5102	KG	500	2,42	1.210,00	498,28	84,71		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	500	1,78	890,00	366,50	62,31		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	500	7,66	3.830,00	1.577,19	268,12		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	500	0,97	485,00	199,72	33,95		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	500	1,90	950,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	250	3,54	885,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	250	3,47	867,50	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0610005 OF 2019/0606054 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA	

Folha 242

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003724 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003724
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27191224764163000109550010000037241358734110

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327190016962735 27/12/2019 16:00:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		27/12/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.° S/N		GERALDO SAMPAIO		57240000	27/12/2019
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		15:59:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004220/	26/01/2020	84.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.850,18	2.694,53	0,00	0,00	141,08	84.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	649,8	**84.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		NMJ6775	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			20037,38	16956

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	1500	0,80	1.200,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	3000	1,94	5.820,00	0,00	0,00		0,00		0	0
267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	1500	2,40	3.600,00	0,00	0,00		0,00		59,4	273,6
3151	PAPEL HIG NEUTRO LEVE 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	1500	4,68	7.020,00	0,00	0,00		0,00		0	0
053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	1875	2,64	4.950,00	0,00	0,00		0,00		81,68	376,2
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	1500	1,36	2.040,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1860	ARROZ PARB T-1 KIARROZ 10/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	3000	2,42	7.260,00	2.989,67	508,24		17,00		0	0
4234	FEIJAO CARIOCA T-1 TIO FERREIRA 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	3000	7,66	22.980,00	9.463,16	1.608,74		17,00		0	0
3049	FAR MAND F NOVA 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	3000	1,78	5.340,00	2.199,01	373,83		17,00		0	0
2020	FLOCOS MILHO MARATA PLAST 20/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	3000	0,97	2.910,00	1.198,34	203,72		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	1500	3,54	5.310,00	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	3000	1,90	5.700,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	1500	3,47	5.205,00	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	1500	3,51	5.265,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 122091 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 243

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003877 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003877
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038771136359745

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327200002502737 20/02/2020 18:32:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		20/02/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N		GERALDO SAMPAIO		57240000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004383/	27/02/2020	4.230,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
792,51	134,73	0,00	0,00	7,05	4.230,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	32,49	**4.230,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			1001,87	915,3

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	93,75	2,64	247,50	0,00	0,00		0,00		4,08	18,81
5267	BISC C.CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	75	2,40	180,00	0,00	0,00		0,00		2,97	13,68
277	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	75	0,80	60,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	150	1,94	291,00	0,00	0,00		0,00		0	0
284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	75	4,68	351,00	0,00	0,00		0,00		0	0
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	75	1,36	102,00	0,00	0,00		0,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	150	2,42	363,00	149,48	25,41		17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	150	0,97	145,50	59,92	10,19		17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	150	7,66	1.149,00	473,16	80,44		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	150	1,78	267,00	109,95	18,69		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	150	1,90	285,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	75	3,47	260,25	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	75	3,51	263,25	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	75	3,54	265,50	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC ASSIST EMPENHO 0114009 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 244

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003878 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003878
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038781053570888

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200002502741 20/02/2020 18:33:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666528		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		20/02/2020
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		07:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004385/	21/03/2020	31.020,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.811,73	988,00	0,00	0,00	51,73	31.020,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	238,26	**31.020,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666528

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			7347,04	6712,2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	687,5	2,64	1.815,00	0,00	0,00		0,00		29,95	137,94
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	550	4,68	2.574,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1100	1,94	2.134,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	550	0,80	440,00	0,00	0,00		0,00		0	0
893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	550	1,36	748,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	550	2,40	1.320,00	0,00	0,00		0,00		21,78	100,32
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	1100	7,66	8.426,00	3.469,83	589,87		17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	1100	2,42	2.662,00	1.096,21	186,36		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	1100	1,78	1.958,00	806,30	137,07		17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	1100	0,97	1.067,00	439,39	74,70		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	550	3,54	1.947,00	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	550	3,51	1.930,50	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	550	3,47	1.908,50	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	1100	1,90	2.090,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC ASSIST EMPENHO 0114008 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 245

Rubrica

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003884 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003884
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038841573270614

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327200002548613 21/02/2020 13:57:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		21/02/2020
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		13:57:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004387/	22/03/2020	31.020,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.811,73	988,00	0,00	0,00	51,73	31.020,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	238,26	**31.020,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			7347,04	6487,2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	1100	1,94	2.134,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	550	4,68	2.574,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5267	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	550	2,40	1.320,00	0,00	0,00		0,00		21,78	100,32
2893	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	550	1,36	748,00	0,00	0,00		0,00		0	0
177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	550	0,80	440,00	0,00	0,00		0,00		0	0
3053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	687,5	2,64	1.815,00	0,00	0,00		0,00		29,95	137,94
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	1100	0,97	1.067,00	439,39	74,70		17,00		0	0
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	1100	2,42	2.662,00	1.096,21	186,36		17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	1100	7,66	8.426,00	3.469,83	589,87		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	1100	1,78	1.958,00	806,30	137,07		17,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	300	3,51	1.053,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	550	3,47	1.908,50	0,00	0,00		0,00		0	0
1368	OLEO SOJA SOYA 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	250	3,51	877,50	0,00	0,00		0,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	550	3,54	1.947,00	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	1100	1,90	2.090,00	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 01003017 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

Folha 246

RECEBEMOS DE CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003885 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Rubrica

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003885
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27200224764163000109550010000038851723568432

CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE M
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIR
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-070
Fone/Fax: (82)99642-7000

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327200002548617 21/02/2020 13:57:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
244666628		24.764.163/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
[redacted]UNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS			14.779.667/0001-49		21/02/2020
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
[redacted]AV. DEP. DINEY TORRES S/N N.º S/N			GERALDO SAMPAIO	57240000	21/02/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SÃO MIGUEL DOS CAMPO	(82)99144-5309	AL	ISENTO		13:57:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED004389/	28/02/2020	4.230,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
792,51	134,73	0,00	0,00	7,05	4.230,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	32,49	**4.230,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
CONTERRANEO INDUSTRIA,COMERCIO DE MER	0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO		OHH6207	AL	24764163000109

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA	MACEIO	AL	244666628

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	SECOS			1001,87	915,3

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
3284	PAPEL HIG SOFT FAMILIAR 30M 16/4 Lote nº	48181000	060	5405	PC	75	4,68	351,00	0,00	0,00		0,00		0	0
530	MAC ESP ALIANCA 20/500G Lote nº	19021900	060	5405	UN	150	1,94	291,00	0,00	0,00		0,00		0	0
693	CREME DENT ORAL B 123 70G Lote nº	33061000	060	5405	UN	75	1,36	102,00	0,00	0,00		0,00		0	0
5177	SABONETE SV REXONA BAMBOO 12/84G Lote nº	34011190	060	5405	UN	75	0,80	60,00	0,00	0,00		0,00		0	0
287	BISC C CRACKER 3 MAIO 20/400G Lote nº	19053100	060	5405	UN	75	2,40	180,00	0,00	0,00		0,00		2,97	13,68
053	MORTADELA MISTA PERDIGAO 15/400G Lote nº	16010000	060	5405	UN	93,75	2,64	247,50	0,00	0,00		0,00		4,08	18,81
773	ARROZ PARB T-1 NAMORADO 30/1KG Lote nº	10063011	020	5102	KG	150	2,42	363,00	149,48	25,41		17,00		0	0
4901	FEIJAO CARIOCA T-1 EXT SORRISO 30/1KG Lote nº	07133399	020	5102	KG	150	7,66	1.149,00	473,16	80,44		17,00		0	0
2357	FLOCOS MILHO NORDESTINO PAP 30/500G Lote nº	11041900	020	5102	UN	150	0,97	145,50	59,92	10,19		17,00		0	0
2027	FAR MAND I FARIAS 10/1KG Lote nº	11062000	020	5102	KG	150	1,78	267,00	109,95	18,69		17,00		0	0
3495	CAFE PO NORDESTINO VACUO 20/250G Lote nº	09012100	060	5405	UN	75	3,54	265,50	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº	17019900	060	5405	KG	150	1,90	285,00	0,00	0,00		0,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº	04022110	060	5405	UN	75	3,47	260,25	0,00	0,00		0,00		0	0
4995	OLEO SOJA PRIMOR 20/900ML Lote nº	15079011	060	5405	UN	75	3,51	263,25	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagto: SANTANDER, Ag: 3737, C/C: 13003586-6 ARP PP 11/2019. PE 11/201 Merc dest a/ao SEC_ASSISTENCIA EMPENHO 0114009 060 VENDA C COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DIVERSAS.

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, DECLARA para efeito do Edital nº 07/2022 - Pregão ELETRÔNICO, realizado pela PREFEITURA MUNICPAL DE BOCA DA MATA- AL

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e seus apêndices, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: DECLARA, para fins de comprovação no Pregão ELETRÔNICO nº 07/2022, que conhece todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações; na ausência desta declaração, pressupõe-se que a licitante concorda com as condições estabelecidas neste edital.
DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é **considerada empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma.

DECLARAÇÃO DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: DECLARA que a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) Sr(a) TULIO DANIEL DELFINO SILVA, (nacionalidade) BRASILEIRO CPF 128.096.064- 71 RG 2003006014016 SDS/AL (profissão) PROPIÉTARIO (estado civil), SOLTEIRO residente e domiciliado(a) no endereço AV. ALVARO OTACILIO Nº 3713, APT 201, PONTA VERDE.
DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Edital nº. 07/2022 - Pregão ELETRÔNICO realizado pela PREFEITURA MUNICPAL DE BOCA DA MATA - AL,** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO: vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, QUE, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
DECLARAÇÃO DE VISTORIA E INSPEÇÃO A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu PROPIETÁRIO DECLARA que AUTORIZA a vistoria, inspeção e verificação do estabelecimento da nossa sede, e convida o setor responsável de NUTRIÇÃO para se fazer presente na vistoria.
DECLARAMOS que não estamos proibido de licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firmas, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município.
DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.
DECLARA que não possui nenhum vínculo empregatício com o serviço público Municipal, estadual ou federal, e também não tenho vínculo com nenhuma empresa privada.
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a **modalidade pregão (eletrônico) nº 07/2022, pela PREFEITURA MUNICPAL DE BOCA DA MATA - AL,** que de acordo com o art. 9 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da administração pública direta, indireta e fundacional dos poderes legislativo e executivo municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos (prefeito, vice- prefeito, secretários municipais, procurador geral do município, e vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. seu inteiro teor, sob as penas da lei.

MACEIÓ/AL, 12 ABRIL DE 2022.

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471 Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471 Dados: 2022.04.11 22:17:05 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPIÉTARIO

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070
e-mail:adm.conterraneo@gmail.com
CNPJ: 24.764.163/0001-09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DIVERSAS.

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 07/2022 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante pela PREFEITURA MUNICPAL DE BOCA DA MATA - AL, antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.11 22:17:42 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPIÉTARIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DIVERSAS.

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada

(x) Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; OU

( )Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão ELETRÔNICO nº 07/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL.

MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.11 22:18:16 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPIÉTARIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DIVERSAS.

Folha 250
Rubrica

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (*...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006*);

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991

h) Declara que seu administrador e empresa vem cumprimento ao edital em concorrência pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, que, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, E NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR como também

Declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza. E autorizamos que administração pública possa através de sua comissão permanente de licitação verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

i)Declara, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe: que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

Declara de que todas as providências para entrega ou substituição dos objetos deverão ser adotadas pelo licitante vencedor, no prazo máximo estipulado no edital, contado a partir da data da notificação pelo responsável do órgão / entidade demandante.

Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.11 22:19:07 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPIÉTARIO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

FACILITA ALAGOAS

Folha 251

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 6560

Razão Social: CONTERRÂNEO INDUSTRIA,COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.764.163/0001-09

Atividade Principal (CNAE) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 5250-8/01 - Comissaria de despachos, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

Município: Maceió **Endereço:** RUA Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada,

CEP: 57017070

Local e data: Maceió, quinta, 18 de julho de 2019

ROSA MARIA BARROS TENORIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente

Folha 252

Rubrica

Observação

Código de Autenticidade: **19AI105SG9**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO WESLLEY DE OMENA SANTA CRUZ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COMO DISCRIMINA O EDITAL E SEUS ANEXOS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL OU DE ACORDO COM A NECESSIDADES DO ORGÃO CONTRATANTE E SEUS ANEXOS.
DECLARO, POR FIM, ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
1	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA - QUILOGRAMA - TIPO CASTANHA OU SIMILAR - CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	LEARDINE	R$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R$ 155.000,00	cento e cinquenta e cinco mil reais
2	5.000	Und	LEITE DE COCO - 200ml - Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	COCÃO	R$ 3,20	três reais e vinte centavos	R$ 16.000,00	dezesseis mil reais

Folha 053

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail:adm.conterraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.11 23:19:56 -03'00'

3	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA - QUILOGRAMA - Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg	IRMÃOS FARIAS	R$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R$ 28.450,00	vinte e óito mil, quatrocentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 199.450,00	cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 199.450,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.

A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR MARCELO DE OLIVIERA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado; DECLARO, por fim, estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do edital DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022,

DECLARAMOS que o prazo de entrega será de acordo com a necessidade do órgão contratante ou no prazo estipulado no edital e através da Ordem de Fornecimento e nota de empenho.

DECLARAMOS, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos.

DECLARAMOS, que o prazo de validade da Proposta de Preços, será de **60 (SESSSENTA) dias, ou acordo como discrimina o edital e seus anexos.**

DECLARAMOS, que a forma e o local de entrega será conforme especificado no item No Edital de Convocação.

DECLARAMOS que o prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento definitivo.

DECLARA que AUTORIZA a vistoria, inspeção e verificação do estabelecimento da nossa sede, e convida o setor responsável de NUTRIÇÃO para se fazer presente na vistoria.

DECLARAMOS, que estão incluídas na Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAMOS que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta do Poder Executivo da **PREFEITURA MUNICPAL DE BOCA DA MATA- AL.** (Súmula Vinculante 13/STF); ~

O Contrato terá vigência como estipula o edital, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Folha 054

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail:adm.conterraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.11 23:20:28 -03'00'

Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;
Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão em referência;
A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato **do Pregão Eletrônico Nº 07/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **os produtos deverão ser entregues**, conforme demanda ou solicitação da DO ORGÃO CONTRATANTE,
DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação.
Declara de que todas as providências para entrega ou substituição dos objetos deverão ser adotadas pelo licitante vencedor, no prazo estipulado no edital, contado a partir da data da notificação pelo responsável do órgão / entidade demandante.

BANCO: 033 - SANTANDER	**AGÊNCIA: 3737**	**Nº DA CONTA: 13003586-6**

DECLARAMOS, que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização.

DADOS DA EMPRESA:
CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP
End. Rua DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA nº 136, levada
Cep 57017-070 Maceió, Alagoas.
CNPJ: 24.764.163/0001-09 INSC. EST.: 244.66662-8 Tel.: (82) 99661- 1600/996427000
Email:adm.conterraneo@gmail.com
Contato e para fins de assinatura do contrato:
TULIO DANIEL DELFINO SILVA
End. Rua DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA nº 136, Levada Cep 57017-070 Maceió, Alagoas.
Tel.: (82) 99961-1600
Cargo: PROPIETÁRIO Estado Civil: SOLTEIRO CPF 128.096.064- 71 RG 2003006014016 SDS/AL

MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.11 23:20:49 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPIÉTARIO

Folha 255
Rubrica

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070

e-mail:adm.conterraneo@gmail.com

CNPJ: 24.764.163/0001-09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA.
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COMO DISCRIMINA O EDITAL E SEUS ANEXOS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL OU DE ACORDO COM A NECESSIDADES DO ORGÃO CONTRATANTE E SEUS ANEXOS.
DECLARO, POR FIM, ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇO.

PROPOSTA DE PREÇOS COM ADEQUAÇÃO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
1	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA - QUILOGRAMA - TIPO CASTANHA OU SIMILAR - CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	LEARDINE	R$ 14,07	quatorze reais e sete centavos	R$ 140.700,00	cento e quarenta mil e setecentos reais
2	5.000	Und	LEITE DE COCO - 200ml - Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	COCÃO	R$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R$ 8.150,00	oito mil, cento e cinquenta reais
3	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA - QUILOGRAMA - Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg	IRMÃOS FARIAS	R$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R$ 18.150,00	dezoito mil, cento e cinquenta reais

Folha 256

Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada, CEP: 57.017-070
e-mail:adm.conterraneo@gmail.com
CNPJ: 24.764.163/0001-09

Folha 0560
Rubrica

VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 167.000,00	cento e sessenta e sete mil reais

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 167.000,000 cento e sessenta e sete mil reais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DAMATA - ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01317007/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COCO, ARROZ E PEIXE) PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE A SEMANA SANTA
ABERTURA DA SESSÃO: 12 DE ABRIL DE 2022.
A EMPRESA CONTARRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 24.764.163/0001-09, sediada a R. DOUTOR
MARCELO DE OLIVIERA, Nº 136 LEVADA, CEP 57017-070, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado; DECLARO, por fim, estar ciente e de acordo com todas as cláusulas
do edital DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022,
DECLARAMOS que o prazo de entrega será de acordo com a necessidade do órgão contratante ou no prazo estipulado no edital e através da Ordem de Fornecimento e nota de empenho.
DECLARAMOS, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos.
DECLARAMOS, que o prazo de validade da Proposta de Preços, será de **60 (SESSSENTA) dias, ou acordo como discrimina o edital e seus anexos.**
DECLARAMOS, que a forma e o local de entrega será conforme especificado no item No Edital de Convocação**.**
DECLARAMOS que o prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento definitivo.
DECLARA que AUTORIZA a vistoria, inspeção e verificação do estabelecimento da nossa sede, e convida o setor responsável de NUTRIÇÃO para se fazer presente na vistoria**.**
DECLARAMOS, que estão incluídas na Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
DECLARAMOS que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta do Poder Executivo da **PREFEITURA MUNICPAL DE BOCA DA MATA- AL.**
(Súmula Vinculante 13/STF); ~
O Contrato terá vigência como estipula o edital, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;
Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão em referência;
A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados
a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato **do Pregão Eletrônico Nº 07/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **os produtos deverão ser entregues**,
conforme demanda ou solicitação da DO ORGÃO CONTRATANTE,
DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação.
Declara de que todas as providências para entrega ou substituição dos objetos deverão ser adotadas pelo licitante vencedor, no prazo estipulado no edital, contado a partir da data da notificação pelo responsável do órgão / entidade demandante.
BANCO: 033 - SANTANDER AGÊNCIA: 3737 Nº DA CONTA: 13003586-6

DECLARAMOS, que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização.

DADOS DA EMPRESA:
CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP
End. Rua DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA nº 136, levada
Cep 57017-070 Maceió, Alagoas.
CNPJ: 24.764.163/0001-09 INSC. EST.: 244.66662-8 Tel.: (82) 99661- 1600/996427000
Email:adm.conterraneo@gmail.com
Contato e para fins de assinatura do contrato:
TULIO DANIEL DELFINO SILVA
End. Rua DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA nº 136, Levada Cep 57017-070 Maceió, Alagoas.
Tel.: (82) 99961-1600
Cargo: PROPIETÁRIO Estado Civil: SOLTEIRO CPF 128.096.064- 71 RG 2003006014016 SDS/AL
MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2022.

MACEIÓ/AL, 12 DE abril DE 2022.

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.04.12 11:50:09 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2003006014016 SDS/AL
PROPIÉTARIO

Folha 057
Rubrica

Folha 258

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/04/2022 20:05:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
08/04/2022 20:14:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA
11/04/2022 08:48:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11/04/2022 09:55:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11/04/2022 16:27:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
11/04/2022 17:14:26	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
11/04/2022 20:10:04	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
11/04/2022 23:38:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE
12/04/2022 09:48:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia Licitantes, em 20 min iniciaremos a disputa, a começar pelo 1º Lote - Peixe In Natura.

12/04/2022 10:03:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

estamos, dentro do horário previsto , iniciando o certame. Agradecemos a participação.

12/04/2022 10:58:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Por favor, senhores (as) licitantes. Solicitamos o ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA no prazo de DUAS HORAS. Agradecemos a atenção de todos.

LOTE 1 - ADJUDICADO
PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA
Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: leardine Modelo: peixe

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA
Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 14,07 **Valor Total:** 140.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	076	24.764.163/0001-09	15,50	14,07	Sim
2	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	047	37.119.924/0001-11	20,00	17,95	Sim
3	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	060	05.120.891/0001-33	26,00	26,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	**PUBLICADO**

Folha 2580
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

31/03/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 10:05:04	**DISPUTA**		
12/04/2022 10:05:04	**LANCE**	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**26,00**
12/04/2022 10:05:04	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**20,00**
12/04/2022 10:05:04	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,50**
12/04/2022 10:06:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
prezados licitantes os valores estão acima do estimado, solicitamos que sejam revistos.			
12/04/2022 10:09:22	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,45**
12/04/2022 10:11:05	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,40**
12/04/2022 10:13:17	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,35**
12/04/2022 10:13:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/04/2022 10:14:06	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,3[illegible]**
12/04/2022 10:14:38	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,32**
12/04/2022 10:14:55	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,31**
12/04/2022 10:15:40	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,99**
12/04/2022 10:16:04	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,30**
12/04/2022 10:16:51	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,98**
12/04/2022 10:16:58	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,28**
12/04/2022 10:17:47	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,97**
12/04/2022 10:18:18	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,27**
12/04/2022 10:19:09	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,96**
12/04/2022 10:20:06	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**19,95**
12/04/2022 10:20:20	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**18,00**
12/04/2022 10:20:56	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,26**
12/04/2022 10:22:19	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,99**
12/04/2022 10:23:26	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,98**
12/04/2022 10:24:09	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,[illegible]**
12/04/2022 10:25:48	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,96**
12/04/2022 10:26:55	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**17,95**
12/04/2022 10:27:21	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**15,25**
12/04/2022 10:29:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI			
12/04/2022 10:29:21	**NEGOCIAÇÃO**		
12/04/2022 10:38:13	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 076: Bom dia, sr (a) licitante. O senhor consegue chegar no nosso estimado no valor de R$ 14,07? Não sendo possível, infelizmente teremos que inabilitar o Lote 1			
12/04/2022 10:39:26	**MENSAGEM**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	
bom dia! sim conseguimos.			
12/04/2022 10:41:55	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 076: Ótimo, por favor altere o valor no sistema, pode ser? Agradecemos sua atenção			
12/04/2022 10:42:12	**MENSAGEM**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	
sim			
12/04/2022 10:42:35	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**14,07**
12/04/2022 11:56:50	**MENSAGEM**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	
Bom dia. Enviamos por email a proposta readequada.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/04/2022 13:10:29	**HABILITAÇÃO**
13/04/2022 10:44:10	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
13/04/2022 11:14:11	**EM ADJUDICAÇÃO**
13/04/2022 11:25:10	**ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO

LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: cocão Modelo: leite de coco

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 1,63 **Valor Total:** 8.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	070	24.764.163/0001-09	3,20	1,63	Sim
2	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	007	37.119.924/0001-11	4,00	1,65	Sim
3	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	093	17.918.110/0001-30	3,67	2,09	Sim
4	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	090	05.120.891/0001-33	4,50	4,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	**PUBLICADO**		
[redacted]/03/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 10:05:22	**DISPUTA**		
12/04/2022 10:05:22	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	**3,67**
12/04/2022 10:05:22	**LANCE**	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	**4,50**
12/04/2022 10:05:22	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**4,00**
12/04/2022 10:05:22	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,20**
12/04/2022 10:06:43	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	**3,19**
12/04/2022 10:10:06	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,15**
12/04/2022 10:10:28	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	**3,14**
12/04/2022 10:10:42	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,12**
12/04/2022 10:10:58	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	**3,10**
12/04/2022 10:11:25	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,08**
12/04/2022 10:12:07	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	**3,05**
12/04/2022 10:12:28	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**3,00**
12/04/2022 10:12:37	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	**2,99**
12/04/2022 10:13:09	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	**2,95**

Folha 2580
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/04/2022 10:13:14	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,80
12/04/2022 10:13:34	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,75
12/04/2022 10:13:34	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/04/2022 10:13:49	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,74
12/04/2022 10:14:24	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,70
12/04/2022 10:15:05	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,68
12/04/2022 10:15:10	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,50
12/04/2022 10:15:11	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,65
12/04/2022 10:15:32	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,40
12/04/2022 10:15:33	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,48
12/04/2022 10:15:50	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,30
12/04/2022 10:16:03	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,[illegible]
12/04/2022 10:16:21	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,18
12/04/2022 10:16:28	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,10
12/04/2022 10:16:37	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	2,08
12/04/2022 10:16:39	**LANCE**	J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	2,09
12/04/2022 10:16:43	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	2,00
12/04/2022 10:17:12	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,99
12/04/2022 10:17:38	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,98
12/04/2022 10:17:50	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,97
12/04/2022 10:18:01	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,95
12/04/2022 10:18:26	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,94
12/04/2022 10:18:43	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,93
12/04/2022 10:18:52	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,92
12/04/2022 10:19:01	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,90
12/04/2022 10:19:35	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,89
12/04/2022 10:19:43	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,[illegible]
12/04/2022 10:20:25	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,87
12/04/2022 10:20:36	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,85
12/04/2022 10:20:49	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,83
12/04/2022 10:20:55	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,80
12/04/2022 10:21:32	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,79
12/04/2022 10:21:41	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,78
12/04/2022 10:22:35	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,77
12/04/2022 10:23:24	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,70
12/04/2022 10:24:41	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,69
12/04/2022 10:26:40	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,67
12/04/2022 10:26:44	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	1,65
12/04/2022 10:26:47	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,66
12/04/2022 10:26:54	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	1,63

12/04/2022 10:28:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI

12/04/2022 10:28:54 **NEGOCIAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/04/2022 13:10:30	**HABILITAÇÃO**
13/04/2022 10:44:10	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
13/04/2022 11:14:11	**EM ADJUDICAÇÃO**
13/04/2022 11:25:10	**ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO

ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Quilogramas Marca: irmãos farias Modelo: arroz

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,63 **Valor Total:** 18.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E	013	24.764.163/0001-09	5,69	3,63	Sim
2	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	066	37.119.924/0001-11	5,00	3,64	Sim
3	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	004	05.120.891/0001-33	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/03/2022 10:47:53	**PUBLICADO**		
31/03/2022 14:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/04/2022 10:05:25	**DISPUTA**		
12/04/2022 10:05:25	**LANCE**	MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**6,00**
12/04/2022 10:05:25	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**5,00**
12/04/2022 10:05:25	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**5,69**
12/04/2022 10:07:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
prezados licitantes os valores perfazem acima do estimado.			
12/04/2022 10:10:18	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,98**
12/04/2022 10:12:52	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,90**
12/04/2022 10:13:39	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,89**
12/04/2022 10:13:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
12/04/2022 10:14:36	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,80**
12/04/2022 10:15:15	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,79**
12/04/2022 10:15:22	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,50**
12/04/2022 10:15:55	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,48**
12/04/2022 10:16:06	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,40**
12/04/2022 10:16:29	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,38**
12/04/2022 10:16:37	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,37**
12/04/2022 10:16:47	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,36**

Folha 260

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

12/04/2022 10:17:06	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,35**
12/04/2022 10:17:32	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,20**
12/04/2022 10:17:42	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,19**
12/04/2022 10:17:55	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,10**
12/04/2022 10:18:33	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,08**
12/04/2022 10:18:54	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,05**
12/04/2022 10:19:06	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**4,04**
12/04/2022 10:19:18	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**4,00**
12/04/2022 10:20:30	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,99**
12/04/2022 10:20:46	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,98**
12/04/2022 10:21:03	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,97**
12/04/2022 10:22:21	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,**
12/04/2022 10:23:05	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,88**
12/04/2022 10:23:44	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,80**
12/04/2022 10:24:26	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,78**
12/04/2022 10:25:34	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,70**
12/04/2022 10:26:26	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,68**
12/04/2022 10:26:56	**LANCE**	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)	**3,64**
12/04/2022 10:27:12	**LANCE**	CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE	**3,63**

12/04/2022 10:29:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI

12/04/2022 10:29:13 **NEGOCIAÇÃO**

12/04/2022 13:10:30 **HABILITAÇÃO**

13/04/2022 10:44:10 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/04/2022 11:14:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/04/2022 11:25:10 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Folha 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 0317007/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 31/03/2022 10:47:54

TOTAL DO PROCESSO: **167.000,00**

CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI — **24.764.163/0001-09** — **167.000,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	14,07	**Total: 140.700,00**
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: leardine	Modelo: peixe	

Descrição: PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 14,07** Total Item: 140.700,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 070	1,63	**Total: 8.150,00**
Item: 2	Unidade: Unidades	Marca: cocão	Modelo: leite de coco	

Descrição: LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,63** Total Item: 8.150,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 013	3,63	**Total: 18.150,00**
Item: 3	Unidade: Quilogramas	Marca: irmãos farias	Modelo: arroz	

Descrição: ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 3,63** Total Item: 18.150,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

RELATÓRIO FINAL N° 01.1304/PE07/2022

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (coco, arroz e peixe) para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social durante a semana santa**	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade Sugerida: *(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)*	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	**0317007/2022**
Tipo: *(Art. 4º, inciso X)*	**Menor Preço Por Item**
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal n° 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	**Pregão Eletrônico n° 07/2022**
Prazo Mínimo para abertura da sessão: *(Art. 4º, inciso V)*	08 dias úteis.

ANOTAÇÕES GERAIS

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. ° 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 13 de abril de 2022, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 07/2022.

FASE INTERNA

- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

a) Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Assistência Social do Município através de Oficio sob n° 153/2022-SMAS;
b) Termo de Referência;
c) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;

d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
e) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
f) Portaria da CPL/Pregoeira;
g) Decreto 786/2013.
h) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
i) Parecer PGM GAB n° 0222/2022 - opinando pela regularidade e continuidade, recomendando a retificação do introito do Edital e reanálise dos critérios de julgamento e do momento da comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista;
j) Após análise por parte da CPL, retificamos o Edital conforme recomendação da Procuradoria, dando continuidade ao processo;
k) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 31 de março de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

- **O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA N° 038 de 31 de março de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 31/03/2022 pág 13; Diário Oficial do Estado, em 31/03/2022, página 1789, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 12/04/2022;**

- **NÃO ocorreram impugnações ao edital;**

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br;

- Foi verificado a presença de 04 (quatro) empresas;
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;
- Logrando-se vencedor do processo a empresa:

  CONTERRÂNEO IND. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ 24.764.163/0001-09, com os itens 1, 2 e 3

- Solicitadas propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 13 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

Folha 265
Rubrica

Processo Administrativo nº 0317007/2022.
Modalidade: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.*
Objeto: *Registro de Preços para futura e eventual* ***aquisição de gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe – para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.***
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Assistência Social.*

PARECER PGM GAB Nº 0271/2022.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. **PREGÃO ELETRÔNICO**. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COCO, ARROZ E PEIXE.** LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR;
II – LOTES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;
III – LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP;
IV - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;
V – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;
VI - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;
VII – PELA HOMOLOGAÇÃO;
VIII – CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual ***aquisição de gêneros alimentícios – coco, arroz e peixe – para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a "Semana Santa".***.

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 153/2022 – SMAS, de 17 de março de 2022, em que a Secretária solicitante expõe:

> "(...) Assunto: **COMPRA DE PEIXES, LEITE DE COCO E ARROZ**.
>
> Venho por meio deste solicitar a liberação de compra de 10.000 kg (dez mil quilos) de peixe (castanha), 5.000 kg (cinco mil) kg de arroz e 5.000 litros (cinco mil) leite de coco, onde ocorrerá a distribuição dos mesmos para as famílias em situação de vulnerabilidade social no período da Semana Santa. A quantidade se justifica pelo número de famílias inscritas no cadastro único (6.336) conforme relatório anexo. Justificamos que serão distribuídos 2 kg de peixe para cada família. A conta para para pagamento deverá ser definida pelo setor financeiro da Prefeitura.

Folha 2650
Rubrica

Sem mais para o momento renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta objeto, planilha orçamentária, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, da prestação de serviço, obrigações das partes, controle da execução e das infrações e das sanções administrativas. Síntese:

"(...) **1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para a aquisição de **Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para fornecimento de peixe, coco e arroz para a semana santa do ano de 2022**, para atender às necessidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	10.000	Kg	PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA: cada peixe deve ter, no mínimo, 20 cm e pesar, no mínimo, 500gramas, Livre de sujidades e parasitas: aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.
02	5.000	Und	LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de fritos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, devem estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
03	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagem de 01 Kg.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo licitatório para futura prestação dos Serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente, tradição do Brasil por ser um país cristão tendo como maior parte católicos herança dos portugueses a Prefeitura de Boca da Mata através da Secretaria Municipal de Assistência Social mais uma vez confirma a doação da alimentação complementar para famílias em condições de vulnerabilidade social que simboliza a semana santa.

> 3.2. Receberão o peixe as famílias cadastradas no CadÚnico, beneficiárias do Bolsa Família que migraram para o Auxílio Brasil e famílias em situação de vulnerabilidade social.
>
> (...)"

Acompanha o Termo de Referência consulta ao sistema Bolsa Família e Cadastro Único, em que demonstra o número de 6.336 *(seis mil e trezentos e trinta e seis)* famílias inseridas no Cadastro Único.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor Municipal de Compras acostou aos autos informações e mata comparativo dos preços para aquisição dos gêneros alimentícios, que vieram instruídos com extensa pesquisa realizada em 21 de março de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos produtos que se pretende licitar/adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo o termo de abertura do procedimento licitatório, Portaria de nomeação, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP *(pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item)*, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0222/2022, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Com o retorno dos autos, o senhor Prefeito proferiu despacho autorizando o prosseguimento do Certame.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do município de Boca da Mata *(http://bocadamata.al.gov.br)*, no Jornal Tribunal Independente e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edições respectivas de 31 de março de 2022.

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pegão Eletrônico nº 07/2022-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 12 de abril de 2022, às 10:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira consignou nos autos que *"considerando impossibilidade de alguns*

licitantes de terem cadastrados suas propostas e de contato efetivado estamos reabrindo prazo para recebimento de proposta e iniciando o certame no dia 21 de fevereiro às 11horas, visando aumento da competitividade".

No dia e hora designados, 12 de abril de 2022, às 10:00 horas, compareceram 04 *(quatro)* empresas interessadas na disputa, no caso, a CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.764.163/0001-09; SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.119.924/0001-11; J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.918.110/0001-30; MARIA ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.120.891/0001-33, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.764.163/0001-09, se sagrou vencedora de todos os LOTES:

- LOTE 01 – *PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA* Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo, no valor unitário de R$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos), totalizando R$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais);
- LOTE 02 – *LEITE DE COCO – 200ml* – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas, validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, no valor unitário de R$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), totalizando R$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais);
- LOTE 03 – *ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA* – Polido, longo, fino, novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg, no valor unitário de R$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), totalizando R$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira. Síntese:

> "(...)
>
> **II – FASE EXTERNA**
>
> A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 31 de março de 2022, pontuando-se os seguintes atos:
>
> **O aviso de convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 038 de 31 de março de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 31/03/2022 pág 13; Diário Oficial do Estado, em 31/03/2022, página 1789, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma**

www.bnc.com.br **(plataforma eletrônica) com data de abertura designada para 10h00 do dia 12/04/2022.**

NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, que seja aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br.

- Foi verificado a presença de 04 (quatro) empresas;

- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impresso, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

- Logrando-se vencedores do processo as empresas:

CONTERRÂNEO IND. SERV. IMPORT. E EXPORT. DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ 24.764.163/0001-09, com os itens 1, 2 e 3;

Solicitada propostas readequadas, seguem apensadas, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Folha 2670
Rubrica

> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
> (...)
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. *(negrito nosso)*

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

> "Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração".

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

> "O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.
> [...]
> O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes".

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei n° 8.666/1993 e no art. 1° da Lei n° 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade** e **isonomia.**

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
> (...)
> § 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> (...)
> § 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> § 4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*
> (...)
>
> Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.
>
> Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
> I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
> II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
> III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
> IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
> V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Folha 968

Rubrica

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
>
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
>
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
>
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
>
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
>
> (...)
>
> Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que *"Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica"*.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos,

publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito para a sua regular homologação**, convocando-se a Empresa CONTERRÂNEO IND. COM. SERV. IMPORT. E, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.764.163/0001-09, para celebração da respectiva Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º *(quinto)* dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 18 de abril de 2022.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021

Folha 270
Rubrica

Pregão Eletrônico Nº 07/2022
Processo Adm: 0317007/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 20 de abril de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Folha 271

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.PE 07/2022

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º **24.764.163/0001-09**, com sede na Rua Dr. Pedro Marcelo de Oliveira, nº 136, Levada, Maceió-AL, neste ato, representada pelo Sr. **TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA, Proprietário, solteiro,** inscrito no CPF sob n.º 128.096.064-71, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de generos Alimenticios (Coco, Arroz e Peixes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo no edital do Pregão nº 07/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF 24.764.163/0001-09 , ENDEREÇO - RUA DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136, LEVADA, MACEIÓ-AL , CONTATOS (82) 99661-1600/99642-7000, REPRESENTANTE - TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA)					
		MARCA	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOTE 1 PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA : Cada peixe deve ter, no mínimo, 20cm e pesar, no mínimo, 500gramas; Livre de sujidades e parasitas; aspecto e cheiro próprios; limpo e pronto para consumo.	Diversas	UND	10.000	R$ 14,07	R$ 140.700,00

ULIO ANIEL ELFINO ILVA:12 096064 1 Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471 Dados: 2022.05.24 11:26:34 -03'00'

02	**LOTE 2** LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros; isentos de sujidades, parasitas, larvas; validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega. Acondicionado em frasco de vidro de 200ml, deve estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	**Diversas**	**UND**	**5.000**	**R$ 1,63**	**R$ 8.150,00**
03	**LOTE 03** ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade, com identificação do produto, marca, fabricante, prazo de validade e peso. Acondicionado em embalagens de 01 kg.			**5.000**	**R$ 3,63**	**R$ 18.150,00**

VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2 e 3 É DE – R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE.

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de

ILIO ANIEL ELFINO LVA:12 96064 Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471 Dados: 2022.05.24 11:27:10 -03'00'

mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

JLIO DANIEL ELFINO LVA:12809606471

sinado de forma digital
r TULIO DANIEL DELFINO
.VA:12809606471
idos: 2022.05.24 11:27:32
3'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois

de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Folha 274
Rubrica

Boca da Mata-AL, 20 de abril de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Assinado de forma digital por TULIO DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2022.05.24 11:27:47 -03'00'

TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA
CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
QUARTA-FEIRA 20 DE ABRIL 2022

Folha 275
Rubrica

ANO
III
EDIÇÃO N
073

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
http://bocadamata.al.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
20 DE ABRIL DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO

Folha 276
Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 850, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, COM A DENOMINAÇÃO DE "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO", ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 782, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 87, da Lei Orgânica Municipal, fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata, Alagoas, com a denominação de "Diário Oficial do Município", como Imprensa Oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, por meio eletrônico, mediante provedor de internet banda larga, de domínio público e sistema (software) de fácil acesso aos cidadãos e aos órgãos de controle interno e externo.

§ 1º. O Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata, Alagoas, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência, facilidade para acesso à responsabilidade ambiental, será veiculado, sem custos, exclusivamente na forma eletrônica, com disponibilização por meio do site: *http://bocadamata.al.gov.br*, na rede mundial de computadores.

§ 2º. As publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município abrangerão todos os seus órgãos, tanto da Administração Direta, quanto da Administração Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Art. 2º. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata atenderão aos requisitos de autenticidade, integralidade, validade jurídica e interoperabilidade.

Art. 3º. A publicação do Diário Oficial Eletrônico deverá ter sua autenticidade e integralidade asseguradas por certificado digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil.

Art. 4º. O Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores - internet, em sítio oficial exclusivo, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, sem a utilização de senhas ou cadastramento, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos, portarias, decretos, leis, avisos, notificações, licitações e comunicados em geral dos órgãos e entidades dos Poderes Públicos Municipais.

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS - CEP. 57680-000
TELEFONE: (0..82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL : gabineteprefeiturabm@gmail.com
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
20 DE ABRIL DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073

Folha 277

Rubrica

§ 1º. A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 2º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 5º. Os atos que, por força de lei, e os que por sua natureza, tenham publicação obrigatória na Imprensa Oficial do Estado ou na Imprensa Oficial da União também devem ser publicados cumulativamente no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, operacionalizado pela Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, além do Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 6º. O Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal terá o número mínimo de uma página, sendo ilimitado o número de páginas, também podendo ser utilizado para publicação oficial de caráter educativo, informativo e de orientação social.

§ 1º. O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições numeradas em algarismos romanos e as páginas numeradas em algarismos numéricos e datadas.

§ 2º. Poderá haver edição extra do Diário Oficial Eletrônico, quando conveniente para o Poder Executivo Municipal.

§ 3º. Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação, ainda que retificadora, no Diário Oficial Eletrônico instituído por esta lei.

Art. 7º. No caso de o Poder Legislativo Municipal aderir ao sistema eletrônico de publicações oficiais, as seções serão independentes e organizadas por cada um dos Poderes constituídos.

Parágrafo Único. O interesse do Poder Legislativo Municipal nas publicações dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico criado pela presente Lei, poderá ser manifestado a qualquer tempo, por decisão da Mesa Diretora.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata, instituído pela presente Lei, serão assinadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 1º. A assinatura digital de que trata o *caput* deste artigo será delegada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata a servidor público municipal, preferencialmente do quadro efetivo do Município.

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
TELEFONE: (0..82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL : gabineteprefeiturabm@gmail.com
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
20 DE ABRIL DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073

Folha 27

Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

§ 2º. Competirá ao Presidente da Câmara Municipal e aos Diretores das Autarquias Municipais a designação de servidor responsável pelas assinaturas dos atos oficiais a serem publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 9º. Serão, entre outros, de publicação obrigatória no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata os seguintes atos:

I – Leis Ordinárias, Leis Complementares, Leis Delegadas, Decretos, Portarias, Resoluções, Atos Normativos e outros atos administrativos da Administração Pública Municipal e das suas Autarquias.

II – Publicações obrigatórias em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de outubro de 2000, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normais vigentes.

§ 1º. Na forma do § 1º e *caput* do art. 37, da Constituição Federal de 1988, poderão ser publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município outros atos e informações.

§ 2º. Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória poderão ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários a sua identificação.

Art. 10. Na primeira página de cada edição, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata conterá obrigatoriamente:

I – O brasão do Município;
II – O Título "Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata";
III – O número da edição e a citação numérica da presente Lei;
IV – A data, o nome e identificação do responsável.

Art. 11. Nos termos previstos na presente Lei, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata será divulgado, em sua primeira edição, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta norma.

Parágrafo único. As publicações dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal e das Autarquias que venham a ocorrer antes da data da primeira edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata deverão ser realizadas nos termos previstos na Lei Municipal nº 782, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 12. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata não serão onerosas para órgãos e entidades públicas, bem como para entidade de classe, sindicatos, organizações não governamentais de cunho social, e outros com finalidade social, desde que aprovados pela Administração Pública, cabendo a responsabilidade pelo conteúdo do material remetido a quem o produziu.

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
TELEFONE: (0..82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL : gabineteprefeiturabm@gmail.com
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
20 DE ABRIL DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073

Folha 279
Rubrica

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou outro órgão que vier a substitui-lo em suas atribuições, a responsabilidade pela publicação, periodicidade, regularidade e veiculação eletrônica do Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal manterá arquivo permanente contendo todas as edições do Diário Oficial Eletrônico do Município, seja em formativo impresso ou meio eletrônico devidamente assinado através de certificação digital.

§ 1º. O arquivo de que trata o *caput* deste artigo ficará à disposição de quaisquer órgãos ou cidadão para consulta e verificação dos atos oficiais publicados.

§ 2º. O conteúdo do Diário Oficial Eletrônico do Município deverá ser disponibilizado na íntegra através do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, caracterizando a versão eletrônica, o qual deverá conter o sistema de certificação digital, observada a sequência histórica.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal poderá terceirizar a impressão do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 16. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial Eletrônico são reservados ao Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 17. As publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boca da Mata substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto aquelas de publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, e serão realizadas a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo Único. Fica mantido o Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, operacionalizado pela Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, como Imprensa Oficial do Município de Boca da Mata, Alagoas, para fins de realização de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Municipal nº 782, de 07 de fevereiro de 2019, ressalvados os atos e disposições contrários a presente Lei.

Art. 18. Ficam convalidadas todas as publicações até então realizadas pelo Município de Boca da Mata, Alagoas, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, no mural da sede da Prefeitura Municipal, no portal oficial do Município *http://bocadamata.al.gov.br*, e no Portal de Acesso à Informação – LAI.

Art. 19. Para fiel execução da presente Lei, a complementação, detalhamento ou omissões serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto, desde que nos exatos limites desta norma.

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP. 57680-000
TELEFONE: (0-82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL : gabinete prefeiturabm@gmail.com
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
20 DE ABRIL DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 280
Rubrica
Rubrica

Art. 20. As despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 21. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando mantidas as disposições constantes na Lei Municipal nº 782, de 07 de fevereiro de 2019, revogando-se as contrárias ao disposto nesta Lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADA NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. REGISTRADA E ARQUIVADA. EM, 31 DE MARÇO DE 2022.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margarida Cortez da Costa
Assessora de Gabinete

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
TELEFONE: (0.82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL : gabineteprefeiturabm@gmail.com
CNPJ: 12.264.396/0001-63

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
20 DE ABRIL DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073

Folha 281
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
PROCESSO /2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO FIAT/FIORINO ENDURANCE (AMBULANCIA) PLACA SAC8I03 ANO FAB/MOD 2022/2022, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DA MATA.**

Orçamentos devem ser enviados para oe-mail: compraspmbm2022@gmail.com ou in loco Prazo de validade do orçamento no mínimo 30 dias Prazo de pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento. Prazo de recebimento: 03 dias úteis contados da publicação
Boca da Mata/AL, 20/04/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO III
QUARTA-FEIRA
20 DE ABRIL DE 2022
BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS

PODER EXECUTIVO
DIARIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 073

PREFEITURA DE BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 22
Rubrica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 07/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF: 24.764.163/0001-09.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de gêneros Alimentícios {Coco, Arroz e Peixes}.
Itens: 01, 02 e 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022.
Interessado: Secretaria de Assistência Social

DO FORNECEDOR: CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF 24.764.163/0001-09, ENDEREÇO - RUA DR. PEDRO MARCELO DE OLIVEIRA, Nº 136, LEVADA, MACEIÓ-AL, CONTATOS (82) 99661-1600/99642-7000, REPRESENTANTE - TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**LOTE 1** PEIXE IN NATURA – QUILOGRAMA – TIPO CASTANHA OU SIMILAR – CONGELADA	Diversas	UND	10.000	R$ 14,07	R$ 140.700,00
02	**LOTE 2** LEITE DE COCO – 200ml – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos sãos e maduros. Frasco de vidro.	Diversas	UND	5.000	R$ 1,63	R$ 8.150,00
03	**LOTE 03** ARROZ AGULHINHA – QUILOGRAMA – Polido, longo, fino, tipo novo, primeira qualidade.		UND	5.000	R$ 3,63	R$ 18.150,00

DO VALOR TOTAL: R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA
CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cicero - Boca Da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: www.bocadamata.al.gov.br Fone: (82) 3279-1309/99116-6099
CNPJ: 12.264.396/0001-63